



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2013

Natal/RN, 2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013 APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE ESTÁ OBRIGADA NOS TERMOS DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA IN TCU N.º 63/2010, DA DN TCU N.º 127/2013, DA PORTARIA TCU N.º 175/2013 E DAS ORIENTAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.

PRINCIPAL UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO: SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Natal/RN, 2014

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	5
A.	PARTE A, ITEM I, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL	6
1.	Identificação e Atributos das Unidades cujas Gestões compõem o Relatório	6
1.1	Identificação da Unidade Jurisdicionada	6
1.2	Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	7
1.3	Organograma Funcional	11
1.4	Macroprocessos Finalísticos	22
1.5	Macroprocessos de Apoio	23
1.6	Principais Parceiros	25
2.	Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados	26
2.1	Planejamento da Unidade	26
2.2	Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	30
2.3	Informações Sobre Outros Resultados da Gestão	37
3.	Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão	39
3.1	Estrutura de Governança	39
3.2	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	40
3.4	Sistema de Correição	42
3.6	Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos	43
4.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	51
4.1	Execução das Despesas	51
4.2	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	60
4.3	Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	62
4.5	Suprimento de Fundos	63
4.7	Gestão de Precatórios	66
5.	Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-Obra e Custos Relacionados	68
5.1	Estrutura de Pessoal da Unidade	68
5.2	Terceirização de Mão-de-Obra Empregada e Contratação de Estagiários	78
6.	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	81
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	81
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	86
6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	89
7.	Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento	90
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	90
8.	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	93
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	93
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	94
9.	Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas	96
9.1	Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU	96
9.2	Tratamento de Recomendações do OCI	104
9.3	Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	109
9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei n.º 8.730/93	110
10.	Relacionamento com a Sociedade	111
10.1	Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações Gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas	111
10.2	Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos	113

	e serviços resultantes da atuação da unidade	
10.3	Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade	113
11.	Informações Contábeis	115
11.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	115
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	116
12.	Outras Informações Sobre a Gestão	117
12.1.	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	117
	Resultados e Conclusões	118

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1	Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	6
Quadro A.2.2.3.1	Ações – OFSS	30
Quadro A.3.2	Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	40
Quadro A.4.1.1	Programação de Despesas	51
Quadro A.4.1.2.1	Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	53
Quadro A.4.1.2.2	Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	53
Quadro A.4.1.3.1	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	54
Quadro A.4.1.3.3	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	55
Quadro A.4.1.3.5	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	56
Quadro A.4.1.3.6	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	57
Quadro A.4.2	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	60
Quadro A.4.3	Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	62
Quadro A.4.5.1	Despesas Realizadas por meio do Cartão de Crédito Corporativo – Série Histórica	63
Quadro A.4.5.3	Despesas com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	63
Quadro A.4.5.4	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	64
Quadro A.4.7.1	Requisições e Precatórios – Administração Direta	66
Quadro A.4.7.2	Requisições e Precatórios – Administração Indireta	67
Quadro A.5.1.1.1	Força de Trabalho da UJ	68
Quadro A.5.1.1.2	Situações que reduzem a força de trabalho da UJ	69
Quadro A.5.1.2.1	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	70
Quadro A.5.1.2.2	Quantidade de servidores da UJ por faixa etária	70
Quadro A.5.1.2.3	Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade	71
Quadro A.5.1.3	Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	72
Quadro A.5.1.4.1	Composição do Quadro de Servidores Inativos	73
Quadro A.5.1.4.2	Instituidores de Pensão	73
Quadro A.5.1.5.1	Atos Sujeitos ao Registro do TCU	74
Quadro A.5.1.5.2	Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU	74
Quadro A.5.1.5.3	Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	75
Quadro A.5.1.5.4	Atos sujeitos à remessa física ao TCU	75
Quadro A.5.2.3	Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	78
Quadro A.5.2.4	Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão-de-Obra	79
Quadro A.5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	80
Quadro A.6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	86
Quadro A.6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	87
Quadro A.6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	89
Quadro A.7.1	Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada	90
Quadro A.8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	93
Quadro A.8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	95
Quadro A.9.1.1	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	96
Quadro A.9.1.2	Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	102
Quadro A.9.2.1	Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	104
Quadro A.9.2.2	Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	108
Quadro A.9.4.1	Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	110
Quadro A.11.2.1	Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada	116

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão encontra-se expresso por meio de demonstrações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial relativas à gestão dos responsáveis por esta Unidade Orçamentária, e encontra-se elaborado nos termos da Instrução Normativa nº 63, de 01 de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, bem como da Portaria – TCU nº 175, de 09 de julho de 2013 e organizado de forma a possibilitar a visão sistêmica da conformidade e do desempenho desta gestão no exercício financeiro de 2013.

As informações apresentadas espelham as ações desenvolvidas no período pela Unidade Orçamentária 15122, distribuídas conforme os respectivos Programas de Trabalho que custearam a realização dos serviços de administração geral, assegurando o necessário apoio operacional aos diversos setores deste Tribunal, objetivando o alcance das metas pré-estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

Cumprir informar que alguns itens deste Relatório não foram declarados integralmente, tendo sido devidamente justificados na introdução do capítulo que o trata. São eles o subitem 4.4 - Transferências de Recursos -, e 4.6 - Renúncias sob a Gestão da UJ, do item 4, bem como o subitem 9.5 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário, do item 9, todos da Parte A do Anexo II da DN TCU n.º 127.

A Justiça Trabalhista do Rio Grande do Norte, na persistente e determinada missão institucional de prestação jurisdicional trabalhista inspirada nos princípios norteadores da lei Ápice, valendo-se dos recursos de trabalho materiais e humanos disponíveis, empreendeu veementes esforços para atingir níveis satisfatórios de eficiência e eficácia na gestão das finanças públicas, compreendendo, nesse processo, a necessidade de efetivamente converter a aplicação dos recursos em prol de resultados concretos, prestigiando a racionalização e a otimização de procedimentos, seguindo a política de gestão capitaneada pela autoridade superior da Casa.

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL

**1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES
CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO**

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual			
Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior do Trabalho			Código SIORG: -
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região			
Denominação abreviada: TRT21			
Código SIORG: -	Código LOA: 15122	Código SIAFI: 080021	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública – Justiça do Trabalho			Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax de contato:	(084) 4006-3075	(084) 4006-3182	(084) 4006-3185
Endereço Eletrônico: presidencia@trt21.jus.br ; diretoriageral@trt21.jus.br			
Página da Internet: http://www.trt21.jus.br			
Endereço Postal: Av. Capitão Mor Gouveia, 1738, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-400			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei 8.215, de 25 de julho de 1991.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<ol style="list-style-type: none"> Regulamento Geral do TRT21: Resolução Administrativa nº 021, de 31 de maio de 1996; Regimento Interno do TRT21, de 16 de julho de 1992, revisado/publicado no DOE de 14 de junho de 2006, Edição nº 11243. 			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
-			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
080021	Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
080021		00001	

1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região foi criado em 25 de julho de 1991 com a finalidade de suprir as necessidades dos Jurisdicionados deste Estado do Rio Grande do Norte quanto à resolução de controvérsias cujo escopo são as relações de trabalho, abrangendo, entre outros, a recepção, distribuição e julgamento de reclamações trabalhistas, bem como a execução de suas decisões.

Genericamente, as competências da Justiça do Trabalho estão relacionadas no Art. 114 da Constituição Federal, quais sejam, julgar:

- Ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Ações que envolvam exercício do direito de greve;
- Ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- Mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- Conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no *art. 112, I, o*;
- Ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- Ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- Execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no *art. 195, I, "a", e II*, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;
- Outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei; e
- Decidir o dissídio coletivo de natureza econômica, ajuizado por quaisquer das partes, bem como aquele ajuizado pelo Ministério Público do Trabalho, decorrente de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão ao interesse público.

Esta Instituição, especificamente, é o órgão do Poder Judiciário competente para decidir, em primeira ou em segunda instância (dependendo do tipo de processo que lhe é submetido) as questões trabalhistas ocorridas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Com relação aos objetivos estratégicos desta Unidade Jurisdicionada, é de amplo conhecimento que a regulamentação do Plano Estratégico Nacional do Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ nº 70, de 18 de março de 2009) trouxe a necessidade de adequação da estratégia de atuação do Órgão frente às suas responsabilidades institucionais para atender às diretrizes nacionais, passando de uma periodicidade bianual para quinquenal.

Neste compasso, a aprovação da Resolução Administrativa nº 054 em Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 17 de dezembro de 2009, marcou o nascimento do Planejamento Estratégico do TRT da 21ª Região – com validade para o período de 2010 a 2014 – documento que compila informações sobre o perfil da Instituição, seu mapa estratégico, seus objetivos e seus projetos.

Através dos objetivos estratégicos é possível estabelecer as iniciativas necessárias para que o Tribunal logre êxito no alcance de sua visão de futuro, bem como se aproxime do aprimoramento e excelência na prestação dos serviços a que se destina.

São objetivos estratégicos deste Regional:

- Otimizar os procedimentos de trabalho e a estrutura organizacional;
- Agilizar a tramitação processual nas esferas jurídica e administrativa;
- Aproximar a Justiça do Trabalho do cidadão;
- Promover a efetividade no cumprimento das decisões;
- Promover a responsabilidade sócio-ambiental;

- Promover a cidadania;
- Promover a integração de todas as unidades do TRT da 21ª Região;
- Participar da integração nas unidades da Justiça do Trabalho;
- Aperfeiçoar a comunicação com o público interno e externo;
- Desenvolver e divulgar a imagem institucional do TRT da 21ª Região;
- Fortalecer as parcerias;
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco na estratégia;
- Promover meios para motivar e comprometer as pessoas com os objetivos da instituição;
- Buscar a melhoria contínua do clima organizacional e da qualidade de vida das pessoas;
- Adequar o quadro funcional às necessidades institucionais;
- Promover a integração e a permanente atualização dos sistemas de informação;
- Garantir a disponibilidade dos sistemas essenciais de TI;
- Garantir a infraestrutura de forma segura com foco na estratégia;
- Assegurar os recursos orçamentários e priorizar sua execução na estratégia.

A observância e cumprimento ao tema acima citado serão esmiuçados oportunamente no presente Relatório.

Merece enfoque os esforços empreendidos para aperfeiçoamento do Sistema de Gestão da Estratégia (SIGEST), cujo foco é a medição, monitoramento e análise da estratégia. O sistema, implantado em 2012, encontra-se em funcionamento, e é responsável pela virtualização de todas as informações repassadas pelos setores à Assessoria de Planejamento e Qualidade (responsável pela administração do mesmo), favorecendo significativamente o acompanhamento dos indicadores de desempenho, objetivos e metas que integram o Plano Estratégico Institucional.

Em linhas gerais, é interessante mencionar a prática das duas Reuniões de Análise da Estratégia previstas para o ano em referência (Indicador 20 do Planejamento Estratégico), com deliberação do Comitê de Gestão criado pelo ATO TRT/GP nº. 049/2013, sobre as atividades inerentes à atuação da estratégia.

Outra ação foi a realização da Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo no período de 28 de outubro a 29 de novembro de 2013, ocasião em que pudemos identificar as fragilidades da Instituição, bem como celebrar seus aspectos positivos. Compilados os dados estatísticos, foram registrados índices de aprovação de 63,3% (sessenta e três vírgula três por cento) dos Usuários Externos.

Buscando aperfeiçoar a comunicação com o público externo e agilizar a tramitação dos processos de sua competência, o Regional desenvolveu ações no sentido de possibilitar às partes e advogados acesso mais completo às informações de seu interesse na *internet*, com andamento atualizado e conteúdo das decisões. Além do mais, o ano em comento foi marcado pelo progresso nas ações referentes à implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), com sua atividade nas onze Varas do Trabalho de Natal e na quarta Vara de Mossoró. Deste modo, das 23 (vinte e três) unidades judiciárias de 1º Grau do Estado, 16 (dezesesseis) trabalham atualmente com o PJe-JT, além dos mandados de segurança que tramitam na 2ª Instância.

Acompanhando a virtualização dos processos judiciais, outra ação relevante foi a capacitação de servidores e magistrados para utilização da nova ferramenta, de modo que somente em 2013 foram habilitados oficialmente, 18 (dezoito) magistrados e 193 (cento e noventa e três) servidores do quadro funcional, que atuarão como multiplicadores.

É forçoso mencionar a preocupação com o contínuo aperfeiçoamento, não apenas em relação ao assunto epigrafado, mas especialmente à sensibilização dos que compõem esta Justiça Trabalhista com a Gestão Estratégica, de modo que foram capacitados 04 (quatro) magistrados e 186 (cento e oitenta e seis) servidores em cursos que envolvem o tema. É imperativo mencionar que a Escola Judicial, com a colaboração da Assessoria de Planejamento e Qualidade, disponibilizou aos servidores o curso sobre Gestão Estratégica com *Balanced Scorecard* na

modalidade à distância, o que impulsionou o quantitativo de capacitações e conseqüente cumprimento à Meta 11 do Poder Judiciário para 2013.

Observando a importância de imprimir eficiência e celeridade à resolução das causas judiciais, esta Instituição aderiu, em parceria com o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho à III Semana Nacional da Execução, entre os dias 25 a 30 de agosto de 2013, onde foram realizadas 181 (cento e oitenta e uma) audiências de conciliação e homologados 170 (cento e setenta) acordos, com a arrecadação de R\$ 8.493.834,30 (oito milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) para pagamento de ações trabalhistas. Com idêntica finalidade, foram realizados 04 (quatro) leilões em 2013, com bens penhorados de processos em Natal e no Interior, responsáveis pela arrecadação final de R\$ 16.975.252,79 (dezesesseis milhões novecentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Outrossim, aderindo à proposta do Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal viabilizou a realização da VIII Semana Nacional da Conciliação, no período de 02 a 06 de dezembro de 2013. Das 1.371 (um mil trezentas e setenta e uma) audiências trabalhistas realizadas no evento, foram homologados 412 (quatrocentos e doze) acordos, beneficiando 4.429 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove) empregados e empregadores.

A Semana Nacional da Conciliação é promovida nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e tem como objetivo solucionar conflitos e diminuir o estoque de processos na Justiça Brasileira. Desta forma, em 2013 o Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte inovou ao disponibilizar, em seu *site* oficial, um *link* para os interessados em conciliar seus processos, tendo recebido um total de 786 (setecentos e oitenta e seis) agendamentos para audiências de advogados, reclamantes e reclamados interessados em fazer acordos.

Outro fator interessante foi a presença do Serviço de Precatórios Requisitórios do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT-RN) no evento, propondo a negociação de R\$ 14.076.616,81 (quatorze milhões setenta e seis mil seiscentos e dezesesseis reais e oitenta e um centavos) de dívidas vencidas e vincendas (para 2014) junto a 16 (dezesesseis) Prefeituras do Estado. As audiências foram presididas pela juíza Lisandra Cristina Lopes.

Em outro panorama, há que se mencionar a qualidade na divulgação dos objetivos desta Justiça Trabalhista proporcionada pelo Programa ‘Trabalho, Justiça e Cidadania – TJC’, executado através de Convênio firmado em parceria com a Associação dos Magistrados do Trabalho – AMATRA-21, Secretaria de Estado da Educação e da Cultura e Procuradoria Regional do Trabalho – PRT 21, desde 2011, que demonstra a atenção que esta Unidade Jurisdicionada dispensa à promoção da cidadania, neste caso, divulgando noções básicas de direito do trabalho a estudantes do ensino médio da rede pública estadual. Em 2013 foram realizadas 13 (treze) palestras, com a capacitação de professores em noções básicas de Direito do Trabalho e visita de alunos às instalações do TRT21. As escolas contempladas pelo Projeto foram: Escola Estadual Anísio Teixeira, Escola Estadual Winston Churchill, Escola Atheneu Norterriograndense, Escola 15 de Outubro, Escola Ana Júlia Mousinho, Escola Estadual Francisco Ivo, Escola Estadual Walfredo Gurgel, Escola Estadual Floriano Cavalcante e Escola Estadual Josefa Sampaio.

Também merece destaque o Projeto CLT 70 X 70, uma iniciativa do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT-RN) em homenagem aos 70 (setenta) anos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), oportunidade em que foram promovidos encontros mensais, sempre às quintas-feiras, com abordagem dos seguintes temas: Trabalho Doméstico, Direitos Trabalhistas dos Jogadores de Futebol, Direito do Trabalhador à Aposentadoria, Dano Moral nas Relações de Trabalho, Terceirização de Mão-de-Obra, Contrato Temporário (Formas, Direitos e Deveres de Empregados e Empregadores).

No que tange à promoção da responsabilidade sócio-ambiental, desde 2009 esta Unidade realiza anualmente a Semana do Meio Ambiente, cuja quarta edição datou de 04 a 07 de junho de 2013, no Átrio das Varas do Trabalho de Natal, e contou com o Apoio Institucional do Banco do Brasil. Desta feita, a citada Instituição concedeu o patrocínio para confecção de 834

(oitocentos e trinta e quatro) canecas de porcelana, as quais foram distribuídas pessoalmente a cada servidor da capital e interior, por força da campanha *habeas copos*. A Semana do Meio Ambiente tem por objetivo sensibilizar não só servidores, mas todos aqueles que se utilizam desta Justiça, para a importância da sustentabilidade e construção de uma consciência ecológica, desenvolvendo ações como plantio de mudas, exposição de painéis e mostruários com indicadores de consumo de água, central de coleta seletiva, entre outros. Esta última edição focou justamente na redução do lixo gerado e no combate ao desperdício, posto que, adotando a caneca de porcelana, os servidores evitam a utilização dos copos descartáveis, que levam em média cinquenta anos para se decomporem uma vez inutilizados.

Corroborando as recomendações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foi instituído o ATO TRT/GP n.º 145/2013, determinando a criação do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis, e que revogou o ATO TRT/GP n.º 448/2012.

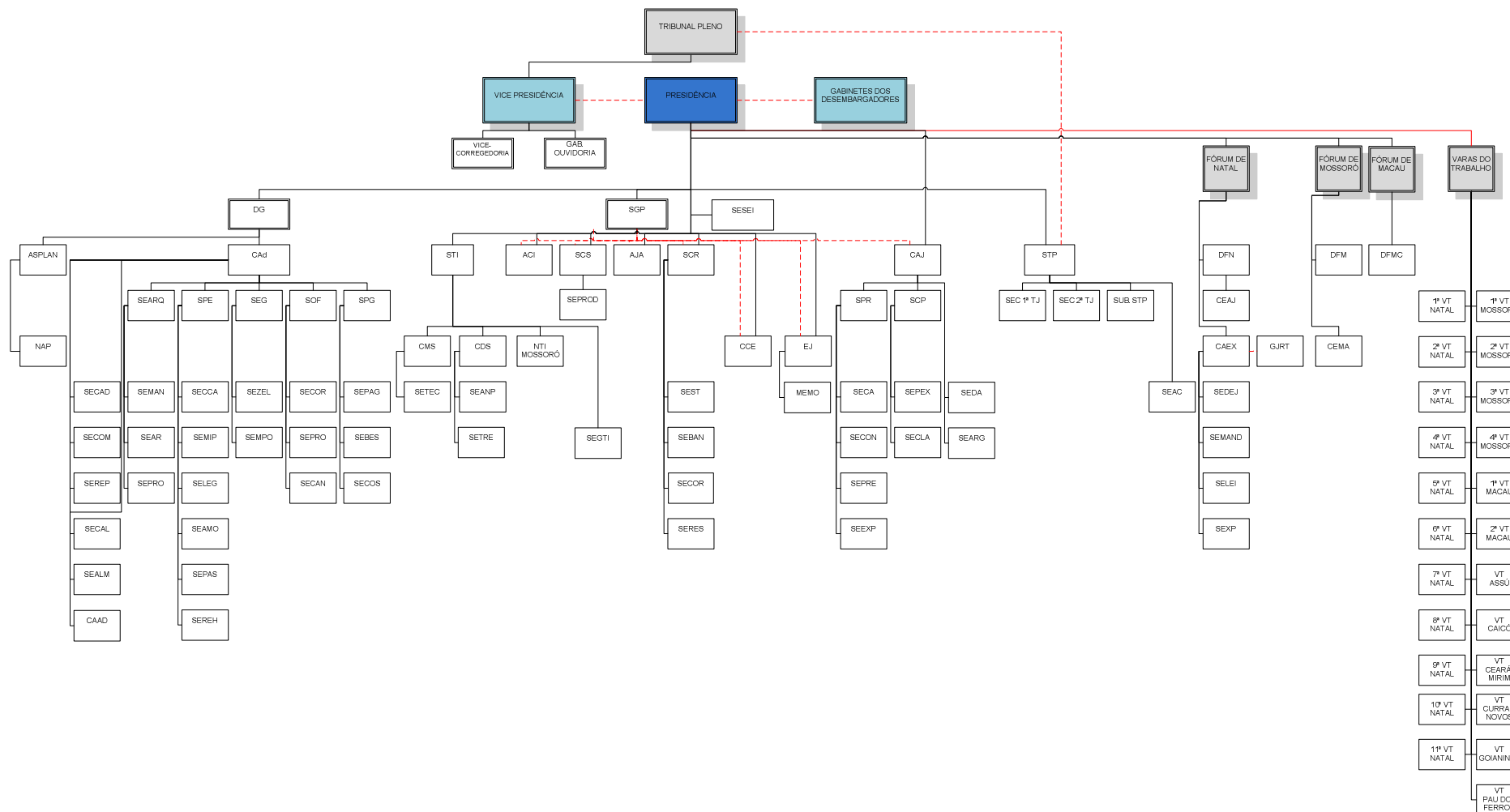
Com relação à melhoria da qualidade de vida dos servidores, é imperioso citar a organização de mais uma edição do Dia da Conscientização da Saúde, que reuniu magistrados e servidores das Varas do Trabalho de Goianinha, Ceará-Mirim, Currais Novos, Caicó e Natal, e dos setores administrativos de Natal (em 11 de outubro de 2013), e magistrados e servidores das Varas de Macau, Assú, Pau dos Ferros e Mossoró (em 18 de outubro de 2013), reunindo um total de 597 (quinhentas e noventa e sete) pessoas. A iniciativa, com programação anual desde 2008, teve como tema este ano ‘motivação e exercícios físicos’, e evidencia a preocupação do Tribunal com a melhoria das condições de saúde dos funcionários .

Neste aspecto – como também dando seguimento ao estabelecido pela Meta Nacional n.º 09 do Poder Judiciário para 2013 – a Instituição efetivou a implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), em todas as suas unidades, o qual se encontra em amplo funcionamento e evolução. Para tanto, foi designada uma Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – contando com 02 (dois) servidores da Assessoria de Planejamento e Qualidade no corpo de membros – a fim de viabilizar a contratação de empresa especializada e conseqüente validação do PCMSO e PPRA na Instituição, de modo que, realizado esse trabalho, a referida Comissão continua atuante, realizando estudos para melhoria e procedimentos para adquirir o material necessário à continuidade dos Programas.

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

FEVEREIRO DE 2014



Elaboração: Serviço do Pessoal – Spe
Colaboração: Serviço de Engenharia e Arquitetura - SEArq

ORGANOGRAMA DO TRT – 21ª REGIÃO – SIGLAS

Nº	SIGLA	DENOMINAÇÃO
1	DG	Diretoria Geral de Secretaria
1.1	ASPLAN	Assessoria de Planejamento e Qualidade
1.1.1	NAP	Núcleo de Acompanhamento do Planejamento Estratégico
1.2	CAd	Coordenadoria Administrativa
1.2.1	SECAD	Seção de Contratos Administrativos
1.2.2	SECOM	Seção de Compras
1.2.3	SEREP	Seção de Registro Patrimonial
1.2.4	SECAL	Seção de Almoxarifado
1.2.5	SEALM	Seção de Cadastro e Apoio à Comissão Permanente de Licitação – CPL
1.2.5.6	CAAD	Coordenadoria de Apoio Administrativo
1.2.6	SEARQ	Serviço de Engenharia e Arquitetura
1.2.6.1	SEMAN	Seção de Manutenção
1.2.6.2	SEAR	Seção de Arquitetura
1.2.6.3	SEPRO	Seção de Projetos
1.2.7	SPE	Serviço do Pessoal
1.2.7.1	SECCA	Seção de Cadastro e Classificação de cargos
1.2.7.2	SEMIP	Seção de Magistrados, Inativos e Pensionistas
1.2.7.3	SELEG	Seção de Legislação
1.2.7.4	SEAMO	Seção de Assistência Médico Odontológica
1.2.7.5	SEPAS	Seção de Programas Assistenciais
1.2.7.6	SEREH	Seção de Recursos Humanos
1.2.8	SEG	Serviço de Encargos Gerais
1.2.8.1	SEZEL	Seção de Zeladoria
1.2.8.2	SEMPO	Seção de Manutenção, Transporte e Portaria
1.2.9	SOF	Serviço de Orçamento e Finanças
1.2.9.1	SECOR	Seção de Empenho e Controle Orçamentário
1.2.9.2	SEPRO	Seção de Programação Orçamentária
1.2.9.3	SECAN	Seção de Contabilidade Analítica
1.2.10	SPG	Serviço de Pagamento
1.2.10.1	SEPAG	Seção de Preparo e Pagamento de Pessoal
1.2.10.2	SEBES	Seção de Pagamento de Bens e Serviços
1.2.10.3	SECOS	Seção de Controle de Saldos e Registros no SIAFI
2	SGP	Secretaria Geral da Presidência
2.1	STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
2.1.1	CMS	Coordenadoria de Manutenção de Sistemas
2.1.1.1	SETEC	Seção de Suporte Técnico
2.1.2	CDS	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
2.1.2.1	SEANP	Seção de Análise de Programação
2.1.2.2	SETRE	Seção de Treinamento ao Usuário
2.1.3	NTI(Mossoró)	Núcleo de Tecnologia da Informação - Mossoró
2.1.4	SEGTI	Seção de Governança de Tecnologia da Informação
2.2	ACI	Assessoria de Controle Interno
2.3	SCS	Seção de Comunicação Social
2.3.1	SEPROD	Seção de Produção
2.4	AJA	Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência
2.5	SCR	Secretaria da Corregedoria
2.5.1	SEST	Seção de Estatística
2.5.2	SEBAN	Seção de Banco de Dados
2.5.3	SECOR	Seção de Correição
2.5.4	SERES	Seção de Relatórios Estatísticos

2.6	CAJ	Coordenadoria de Apoio Judiciário
2.6.1	SPR	Serviço de Precatórios Requisitórios
2.6.1.1	SECA	Seção de Cálculos
2.6.1.2	SECON	Seção de Conferência de Cálculos
2.6.1.3	SEPRE	Seção de Preparação e Acompanhamento de Precatórios
2.6.1.4	SEEXP	Seção de Expedição de Precatórios
2.6.2	SCP	Serviço de Cadastramento Processual
2.6.2.1	SEPEX	Seção de Protocolo, Informação e Expedição
2.6.2.2	SECLA	Seção de Classificação e Autuação Processual
2.6.3	SEDA	Seção de Documentação e Arquivo
2.6.4	SEARG	Seção do Arquivo Geral
2.7	CCE	Coordenadoria de Cerimonial e Eventos
2.8	MEMO	Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Norte
2.9	EJ	Escola Judicial
3	STP	Secretaria do Tribunal Pleno
3.1	SEC 1ª TJ	Secretaria da 1ª Turma de Julgamentos
3.2	SEC 2ª TJ	Secretaria da 2ª Turma de Julgamentos
3.3	SUB STP	Sub-Secretaria do Tribunal Pleno
3.4	SEAC	Seção de Acórdãos e Certidões
4	Fórum Natal	Fórum Amaro Cavalcanti - Natal
4.1	DFN	Distribuição dos Feitos de Natal
4.1.1	CEAJ	Central de Atendimento ao Jurisdicionado
4.2.	CAEX	Central de Apoio à Execução
4.2.1	SEDEJ	Seção do Depósito Judicial
4.2.2	SEMAND	Setor de Mandados
4.2.3	SELEI	Setor de Leilões
4.2.4	SEXP	Setor de Execuções Especiais
4.2.5	GJRT	Gabinete dos Juízes da Reserva Técnica
5	Fórum Mossoró	Fórum Silvério Soares - Mossoró
5.1	DFN	Distribuição dos Feitos de Mossoró
5.2	CEMA	Central de Mandados do Fórum Silvério Soares
6	Fórum Macau	Fórum Macau
6.1	DFMC	Distribuição dos Feitos de Macau
7	VARAS DO TRABALHO	Varas do Trabalho do TRT – 21ª Região
7.1	1ªVT NATAL	1ª Vara do Trabalho de Natal
7.2	2ªVT NATAL	2ª Vara do Trabalho de Natal
7.3	3ªVT NATAL	3ª Vara do Trabalho de Natal
7.4	4ªVT NATAL	4ª Vara do Trabalho de Natal
7.5	5ªVT NATAL	5ª Vara do Trabalho de Natal
7.6	6ªVT NATAL	6ª Vara do Trabalho de Natal
7.7	7ªVT NATAL	7ª Vara do Trabalho de Natal
7.8	8ªVT NATAL	8ª Vara do Trabalho de Natal
7.9	9ªVT NATAL	9ª Vara do Trabalho de Natal
7.10	10ªVTNATAL	10ª Vara do Trabalho de Natal
7.11	11ªVTNATAL	11ª Vara do Trabalho de Natal
7.12	1ªVTMOSSORÓ	1ª Vara do Trabalho de Mossoró
7.13	2ªVTMOSSORÓ	2ª Vara do Trabalho de Mossoró
7.14	3ªVTMOSSORÓ	3ª Vara do Trabalho de Mossoró
7.15	4ªVTMOSSORÓ	4ª Vara do Trabalho de Mossoró
7.16	1ªVTMACAU	1ª Vara do Trabalho de Macau
7.17	2ªVTMACAU	2ª Vara do Trabalho de Macau
7.18	VT ASSU	Vara do Trabalho de Assu
7.19	VT CAICÓ	Vara do Trabalho de Caicó

7.20	VT CEARÁ MIRIM	Vara do Trabalho de Ceará Mirim
7.21	VT CURRAIS NOVOS	Vara do Trabalho de Currais Novos
7.22	VT GOIANINHA	Vara do Trabalho de Goianinha
7.23	VT PAU DOS FERROS	Vara do Trabalho de Pau dos Ferros
8.0	SESEI	Seção de Segurança Institucional

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

Nº	SIGLA	DENOMINAÇÃO	COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES
1	DG	Diretoria-Geral de Secretaria	À Direção Geral da Secretaria compete planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas do tribunal Regional do trabalho da 21ª Região, em conformidade com as deliberações da Presidência nos assuntos de natureza administrativa, econômica e financeira do tribunal, nos termos do art. 6º do Regulamento Geral de Secretaria.
1.1	ASPLAN	Assessoria de Planejamento e Qualidade	Incumbe à ASPLAN o planejamento das metas eleitas pela administração e a elaboração do Plano de Estratégias e a Qualidade do Tribunal.
1.2	CAd	Coordenadoria Administrativa	À Coordenadoria Administrativa compete planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades relativas à administração de material, patrimônio, compras, serviços gerais e recursos humanos, de acordo com o art. 37 e 38 do Regulamento Geral de Secretaria.
1.2.1	SEARq	Serviço de Engenharia e Arquitetura	Ao Serviço de Engenharia e Arquitetura compete orientar, controlar e supervisionar as atividades de execução de projetos técnicos, de elaboração de desenhos arquitetônicos, técnicos e similares, de desenvolvimento de projetos, de reparos e conservação dos bens imóveis do Tribunal e de outras atividades correlatas ou afins, conforme o art. 61, 62, e 63 do Regulamento Geral de Secretaria.
1.2.2	SPE	Serviço do Pessoal	Ao Serviço do Pessoal compete coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades de execução de atos concernentes à administração de pessoal, de pesquisa e coletânea de legislação, que dizem respeito a magistrados e servidores, tanto ativos quanto inativos, pensionistas, instrução de processos administrativos de magistrados, servidores, ativos e inativos, bem como de pensionistas, prestação de assistência médica e odontológica à magistrados e servidores, abrangendo inspeção médica e odontológica, para fins de posse e concessão de licenças, como também a gerência dos diversos dos programas de assistência a magistrados e servidores, de acordo com o art. 46, 47, 48, 49,

			50 e 51 do Regulamento Geral de Secretaria.
1.2.3	SEG	Serviço de Encargos Gerais	Ao Serviço de Encargos Gerais compete planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar a execução das atividades de transporte, portaria, copa, telefonia, conservação dos bens móveis, das instalações e viaturas, conforme o art. 43, 44 e 45 do Regulamento Geral de Secretaria.
1.2.4	SOF	Serviço de Orçamento e Finanças	Ao Serviço de Orçamento e Finanças compete. Orientar, controlar e supervisionar as atividades de execução de atos concernentes à administração financeira e orçamentária, bem como as atividades de contabilidade analítica, de acordo com o art. 53, 54, 55 e 56 do Regulamento Geral de Secretaria.
1.2.5	SPG	Serviço de Pagamento	Ao Serviço de Pagamento compete o controle de recursos financeiros, a movimentação da conta bancária, o processamento e elaboração das folhas de pagamento dos Magistrados e servidores em geral, estabelecendo Cronograma de Desembolso do Tribunal, bem como as atividades de pagamento de bens e serviços, conforme o art. 57, 58, 59 e 60 do Regulamento Geral de Secretaria.
2	SGP	Secretaria Geral da Presidência	À Secretaria Geral da Presidência compete planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades do Gabinete da Presidência, em conformidade com as deliberações da Presidência, o Protocolo, movimentação e as guardas dos processos de natureza reservada, salvo os que tramitam pela Corregedoria, conforme o artigo 6º do Regulamento Geral de Secretaria, inclusive as atribuições da Seção de Segurança Institucional previstas no ATO TRT GP Nº 300/2013.
2.1	STI	Secretaria de Tecnologia da Informação	À Secretaria de Informática compete implementar as atividades de planejamento, desenvolvimento, operação e manutenção de sistemas de informação, visando dar suporte técnico de informação aos processos de decisão e de ação dos órgãos e entidades do Tribunal, bem como às atividades relativas à informática, de acordo com o art. 65, 66, 67 e 68 do Regulamento Geral de Secretaria.
2.2	ACI	Assessoria de Controle Interno	À Assessoria de Controle Interno compete assessorar a administração superior do Tribunal na prática de atos da gestão administrativa; controlar, acompanhar e avaliar a

			gestão orçamentária, financeira e patrimonial; apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional; fornecer subsídios e informações que visem o aperfeiçoamento das atividades de planejamento, orçamento e programação financeira; e, verificar a utilização regular e racional dos recursos de bens públicos, conforme o art. 10 do Regulamento Geral de Secretaria.
2.3	SCS	Seção de Comunicação Social	À Assessoria de Comunicação Social compete assessorar o Presidente em todos os assuntos de interesse do Tribunal nas áreas de Imprensa, Relações Públicas e Publicidade, enfatizando as ações voltadas para o público relevantes da Instituição, interno e externo, observadas as diretrizes fixadas pelo Presidente, de acordo com o art. 9º do Regulamento Geral de Secretaria.
2.4	AJA	Assessoria Jurídico Administrativa da Presidência	À Assessoria Jurídico-Administrativa compete assessorar o Presidente nas questões que envolvam matéria jurídica ou administrativa, colaborar com a Secretaria Geral da Presidência no desenvolvimento dos trabalhos do Gabinete, especialmente na preparação e estudo dos assuntos sujeitos à despacho do Presidente em matéria jurídica ou administrativa, de acordo com o art. 8º do Regulamento Geral de Secretaria.
2.5	SCR	Secretaria da Corregedoria	A Secretaria da Corregedoria, diretamente vinculada à Presidência e coordenada pela Secretaria Geral, é órgão controlador e fiscalizador das atividades desenvolvidas pelas unidades judiciárias de 1º grau, competindo-lhe prestar assistência ao Juiz Corregedor nas matérias sujeitas à sua apreciação, de acordo com o art. 14 do Regulamento Geral de Secretaria.
2.6	CAJ	Coordenadoria de Apoio Judiciário	À Coordenadoria de Apoio Judiciário compete planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades de apoio relativas aos trabalhos judiciários do Tribunal, conforme o art. 21 do Regulamento Geral de Secretaria, bem como as tarefas referentes à guarda e conservação de documentos, livros e publicações e de arquivo geral, previstas no art. 32 do Regulamento Geral de Secretaria.
2.6.1	SPR	Serviço de Precatórios Requisitórios	Ao Serviço de Precatórios e Requisitórios compete receber,

			conferir e registrar todos os requerimentos oriundos das Varas do Trabalho da Região, submetendo-os à apreciação do Presidente do Tribunal para os devidos fins, de acordo com o art. 29, 30 e 31 do Regulamento Geral de Secretaria.
2.6.2	SCP	Serviço de Cadastramento Processual	Ao Serviço de Cadastramento Processual compete protocolar, autuar e registrar os processos e documentos recebidos pelo Tribunal, de caráter judiciário ou administrativo, bem como expedir toda a correspondência do Tribunal, de acordo com o art. 22 do Regulamento Geral de Secretaria.
2.7	CCE	Coordenadoria de Cerimonial e Eventos	É competência da CCE a organização e a realização das solenidades do Tribunal, bem como de eventos diretamente ligados à Presidência, nos termos do ATO TRT GP Nº 198/2002.
2.9	EJ	Escola Judicial	São atribuições da Escola Judicial propiciar meios para especialização, aperfeiçoamento e atualização de magistrados e servidores, bem como o levantamento histórico da Justiça do Trabalho no Estado, a preservação da memória do TRT e todas as atividades relacionadas ao assunto (Memorial), tudo conforme a RA Nº 017/2006 e o ATO TRT GP Nº 087/2000.
3	STP	Secretaria do Tribunal Pleno	Compete à Secretaria do Tribunal Pleno (STP), órgão diretamente vinculado à Presidência, supervisionar a execução de todos os trabalhos diretamente relacionados com o preparo, registro e divulgação das sessões do Tribunal, inclusive das pautas e resumos das audiências, resoluções, distribuição de feitos, certidões de julgamento, acórdãos e demais medidas enquadradas na atividade jurisdicional da Justiça do Trabalho da 21ª Região, bem como ultimar a elaboração do expediente administrativo que lhe é próprio, bem como orientar, coordenar e dirigir às atribuições pertinentes a jurisprudência, além da digitação e acompanhamento da publicação de acórdãos, conforme o art. 25, 34, do Regulamento Geral de Secretaria e a RA Nº 042/2010.
3.1	SEC 1ª TJ	Secretaria da 1ª Turma de Julgamentos	Compete à Secretaria de Turma orientar, coordenar e fiscalizar a execução dos serviços a ela afetos, respondendo

			perante o Presidente da Turma pela regularidade dos trabalhos, conforme a RA Nº 042/2010.
3.2	SEC 2ª TJ	Secretaria da 2ª Turma de Julgamentos	Compete à Secretaria de Turma orientar, coordenar e fiscalizar a execução dos serviços a ela afetos, respondendo perante o Presidente da Turma pela regularidade dos trabalhos, conforme a RA Nº 042/2010.
4	Fórum Natal	Fórum Amaro Cavalcanti - Natal	São atribuições do Fórum: orientar e fiscalizar, na sede, as atividades da Distribuição dos Feitos, determinar, no limite de sua competência, medidas administrativas que entenda necessárias à dignidade dos órgãos e à eficiência dos serviços; manter entendimentos com o Juiz, visando à solução de problemas comuns, de acordo com o art. 89 e 90 do Regulamento Geral de Secretaria.
4.1	DFN	Distribuição dos Feitos de Natal	A Distribuição dos Feitos de Natal é encarregada de coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades de recebimento, registro, distribuição e estatística das reclamações escritas e verbais, além do exame formal e distribuição dos pedidos de homologação de opção, conforme o art. 93 do Regulamento Geral de Secretaria.
5	Fórum Mossoró	Fórum Silvério Soares - Mossoró	São atribuições do Fórum: orientar e fiscalizar, na sede, as atividades da Distribuição dos Feitos, da Sala dos Oficiais de Justiça e da Seção de Depósitos Judiciais; determinar, no limite de sua competência, medidas administrativas que entenda necessárias à dignidade dos órgãos e à eficiência dos serviços; manter entendimentos com o Juiz, visando à solução de problemas comuns, de acordo com o art. 89 e 90 do Regulamento Geral de Secretaria.
5.1	DFN	Distribuição dos Feitos de Mossoró	A Distribuição dos Feitos de Mossoró é encarregada de coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades de recebimento, registro, distribuição e estatística das reclamações escritas e verbais, além do exame formal e distribuição dos pedidos de homologação de opção, conforme o art. 93 do Regulamento Geral de Secretaria.
6	Fórum Macau	Fórum de Macau	São atribuições do Fórum: orientar e fiscalizar, na sede, as atividades da Distribuição dos Feitos, da Sala dos Oficiais de Justiça e da Seção de Depósitos Judiciais; determinar, no limite de sua competência, medidas administrativas que

			entenda necessárias à dignidade dos órgãos e à eficiência dos serviços; manter entendimentos com o Juiz, visando à solução de problemas comuns, de acordo com o art. 89 do Regulamento Geral de Secretaria.
6.1	DFMC	Distribuição dos Feitos de Macau	A Distribuição dos Feitos de Macau é encarregada de coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades de recebimento, registro, distribuição e estatística das reclamações escritas e verbais, além do exame formal e distribuição dos pedidos de homologação de opção, conforme o art. 93 do Regulamento Geral de Secretaria.
7	VARAS DO TRABALHO	Varas do Trabalho do TRT – 21ª Região	Às Varas do Trabalho compete a realização de todas as ações voltadas ao processo trabalhista na primeira instância, dentre as quais, a guarda e conservação de outros processos a ela encaminhados, a organização das audiências, prestação de informações às partes do processo, de acordo com o art. 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 do Regulamento Geral de Secretaria.
9.0	VP	Vice-Presidência	Ao Gabinete da Vice-Presidência compete o preparo do expediente, a representação e as audiências do Desembargador Vice-Presidente, bem como a execução das demais atividades que forem determinadas, de acordo com o art. 72 do Regulamento Geral de Secretaria.
9.1	GOUV	Gabinete da Ouvidoria Geral	Compete à Ouvidoria: I - receber consultas, diligenciar junto aos setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre atos, programas e projetos do Tribunal; receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades do Tribunal e encaminhar tais manifestações aos setores administrativos competentes; promover a apuração das reclamações acerca da prestação de serviços, abusos e erros cometidos por servidores e magistrados: sugerir aos órgãos do Tribunal medidas administrativas para a melhoria das atividades desenvolvidas; apresentar estatística das manifestações recebidas e providências adotadas; encaminhar ao Presidente do Tribunal relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; garantir a discricão e a fidedignidade do que lhe for transmitido; dispor de um

			processo permanente de divulgação do serviço da Ouvidoria Geral junto ao público; organizar e manter atualizados o arquivo de documentação relativo às denúncias, queixas, reclamações e sugestões recebidas; desenvolver outras atividades correlatas, conforme Art. 31-A do Regimento Interno desta Corte.
10.0	GD	Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal	Aos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal compete o preparo do expediente, a representação e as audiências dos Magistrados, bem como a execução das demais atividades por eles determinadas, conforme o art. 73 do Regulamento Geral de Secretaria.
11.0	CAEx	Central de Apoio à Execução (Natal)	À Central de Apoio à Execução de Natal incumbe atuar como Central de Mandados dos Oficiais de Justiça de Natal, Central de Leilões e Central de Execuções Especiais, sendo ainda responsável pelo Depósito Judicial deste Tribunal, conforme Provimento TRT SC N° 004/2012.

1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos deste Tribunal Regional do Trabalho – atividades diretamente responsáveis por tornar efetiva sua razão de existir – são a distribuição e cadastramento processual, a autuação, processamento e julgamento de reclamações trabalhistas e a execução das decisões judiciais, esta última compreendendo também a execução de contribuições previdenciárias, levantamento de custas, praças e realização de leilões.

Referentes à atividade-fim desta Unidade, ainda são ações de sua responsabilidade: movimentação dos recursos dirigidos ao Tribunal Superior do Trabalho – TST; serviço de Acórdãos e Jurisprudência; precatórios, custas e despachos de competência da 2ª instância e atividades de correição e ouvidoria.

Em 2013 foram distribuídas 34.972 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e duas) reclamações trabalhistas, onde se registrou o julgamento de 33.475 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco) processos, correspondentes a 96% (noventa e seis por cento) da Meta Nacional do Poder Judiciário nº 01 para o ano em referência.

Ainda neste sentido, a Secretaria da Corregedoria realizou 26 (vinte e seis) correições nos Serviços de Distribuição dos Feitos (Natal e Mossoró), Varas do Trabalho e Central de Apoio à Execução.

Seguindo esta tendência de agilidade e resolução consensual, também foram desenvolvidas ações com vistas a encerrar as execuções constantes no acervo da Unidade, como a adesão à Semana Nacional de Execução e incentivo à utilização das ferramentas eletrônicas de auxílio à localização de bens e reclamados. No total, foram realizadas 181 (cento e oitenta e uma) audiências de conciliação da execução e homologados 170 (cento e setenta) acordos no período de 25 a 30 de agosto de 2013. O resultado final foi a arrecadação de R\$ 8.493.834,30 (oito milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) para pagamento de ações trabalhistas.

Corroborando para tanto, a Instituição viabilizou no exercício a prática de quatro leilões judiciais, resultando na arrecadação de R\$ 16.975.252,79 (dezesesseis milhões novecentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Imperativo mencionar o papel fundamental do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, que negociou, em 2013, o total de R\$ 71.969.169,00 (setenta e um milhões novecentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e nove reais) com 78 (setenta e oito) Prefeituras, para o pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs). De acordo com as informações prestadas pelo Serviço de Precatórios Requisitórios do Tribunal, foram assinados 89 (oitenta e nove) Termos de Compromisso (TC) com 75 (setenta e cinco) Prefeituras, que asseguraram recursos para o pagamento de 2.336 (dois mil trezentos e trinta e seis) precatórios. Algumas dessas prefeituras assinaram mais de um Termo de Compromisso.

Neste ano, também foram homologados 14 (quatorze) acordos para pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV), no valor de R\$ 1.600.450,00 (um milhão seiscentos mil quatrocentos e cinquenta reais), envolvendo 12 (doze) municípios: Bom Jesus (duas vezes), Extremoz, Ielmo Marinho, Lagoa de Velhos, Macaíba (duas vezes), São José de Mipibu, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Tomé, Senador Elói de Souza, Serra Caiada e Vera Cruz.

1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO

Os macroprocessos de apoio essenciais ao funcionamento deste Tribunal Regional do Trabalho são:

- **Coordenadoria Administrativa** - competente para administrar os interesses da unidade relacionados com material e patrimônio, contratos e licitações. Neste processo estão compreendidos os seguintes setores e suas respectivas atribuições:

Serviço de Pessoal: sugere e coordena políticas, diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de ações relativas ao corpo funcional, compreendendo a administração de direitos e deveres dos magistrados e servidores, serviços de cadastro, atendimento médico e odontológico, assistência complementar e capacitação;

Serviço de Pagamento: executa toda a rotina de controle de pagamentos a fornecedores e retenções de tributos, assim como processa a folha de pagamento;

Serviço de Engenharia e Arquitetura: coordena as atividades relacionadas a obras, executando serviços de reparo e de manutenção predial. Também é responsável pelo dimensionamento e especificações de mobiliário, assim como pela elaboração de projetos arquitetônicos e de adequação dos leiautes dos ambientes de trabalho;

Serviço de Encargos Gerais: coordena as atividades relacionadas à execução de serviços de manutenção, transporte e portaria, gerenciando as atividades relacionadas com limpeza, zeladoria e manutenção de equipamentos. A segurança institucional, antes responsabilidade deste Serviço, passou a compor a estrutura do Gabinete da Presidência, por força do ATO TRT GP nº. 300, de 31 de maio de 2013;

Serviço de Orçamento e Finanças: responsável, em nível de execução, pelas atividades de administração financeira, orçamentária e contabilidade analítica.

- **Secretaria de Tecnologia da Informação**, cuja função é desenvolver e aplicar sistemas de informatização, com a finalidade de automatizar as atividades de distribuição e acompanhamento processual na 1ª e na 2ª Instâncias, bem como otimizar as atividades administrativas, oferecendo suporte e manutenção aos setores e computadores do Tribunal. Após a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT), também ficou sob responsabilidade dessa Secretaria o gerenciamento da ferramenta;
- **Assessoria de Planejamento e Qualidade**, setor ao qual incumbe monitorar a execução das ações voltadas à Gestão Estratégica do Tribunal, competindo-lhe não só o acompanhamento do Planejamento Estratégico, mas também a elaboração de propostas para redefinição do mesmo, adequação dos objetivos, emissão de relatórios periódicos dos indicadores e coordenação das Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), entre outros. Também cabe a esta assessoria o acompanhamento e prestação de informações referentes às Metas Nacionais do Judiciário junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Podem ser caracterizadas ainda como processos de apoio, a Coordenadoria de Comunicação Social e a Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, unidades de suporte às demandas da Presidência do Regional.

Evidenciando a preocupação com o aumento e adequações do quadro funcional, o Tribunal empossou 37 (trinta e sete) novos servidores, além de realizar 04 (quatro) concursos internos de remoção, beneficiando 49 (quarenta e nove) servidores, o que causou um impacto significativamente positivo no trabalho desenvolvido, especialmente pela Secretaria de Tecnologia da Informação, setor que recebeu o maior número de servidores e viabilizou o sucesso de ações como a implantação do PJe-JT.

Na área de tecnologia da informação, é imperativo citar as seguintes ações:

- Instituição e realização da primeira reunião do Comitê de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Monitoramento dos indicadores estratégicos de TI;
- Promoção de avanços na implantação do PJe-JT, já descritos;
- Desenvolvimento e suporte na implantação do Sistema de Ponto Eletrônico;
- Desenvolvimento e suporte na implantação do Sistema de Concurso de Remoção *on line* – SICRO;
- Regulamentação das normas de segurança da informação;
- Módulo para auditoria da Folha de pagamento.

Em termos de infraestrutura, há que se mencionar os seguintes serviços: realização de sondagem do solo e contratação de projetos complementares para Construção do Anexo ao Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto; análise da qualidade de ar das áreas climatizadas no interior do citado Complexo; emissão de Ordem de Serviço para aquisição de novo grupo gerador para atender à demanda da sede; Emissão de Ordem de serviço para execução do serviço de irrigação automática dos jardins, em Natal e Mossoró; realização de reformas estruturais na sede da Unidade para adaptação às instalações do Pje; reforma do prédio que abriga a Segunda Vara do Trabalho de Macau; construção do muro de contorno no terreno da Primeira Vara do Trabalho de Macau; instalação e adaptação da Quarta Vara do Trabalho de Mossoró ao sistema do PJ-e; e aquisição de arquivos deslizantes para aumento da capacidade de armazenamento de processos.

Considerando ainda a vacância de 02 (dois) cargos de Desembargador, bem como a recomendação – em inspeção ordinária – do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de preencher as citadas vagas, a Unidade viabilizou a reforma da estrutura física do Bloco da Corte, a fim de adaptá-la à instalação dos novos gabinetes de Desembargador.

Em referência à Gestão Estratégica, apontamos as realizações abaixo discriminadas e sua repercussão positiva para a Unidade:

- Alimentação de dados e atualizações promovidas no Sistema de Gestão da Estratégia – SIGEST, e periodicamente enviadas ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Como já mencionado, o sistema possibilitou a virtualização dos dados referentes à estratégia do Tribunal, proporcionando maior agilidade e eficácia na compilação de informações, e gerando avanços na medição, monitoramento e análise dos indicadores de desempenho, objetivos e metas que integram o Plano Estratégico Institucional;
- Realização das duas Reuniões de Análise da Estratégia previstas para o ano em referência (Indicador 20 do Planejamento Estratégico), com deliberação do Comitê de Gestão criado pelo ATO TRT/GP nº. 130/2011, sobre as atividades alusivas ao tema e propositura de ações que viabilizem seu desenvolvimento;
- Concretização da Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo, cujos resultados já foram apresentados;
- Acompanhamento dos 44 (quarenta e quatro) indicadores constantes no Planejamento Estratégico Institucional deste Regional, e apresentação de relatório de desempenho (ano-base 2012) ao Comitê de Gestão Estratégica, para análise e discussão durante a primeira RAE, realizada em 20 de maio de 2013;
- Análise do andamento dos 12 (doze) projetos estratégicos elencados no Planejamento Estratégico e suporte aos gestores dos projetos
- Acompanhamento das Metas Nacionais do Judiciário, tendo como consequência o cumprimento de 05 (cinco) das 10 (dez) estabelecidas: restaram não cumpridas as Metas 01, 13, 14, 16 e 17;
- Designação da Assessora de Planejamento e Qualidade como membro do Subcomitê Gestor dos Tribunais de Pequeno Porte, com vistas à consolidação das propostas apresentadas ao CNJ para aprovação do Planejamento Estratégico Nacional – vigência 2015 a 2020;
- Início dos trabalhos para aprovação do Planejamento Estratégico Institucional – vigência 2015 a 2020.

Convém explanar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Cerimonial e Eventos em 2013, especialmente no que tange à promoção da cidadania e qualidade de vida dos servidores quando da supervisão de visitas de alunos de escolas e universidades públicas e privadas de Natal e apoio na coordenação de eventos como homenagem ao dia internacional da mulher, dia da conscientização da saúde, entre outros.

Finalmente, é interessante mencionar, quanto aos serviços relacionados com encargos gerais, o Curso “Segurança Pública” realizado pela Escola Judicial junto aos profissionais de segurança do quadro funcional, com o escopo de promover o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes referentes às suas atribuições, a fim de exercerem com eficiência e eficácia as atividades relativas ao cargo. O evento contou com disciplinas como gerenciamento de crise, ética e cidadania, e segurança de dignitários.

1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS

Objetivando o aprimoramento das ações necessárias à consecução de seus objetivos finais, este Tribunal Regional do Trabalho possui parceria com diversas instituições, conforme passamos a elencar:

PARCERIAS INTERNAS AO PODER JUDICIÁRIO:

- Tribunal Superior do Trabalho;
- Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Conselho Nacional de Justiça;
- Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- Tribunais Regionais do Trabalho, através do Núcleo de Cooperação Judiciária;
- Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;
- Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;
- Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte;
- Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª. Região;
- Ministério Público do Rio Grande do Norte.

PARCERIAS EXTERNAS AO PODER JUDICIÁRIO:

- Banco Central do Brasil;
- Banco do Brasil;
- Receita Federal;
- Caixa Econômica Federal;
- Ministério das Cidades e Ministério da Justiça;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN;
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
- Associação dos Notários e Registradores – ANOREG/RN;
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RN;
- Governo do Estado do Rio Grande do Norte;
- Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do RN – COOCAMAR;
- Prefeitura Municipal de Natal;
- Câmara Municipal de Natal.

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE

O Planejamento Estratégico deste Órgão, cuja vigência é de 2010 a 2014, foi aprovado em Sessão Administrativa Extraordinária do Tribunal Pleno e encontra amparo na Resolução nº. 054, de 17 de dezembro de 2009. Sua elaboração seguiu as orientações emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), contando com a participação de representantes de todas as unidades judiciais e administrativas do Órgão, e a assessoria da Fundação Getúlio Vargas.

A partir deste documento, foi verificado o perfil institucional da Unidade – contemplando missão, visão de futuro e valores – e realizada a análise de ambiente, constituindo-se referenciais estratégicos para o estabelecimento dos seus objetivos organizacionais. Desta forma, o Planejamento Estratégico encontra-se expressa e completamente alinhado aos fins do Tribunal, vinculando-se às suas necessidades e ações a serem desenvolvidas para melhoria da relação com o público externo e servidores, promoção da cidadania, celeridade na tramitação de processos e execução, utilização dos recursos orçamentários, entre outros temas.

Cumprir ressaltar que o Planejamento Estratégico desta Unidade encontra-se intimamente relacionado ao Plano Plurianual (PPA 2012-2015), posto que abarca a liberação de recursos destinados a atividades como capacitação de recursos humanos, desenvolvimento de obras de engenharia, comunicação e divulgação institucional, e assistência médico-odontológica, todos classificados nos indicadores do Planejamento, caracterizando, assim, ações estratégicas.

Uma das prioridades da Unidade para o exercício de 2013 – no que obteve êxito – foi a promoção dos avanços na implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe, de modo que atualmente o sistema está atuante em todas as Varas do Trabalho de Natal e em 5 (cinco) Varas do interior do Estado do Rio Grande do Norte, totalizando 16 (dezesesseis) unidades judiciárias de primeiro grau, das 23 (vinte e três) existentes. Os mandados de segurança que tramitam na 2ª Instância também utilizam o PJe-JT.

A seguir, estão elencados os objetivos estratégicos deste Tribunal, com as respectivas ações desenvolvidas na busca pelo seu atendimento, bem como as dificuldades encontradas e soluções adotadas:

- ***Otimizar os procedimentos de trabalho e a estrutura organizacional***
- ***Garantir a disponibilidade dos sistemas essenciais de TI***
- ***Promover a integração e a permanente atualização dos sistemas de informação***

Para o cumprimento destes objetivos foram desenvolvidas ações como instituição e realização da primeira reunião do Comitê de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de quando tornou-se possível monitorar os indicadores estratégicos específicos de TI; evolução no quantitativo de Varas do Trabalho contempladas pelo PJe-JT; desenvolvimento e suporte na implantação do Sistema de Ponto Eletrônico, desenvolvimento e suporte na implantação do Sistema de Concurso de Remoção *on line* – SICRO; regulamentação das normas de segurança da informação; criação da Comissão Responsável pelo Desenvolvimento do Projeto de Gestão de Pessoas por Competências (ATO TRT/GP nº. 823/2013).

Repetindo-se as dificuldades encontradas no ano anterior, constatou-se em 2013 certa resistência dos servidores mais antigos às mudanças culturais trazidas pela nova ferramenta, o que impulsionou a Unidade a realizar cursos de capacitação e incentivo ao PJe-JT, demonstrando as benesses ao desenvolvimento das novas atividades, cujos números absolutos já foram revelados neste Relatório.

- ***Agilizar a tramitação processual nas esferas jurídica e administrativa***

O aperfeiçoamento e aumento da abrangência dos sistemas já utilizados pelo Tribunal – PJe-JT e PROAD – são demonstrações de cumprimento deste objetivo estratégico. Repetindo-se situação já abordada em relatórios anteriores, tem-se que muitos processos administrativos da Unidade utilizam-se do PROAD, decisão tomada com vistas a evitar que, havendo a opção de processo físico, fosse o mesmo instaurado, o que resultaria em morosidade de duas resoluções. Também os memorandos e solicitações são integralmente virtuais, através da utilização do Malote Digital, que confere celeridade inclusive na comunicação com os Órgãos do Poder Judiciário Trabalhista externos ao Tribunal. A realização das Campanhas de Conciliação e de Execução também contribui para o alcance deste objetivo.

- ***Aproximar a Justiça do Trabalho do cidadão***

- ***Promover a cidadania***

- ***Aperfeiçoar a comunicação com o público interno e externo***

- ***Desenvolver e divulgar a imagem institucional do TRT da 21ª Região***

São exemplos de ações desenvolvidas para viabilizar o cumprimento destes objetivos:

O Programa ‘Trabalho, Justiça e Cidadania – TJC’, executado através de Convênio firmado em parceria com a Associação dos Magistrados do Trabalho – AMATRA-21, Secretaria de Estado da Educação e da Cultura e Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, desde 2011, divulgando noções básicas de direito do trabalho a estudantes do ensino médio da rede pública estadual. A parceria, efetivamente em prática, não sobrecarrega o erário e impacta positivamente no estreitamento das relações com a sociedade;

Realização de visitas de alunos de escolas e universidades às instalações do Tribunal;

Continuidade do Programa Justiça & Trabalho na televisão;

A realização da pesquisa de Satisfação do Usuário Externo também faz parte da busca pelo alcance dos objetivos estratégicos deste Regional. A fim de evitar os riscos de fracasso na adesão das pessoas, o Órgão promoveu a divulgação dos questionários na *internet* e comunicação pessoal junto aos gestores de cada setor, a fim de fixarem em local de ampla visibilidade do público.

Outra iniciativa relacionada com o objetivo *Aproximar a Justiça do Trabalho do cidadão* foi o lançamento do Projeto CLT 70 X 70 – já mencionado – com encontros mensais abertos ao público, sempre às quintas-feiras, e temas relacionados a aspectos contemporâneos da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e outros textos legais, como a PEC das Domésticas, a Lei do Atleta, o Direito à Aposentadoria, Dano Moral nas Relações de Trabalho, a Terceirização e, por fim, o Contrato Temporário de Trabalho.

Iniciativas como esta foram significativamente relevantes à melhoria da comunicação desta Unidade com seu público-alvo.

- ***Promover a efetividade no cumprimento das decisões***

- ***Fortalecer as parcerias***

A promoção da efetividade acima mencionada depende, em determinados aspectos, do fortalecimento das parcerias, sobretudo no que tange à garantia de valores e bens necessários à garantia dos direitos do empregado. Considerando os benefícios trazidos às partes, e ao próprio Judiciário Trabalhista, o Tribunal atua em parceria com o Banco Central do Brasil, Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RN, e Polícia Rodoviária Federal, entre outros. Tais medidas garantem, por exemplo, eficiência na localização e bloqueio de valores, na alienação de bens móveis e imóveis, e constrição de veículos. Estas informações se repetem àquelas prestadas no relatório referente ao ano anterior.

Considerada um dos grandes entraves à agilidade dos processos que tramitam nesta Unidade, a área de execução foi beneficiada pela adesão à Semana Nacional de Execução, onde, além de beneficiar os exequentes em si, foi válida pelo fortalecimento das parcerias com órgãos públicos e maior incentivo à utilização das ferramentas eletrônicas de auxílio à localização de bens e reclamados.

- ***Promover a responsabilidade sócio-ambiental***

Este objetivo se encontra explicitamente caracterizado pelo desenvolvimento de iniciativas como:

Realização anual da Semana do Meio Ambiente, buscando sensibilizar não somente magistrados e servidores, como também partes e advogados sobre a importância da sustentabilidade através do plantio de mudas, exposição de painéis e mostruários com indicadores de consumo de água, central de coleta seletiva, entre outros. A IV edição, de 04 a 07 de junho de 2013, no Átrio das Varas do Trabalho de Natal, teve o Apoio Institucional do Banco do Brasil, através da concessão de patrocínio para confecção de 834 (oitocentas e trinta e quatro) canecas de porcelana, as quais foram distribuídas pessoalmente a cada servidor da capital e interior, por força da campanha *habeas copos*. A citada campanha foi o tema central da Semana do Meio Ambiente em 2013, focando na redução do lixo gerado e no combate ao desperdício, posto que, adotando a caneca de porcelana, os servidores evitam a utilização dos copos descartáveis, que levam em média 50 (cinquenta) anos para se decomporem, uma vez inutilizados.

Acordo de Cooperação Técnica com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – COOCAMAR;

Realização de reuniões do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis – a nível nacional e com interveniência do CSJT.

O grande problema encontrado em relação à implantação de Editais de Licitação absolutamente sustentáveis continua a questão da limitação econômica, uma vez que, havendo ainda poucas empresas no mercado local, os produtos que hoje atendem a estes requisitos são de valores significativamente superiores aos padrões. Todavia, buscando evitar as ameaças trazidas pela possibilidade de compras que comprometem sobremaneira o erário, bem como licitações fracassadas por falta de participantes habilitados, a Unidade vem inserindo o critério de sustentabilidade paulatinamente. Registre-se que, em atendimento às Recomendações do CSJT, as compras não sustentáveis são devidamente justificadas, caso haja necessidade.

- ***Participar da integração nas unidades da Justiça do Trabalho***

Esta integração se dá através da constante comunicação com os órgãos superiores, como o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT e o Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Durante todo o exercício, adesão e respeito às Recomendações e Resoluções das Instituições citadas foram acompanhadas pela Assessoria de Planejamento e Qualidade, que, na medida de sua competência, buscava junto aos setores responsáveis o cumprimento da demanda.

- ***Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco na estratégia***

A unidade realizou em 2013, numa ação conjunta entre a Assessoria de Planejamento e Qualidade e a Escola Judicial, o lançamento e divulgação junto aos servidores do curso sobre **Gestão Estratégica com *Balanced Scorecard***, realizado na modalidade Ensino à Distância (EAD), totalizando a conclusão de 03 (três) turmas, no total de 157 (cento e cinquenta e sete) alunos concluintes.

Ainda neste tópico, no ano em referência a Unidade reuniu seus agentes de segurança na Escola Judicial, para discutir a importância da segurança como área estratégica na estrutura orgânica do Poder Judiciário.

Quanto à implementação da Gestão de Pessoas por Competências, em que pese a publicação do Ato TRT/GP n°. 823/2013 e a realização de algumas reuniões, o tema está em fase de estudos para amenizar o impacto social advindo de sua prática.

- ***Promover meios para motivar e comprometer as pessoas com os objetivos da instituição***

Dentre as iniciativas desenvolvidas com vistas ao alcance deste objetivo, podemos destacar a relevante parceria estabelecida com a Secretaria da Corregedoria para implantação do Plano de Gestão daquela Unidade, o que, ao final, mostrou ser o primeiro ato concreto para desdobrar a Estratégia do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

O Plano, cujo objetivo maior é alinhar as atividades e ações para que a Corregedoria seja reconhecida como unidade de apoio e cooperação no aperfeiçoamento dos serviços prestados pelas unidades judiciárias de 1º. Grau, foi incentivado pela necessidade de atender à Meta 1 de Nivelamento para 2013, contemplando elementos como Missão, Visão de Futuro, Valores Institucionais, Objetivos Estratégicos; Indicadores e Metas e Iniciativas (projetos e ações).

Objetivando desenvolver meios contemporâneos no alcance deste objetivo, a Unidade também viabilizou a participação da Assessora de Planejamento e Qualidade no “I Encontro de Trabalho para Revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário”, promovido pelo CNJ em Brasília/DF, nos dias 13 e 14 de junho.

- ***Assegurar os recursos orçamentários e priorizar sua execução na estratégia***

Em que pese a dotação de 1% (um por cento) do orçamento total para a estratégia, seguindo o estabelecido pelo Indicador 44 (quarenta e quatro) do Planejamento, no exercício em análise foi executado apenas 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do orçamento destinado, o que se mostra de relevante prejuízo às ações da área.

Todavia, o que se verifica é que de acordo com o Planejamento Estratégico Institucional, são contabilizados como estratégicos apenas os recursos destinados à execução de projetos que estão inseridos no Portfólio da Casa. Ocorre que projetos igualmente estratégicos foram executados em 2013 – como os avanços do Processo Judicial Eletrônico, onde houve relevante destinação de recursos – mas não se inserem nesse percentual por não estarem formalizados no PE Institucional.

Finalmente, do orçamento total disponibilizado para o exercício em comento, foram utilizados 98,15% (noventa e oito vírgula quinze por cento), o que demonstra uma evolução em relação ao ano de 2012, quando foram utilizados 95% (noventa e cinco por cento).

2.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.2.3.1. AÇÕES - OFSS

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	2004		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	15122					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.829.120,00	3.054.520,00	3.051.160,00	3.051.160,00	3.051.160,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e magistrados, ativos, inativos, pensionistas e dependentes. A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.		Unidade	1.398	2.687	2.725	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	2010		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	15122					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
830.052,00	907.052,00	907.052,00	907.052,00	907.052,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e magistrados, que tenham filhos em idade pré-escolar.		Unidade	146	146	146	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	2011		Tipo: Atividade		
Título	Auxílio-Transporte				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571	Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	15122				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.000,00	7.000,00	6.820,32	6.820,32	6.820,32	0,00	0,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pagamento de auxílio-transporte, em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	Unidade	4	4	4

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	2012		Tipo: Atividade		
Título	Auxílio-Alimentação				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571	Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	15122				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.420.000,00	6.943.146,00	6.939.611,82	6.939.611,82	6.939.611,82	0,00	0,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e magistrados ativos.	Unidade	818	821	818

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação						
Código	2549		Tipo: Atividade			
Título	Comunicação e Divulgação Institucional					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	15122					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
272.000,00	272.000,00	177.701,06	108.136,27	108.136,27	0,00	69.564,79
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas no Órgão.			Unidade	2.000	2.000	7.520
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	4224		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	15122					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
203.212,00	264.174,00	264.065,08	250.327,69	250.327,69	0,00	13.737,39
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.			Unidade	261	241	247
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	4256		Tipo: Atividade			
Título	Apreciação de Causas Trabalhistas – PO 000					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	15122					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.369.571,00	15.479.928,53	12.922.069,26	10.370.283,06	10.356.576,95	13.706,11	2.551.786,20
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Os recursos destinam-se a solução de controvérsias trabalhistas, por meio da execução de despesas com diárias, passagens aéreas, indenizações, restituições, serviços postais, telefonia, material de consumo, expediente, permanente, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, estagiários, pequenas reformas prediais, serviços de utilidade pública (água, luz, etc), softwares, veículos (aquisição, licenciamento, peças, manutenção, revisão, reparo, combustíveis), dentre outros.		Unidade	39.000	39.000	35.891	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
21.434,15	17.777,13	762,66	-		-	-

Identificação da Ação						
Código	4256		Tipo: Atividade			
Título	Apreciação de Causas na Trabalhistas – PO 001 – Capacitação de Recursos Humanos					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	15122					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	990.296,00	943.685,38	895.983,86	895.983,86	0,00	47.701,52
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Os recursos destinam-se a solução de controvérsias trabalhistas, por meio da execução de despesas com capacitação de recursos humanos.		Unidade	666	666	1.753	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Identificação da Ação						
Código	11K2		Tipo: Projeto			
Título	Construção do Depósito Judicial Trabalhista de Natal/RN					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	15122					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
399.116,00	520.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Construção do Depósito Judicial trabalhista de Natal, com todos os sistemas prediais a ele incorporados (condicionamento de ar, elétrico com gerador, prevenção e combate a incêndio, cabeamento estruturado, CFTV, sinalização visual, hidráulico, esgoto sanitário e drenagem). Conclusão da obra com a complementação de serviços inclusos, execução de serviços não executados, refazimento de serviços imperfeitos, todos remanescentes da obra inicial de construção, em decorrência de rescisão unilateral de contrato.		Percentual de Execução Física	27	27	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	136L		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Sede da Escola Judicial de Natal/RN					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	15122					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
250.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Construção de edificação (anexo) em área disponível do edifício sede do TRT 21ª Região, com todos os sistemas prediais a ele incorporados (condicionamento de ar, elétrico com gerador, prevenção e combate a incêndio, cabeamento estruturado, CFTV, data-center, sinalização visual, hidráulico, esgoto sanitário e drenagem)		Percentual de Execução Física	1	1	0	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	14RB		Tipo: Projeto		
Título	Construção do Edifício Sede da 2ª Vara do Trabalho de Macau/RN				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571	Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	15122				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.143.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho de Macau/RN no terreno existente, inclusive execução de instalações especiais (sistema de condicionamento de ar, comunicação-cabeamento estruturado, som e CFTV), películas, persianas, espelhos e divisórias, para abrigar os setores a partir das particularidades da estrutura física e organizacional.	Percentual de Execução Física	100	0	0

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	14VZ		Tipo: Projeto		
Título	Construção do Edifício Anexo do Complexo Judiciário Trabalhista em Natal/RN				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571	Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	15122				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
250.884,00	108.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Construção de edificação (anexo) em área disponível do edifício sede do TRT 21ª Região, com todos os sistemas prediais a ele incorporados (condicionamento de ar, elétrico com gerador, prevenção e combate a incêndio, cabeamento estruturado, CFTV, data-center, sinalização visual, hidráulico, esgoto sanitário e drenagem).	Percentual de Execução Física	3	1	0

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-	-	-

2.2.3.5. Análise Situacional da Execução do Conjunto de Ações

Conforme se observa dos quadros do subitem 2.2.3.1 retro, a execução voltada às metas físicas e financeiras apresentou resultados satisfatórios, visto que, de forma geral, alcançou percentual de cumprimento de 98,15% (noventa e oito vírgula quinze por cento) de execução financeira. Portanto, os resultados atingidos demonstram o alcance da eficiência na execução financeira, e eficácia na execução física das ações.

Com relação às ações voltadas a obras de engenharia, a execução não foi realizada devido a problemas ocorridos na aprovação de alguns projetos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), o que inviabilizou a abertura do procedimento licitatório dentro do exercício em referência. Além do mais, quanto à Ação 14RB – Construção do Edifício Sede da 2ª Vara do Trabalho de Macau/RN, ocorreram problemas com a impossibilidade de retirada de uma antena de rádio que não permite a execução da obra na área disponível, tendo sido a dotação orçamentária bloqueada e oferecida à Setorial Orçamentária. A Ação 14RB – Construção do Edifício Sede da 2ª Vara do Trabalho de Macau/RN foi a única que contou com recursos do Orçamento Fiscal. Os demais projetos foram alocados com utilização de recursos oriundos de receitas de Contrato/Convênio com instituições financeiras.

Com relação à Ação 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, no exercício de 2013 foi englobada a Ação 4091 – Capacitação de Recursos Humanos, em forma de Plano Orçamentário, sendo esta última considerada PO 001, motivo pelo qual foi incluído um quadro específico para ela no subitem 2.2.3.1, dada a sua relevância. O condensamento das duas ações dificultou a clareza das informações para os usuários, e ainda, por terem metas físicas e financeiras completamente diferentes, impossibilitou o fornecimento das informações neste Relatório em um único quadro.

Ainda com relação à Ação 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, PO 001, Capacitação de Recursos Humanos, ocorreram superações significativas no atingimento da meta física, em virtude de cursos e eventos ministrados nas dependências da Escola Judicial deste Tribunal, o que possibilitou o atingimento de um número maior de servidores e magistrados capacitados com um ônus menor do que o previsto. Também a implantação do PJ-e (Processo Judicial Eletrônico) demandou a capacitação de um grande número de magistrados e servidores para sua efetivação.

No que se refere a inscrição de Restos a Pagar não Processados, destaca-se a ação 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, em que foram inscritos valores significativos, em virtude dos procedimentos licitatórios terem sido concluídos somente no final do exercício. A inscrição se deu de acordo com o disposto no Decreto n.º 7.654, de 23/12/2011.

2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

Neste tópico, serão abordados especificamente os resultados da gestão referentes ao Planejamento Estratégico da Unidade, iniciando pela abordagem acerca do acompanhamento das Metas Nacionais do Judiciário – cuja responsabilidade incumbe à Assessoria de Planejamento e Qualidade (ASPLAN) – tendo-se que, das 10 (dez) metas aprovadas para o Poder Judiciário em 2013, este Regional obteve sucesso no cumprimento de 05 (cinco).

Abaixo, estão discriminadas cada uma delas, apresentando as ações efetivadas e o resultado final.

- **Meta 1** – Julgar quantidade maior de processos do conhecimento do que os distribuídos em 2013: Os dados referentes a esta meta foram, assim como os demais, monitorados mensalmente durante 2013. Em ação conjunta da Coordenadoria de Estatística da Corregedoria com a Assessoria de Planejamento, a Instituição realizou o levantamento específico das dificuldades de cada unidade judiciária. O resultado final foi o atingimento de 96% (noventa e seis por cento) da meta, de modo que não foi obtido sucesso em seu cumprimento. Em razão disso, está sendo validado – com efetiva implantação em março de 2014 – o Programa de avaliação e monitoramento do desempenho operacional das unidades judiciárias de 1º grau – com emissão de relatórios periódicos – a fim de que o Regional possa identificar de forma mais ágil e pontual as dificuldades no julgamento dos processos, e efetivamente obter sucesso no alcance da meta.
- **Meta 2** – Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos em 2009, na Justiça do Trabalho: o cumprimento desta meta foi registrado ainda no primeiro semestre de 2013, de modo que as providências adotadas no decorrer do ano foram basicamente de realizar o lançamento dos quantitativos junto ao *site* do Conselho Nacional de Justiça;
- **Meta 9** – Implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% (sessenta e cinco por cento) das unidades judiciárias e administrativas: Esta meta foi cumprida em agosto de 2013, com a implantação do referido Programa em todas as unidades deste Tribunal. Para tanto, foi designada uma Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – constando 02 (dois) servidores da ASPLAN no corpo de membros – a fim de viabilizar a contratação de empresa especializada e conseqüente validação do PCMSO e PPRA na Instituição.
- **Meta 10** – Realizar a adequação ergonômica em 20% (vinte por cento) das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau: A Unidade solicitou à empresa Laborafisio (contratada para desenvolver atividades de ginástica laboral entre os servidores), a elaboração de laudo ergonômico para todas as unidades judiciárias e administrativas do edifício-sede. A conclusão dos trabalhos neste sentido, e entrega do Laudo em julho de 2013, possibilitou o cumprimento da meta;
- **Meta 11** – Capacitar, com duração mínima de 20 (vinte) horas, 50% (cinquenta por cento) dos magistrados e 50% (cinquenta por cento) dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica: A Assessoria de Planejamento e Qualidade realizou uma ação conjunta com a Escola Judicial para lançamento e divulgação junto aos servidores do curso sobre **Gestão Estratégica com *Balanced Scorecard***, realizado na modalidade Ensino à Distância (EAD), totalizando a conclusão de 03 (três) turmas, no total de 157 (cento e cinquenta e sete) alunos, o que foi essencial para o sucesso no cumprimento da meta, em relação à capacitação em Gestão Estratégica. Com relação ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), a ASPLAN também esteve em constante contato com a Seção de Governança de TI e a Escola Judicial para colher informações

sobre os cursos programados, monitorando sua realização, de modo que a meta foi lançada positivamente junto ao Conselho Nacional de Justiça no segundo semestre de 2013;

- **Meta 12** – Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) em, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das Varas do Trabalho de cada Tribunal: A ASPLAN monitorou o cronograma de implantação do PJe junto à Secretaria de Tecnologia da Informação, e desta forma, obteve-se como resultado a virtualização em 69,6% (sessenta e nove vírgula seis por cento) das unidades judiciárias deste Tribunal, percentual superior ao estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- **Meta 13** – Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011: Em que pese o acompanhamento feito em parceria com a Secretaria da Corregedoria, o Tribunal não logrou êxito no cumprimento desta meta, justamente pelos entraves já registrados em relatórios anteriores, na fase de execução. Embora a Unidade tenha investido na Semana Nacional da Execução – e tenha conseguido bons resultados – não foram suficientes ao cumprimento da meta, de modo que estão sendo avaliadas possíveis ações a serem desenvolvidas em 2014 para obter avanços suficientes aos percentuais exigidos;
- **Meta 14** – Executar, até setembro de 2013, pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) do orçamento anual disponível, excluídas as despesas com pessoal: A ASPLAN participou de 02 (duas) reuniões com a Diretoria Geral e o Serviço de Orçamento e Finanças, mas não foi possível a execução do percentual estabelecido até setembro, de modo que o referido mês foi encerrado com 55,6% (cinquenta e cinco vírgula seis por cento) do orçamento executado;
- **Meta 16** – Fortalecer a estrutura de controle interno no Tribunal: Foram realizadas 02 (duas) Reuniões com a Assessoria de Controle Interno, e constatou-se que dos 17 (dezesete) questionamentos constantes no Glossário para cumprimento da meta, este Regional respondia negativamente a apenas 04 (quatro). Por tais razões, em reunião sobre o tema com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho em Brasília, a representante da Assessoria de Planejamento e Qualidade da Unidade sugeriu a flexibilização da mesma, a fim de se considerar cumprida a meta no caso de resposta ‘sim’ a 80% (oitenta por cento) das perguntas. Contudo, tal sugestão não foi acatada, o que resultou em seu descumprimento.
- **Meta 17** – Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos: A Unidade viabilizou ações no sentido de padronizar procedimentos que antes eram realizados na prática, mas não haviam sido formalizados, uniformização de rotinas, estabelecimento de prazos internos, entre outras, e conseguiu efetivamente responder positivamente a 09 (nove) questões, das 13 (treze) constantes no Glossário, e um dos questionamentos é a implantação de um sistema nacional de licitações. Foi impossível a esta Unidade efetivar o cumprimento da meta, uma vez que o Conselho Nacional de Justiça não disponibilizou tal sistema aos Regionais. Para esta meta também foi sugerida uma flexibilização, a fim de que se adequasse à realidade dos Regionais, mas não foi acatada.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Justiça Trabalhista da 21ª. Região, para cumprir sua missão institucional, é composta de Magistrados vitalícios, em número estabelecido em lei. Tem organização, competência e atribuições definidas pela Constituição Federal, pelas leis da República e pelo Regimento Interno do Tribunal que se encontra disponibilizado em sua página na internet (*trt21.jus.br*).

São órgãos desta Justiça Especializada o Tribunal Pleno – composto por 10 (dez) membros -, a Presidência, as Turmas – 02 (duas) Turmas que funcionam com 04 (quatro) Magistrados vitalícios -, a Vice-Presidência, a Corregedoria, a Vice-Corregedoria, a Ouvidoria Geral e a Escola Judicial. Dispõe de um quadro funcional formado por 10 (dez) Desembargadores, 42 (quarenta e dois) Juízes do Trabalho e 703 (setecentos e três) servidores ativos, totalizando 755 (setecentos e cinquenta e cinco) membros e servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Unidade.

Compõem a estrutura deste Regional, além dos órgãos acima mencionados, os Gabinetes dos Desembargadores. Vinculado ao Tribunal Pleno está a Presidência do Tribunal. À Presidência do Tribunal se encontra vinculada a Vice-Presidência e os Gabinetes dos Desembargadores. A Ouvidoria está ligada à Vice-Presidência. Ligados à Presidência estão os Fóruns de Natal, Mossoró, Macau e as vinte e três Varas do Trabalho. Vinculados diretamente à Presidência também se encontram a Diretoria-Geral de Secretaria e a Secretaria-Geral da Presidência. Subordinados à Diretoria-Geral de Secretaria e à Secretaria-Geral da Presidência estão as unidades técnicas incumbidas das atividades inerentes à atividade fim e meio deste Regional.

O organograma do Tribunal consta do Item 1, subitem 1.3 deste Relatório. As competências e as atribuições das Unidades acima mencionadas se encontram no Regimento Interno, disponibilizado na página do Tribunal.

As deliberações do Tribunal Pleno e da Presidência, quando relacionadas à organização de seus serviços auxiliares assumem a forma de Resoluções, Provimentos, Atos e Portarias. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno.

O Presidente, considerando o poder regulamentar que lhe confere o Regimento Interno, pode expedir normativos sobre matérias de suas atribuições, sobre os processos que lhe são submetidos, bem como sobre procedimentos a serem observados pelos dirigentes da área administrativa. Nesse intuito editou em 2013, 01 (um) Provimento, 78 (setenta e oito) Resoluções, 889 (oitocentos e oitenta e nove) Atos e 799 (setecentas e noventa e nove) Portarias, todos disponibilizados na página deste Regional na internet.

Este Regional é auditado externamente pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. Os Conselhos expedem Atos e Resoluções normativas que estabelecem as diretrizes a serem seguidas pelo Tribunal para o exercício da sua função institucional. As normas expedidas pelos referidos Conselhos se encontram nas páginas: www.cnj.jus.br e www.csjt.jus.br. O Tribunal é auditado anualmente pela equipe de auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O CSJT também efetua auditoria periódica nas áreas de pagamento, orçamento, pessoal e contratos. O CNJ acompanha mensalmente, por meio de relatórios, o cumprimento das metas estabelecidas para o Poder Judiciário pelo Regional. Internamente, esta Corte Trabalhista tem suas ações monitoradas pela Assessoria de Controle Interno.

3.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ					
ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise Crítica:</p> <p>Embora não exista Código de Ética da própria Unidade Jurisdicionada, este Tribunal se baliza pelos Princípios Gerais do Código de Ética dos Servidores Públicos Federais, no aguardo da edição, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, do Código de Ética do Poder Judiciário. Para a Magistratura Nacional, já existe Código de Ética aprovado e editado pelo CNJ.</p> <p>Ressalte-se que foi encaminhado, no exercício em análise, para o Tribunal Pleno, proposta de instituição de código de ética própria deste Regional, ainda pendente de aprovação.</p> <p>Este Tribunal ainda não realizou “formalmente” a avaliação dos controles internos da Unidade, no entanto, continua realizando reuniões entre os setores administrativos, coordenados pela Administração Superior, visando o aperfeiçoamento das rotinas administrativas estabelecidas e dos normativos vigentes, o que reflete na melhoria da estrutura dos controles internos da unidade.</p> <p>Metodologia utilizada para o preenchimento: O formulário foi entregue aos representantes de cada área estratégica do Tribunal que, após a realização de debates, realizaram o preenchimento em reunião realizada sob a coordenação da Administração Superior.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3.4. SISTEMA DE CORREIÇÃO

A estrutura de correição existente neste Regional, de competência da Corregedoria Regional, é restrita às unidades jurisdicionais de primeira instância (Varas do Trabalho e Central de Apoio à Execução das Varas do Trabalho de Natal) e abrange a atividade fim desses órgãos (processos e procedimentos judiciais).

Nos termos do inciso I do artigo 15 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, é dever do Corregedor Regional “*realizar correição ordinária anual presencial nas varas do trabalho e demais unidades judiciárias da região, sem prejuízo da correição extraordinária*”.

As principais atividades desenvolvidas no curso das correições ordinárias são: análise minuciosa dos processos em andamento ou arquivados na unidade judiciária e das suas respectivas tramitações registradas nos sistemas SAP-1 (Sistema de Acompanhamento Processual da 1ª instância) e/ou PJe – Processo Judicial Eletrônico (para as unidades com o sistema já implantado); verificação de procedimentos judiciais utilizados; análise dos dados estatísticos; verificação dos prazos praticados pela unidade; reuniões com advogados, partes, servidores e Juízes da unidade correicionada; elaboração de relatório final (ata) com os dados estatísticos, dados extraídos do SAP-1 e/ou PJe e as principais constatações e recomendações para melhoria da prestação jurisdicional; etc.

As normas que regem a realização das correições são, essencialmente, a Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o Regimento Interno deste Tribunal e os Provimentos editados por este Regional.

Quanto aos principais resultados alcançados, podemos elencar: correção de possíveis inconsistências dos dados estatísticos, correção ou otimização de algumas rotinas e procedimentos utilizados pela Unidade correicionada, com vistas à melhoria e celeridade da prestação jurisdicional.

3.6. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

A seguir, foi realizada a análise dos 44 (quarenta e quatro) indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico Institucional, os quais passam por constantes revisões a fim de manter a adequação às necessidades do Órgão. Estão discriminados os respectivos indicadores e as ações implementadas, impactos, fórmulas para mensuração e grau de cumprimento, além das informações complementares necessárias:

INDICADOR 01 - Índice de Confiança no Poder Judiciário:

Este indicador foi excluído do Plano Estratégico desde 2011, uma vez que se tornou obsoleto pela inexistência de uma pesquisa nacional de opinião pública sobre o tema, principal requisito de aferição.

INDICADOR 02 - Índice de satisfação do cliente:

A utilidade deste Indicador está justamente na aferição do grau de satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TRT 21. Buscando aferi-lo, a Unidade realizou a Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo no período de 28 de outubro a 29 de novembro de 2013, ocasião em que foi possível identificar as fragilidades da Instituição, bem como celebrar seus aspectos positivos. Compilados os dados estatísticos, foram registrados índices de aprovação de 63,3% (sessenta e três vírgula três por cento) dos Usuários Externos, não atingindo a meta de 77% (setenta e sete por cento) estabelecida. Foram distribuídos questionários em todos os setores de atendimento ao público da Capital e do Interior, e disponibilizados também através do *site* da Unidade. A fórmula utilizada para cálculo deste indicador é: Quantidade de Aprovações dividida por Quantidade de respostas vezes cem (PQ/PR) x 100.

INDICADOR 03 - Taxa de Congestionamento:

Este indicador mede o congestionamento de processos de 1º e 2º graus, no período-base (semestre), por meio da fórmula: total de processos judiciais baixados/casos novos+casos pendentes (TPJB / (TCN + TCP)).

O índice registrado em 2013 foi de 46,5% (quarenta e seis vírgula cinco por cento), quando o desejável seria uma redução para 25% (vinte e cinco por cento).

INDICADOR 04 - Produtividade do magistrado (conhecimento):

Este indicador mensura a carga de trabalho na fase de conhecimento dos magistrados no 1º e 2º graus e é medido pela relação entre o número de processos de conhecimento baixados sobre o número de magistrados providos (TJ/TM).

O marco inicial estabelecido corresponde ao valor obtido no ano de 2010 (805,02 processos de conhecimento julgados por magistrado), uma vez que, embora o Plano Estratégico date de 2009, naquela oportunidade o Órgão não dispunha das informações necessárias.

O Comitê de Gestão da Estratégia instituiu, por força da 2ª Reunião de Análise da Estratégia, que o ano-base desta meta seria 2011 a fim de adequar-se à realidade da Instituição, como também deliberou que o cálculo desta fórmula incida apenas sobre o número de magistrados efetivamente em atividade, uma vez que a inclusão daqueles que estão de licença ou férias influencia negativamente os resultados.

A meta para 2013 foi de aumentar 9% (nove por cento) o grau de produtividade do magistrado na fase de conhecimento, de modo que, sendo registrado o índice de 631 (seiscentos e trinta e um) processos de conhecimento julgados por magistrado, foi verificado um decréscimo de 7% (sete por cento) em relação à linha de base, qual seja, 676,81 (seiscentos e setenta e seis vírgula oitenta e um) processos por magistrado.

INDICADOR 05 - Índice de atendimento à demanda:

Neste ponto, verifica-se a capacidade de atendimento no 1º e 2º graus no período-base, e a medição é realizada semestralmente pela razão entre o número de processos baixados e o número de casos novos (Pb/Cn) X 100).

Este indicador se encontra intimamente relacionado ao grau de eficiência do Regional no desenvolvimento de suas atividades, o que se mostrou insatisfatório em 2013, uma vez que foi registrado o percentual de redução de 22% (vinte e dois por cento), quando o esperado seria um incremento de 10% (dez por cento) em relação a 2010.

INDICADOR 06 - Índice de agilidade no julgamento:

Este indicador de eficiência mensura o prazo de tramitação dos processos por meio do percentual entre processos finalizados (sentenças transitadas em julgado), dentro de um ano, por grau de jurisdição, em relação ao total de casos finalizados na fase de conhecimento ((PF/TCF) X 100).

Este indicador teve resultado de 93% (noventa e três por cento), superando a meta estabelecida para o ano em comento, que era de 90% (noventa por cento).

INDICADOR 07 - Índice de processos antigos:

Este indicador de desempenho foi excluído, em razão de a Meta Nacional do Judiciário 02/2012 (Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos em 2008 na Justiça do Trabalho), abordar tema semelhante, tornando-o desnecessário.

INDICADOR 08 - Agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços:

Este indicador de efetividade tem por objetivo avaliar a situação dos processos de compras da instituição, especificamente medindo a relação entre aqueles de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo em relação ao número de processos total ((PABSF/TPABS) X 100).

O resultado foi de 24% (vinte e quatro por cento) – quando a meta para o ano em referência era de 75% (setenta e cinco por cento) – o que ocorreu, entre outros fatores, em razão da dificuldade de obter cotações de preço em tempo hábil junto ao mercado fornecedor (nos casos de dispensa de licitação) e em contratos de grandes fornecedores.

INDICADOR 09 - Índice de virtualização dos processos novos:

Este indicador mede o percentual de processos eletrônicos sobre o total de processos novos ((PE/TP) X 100).

O índice de virtualização de processos novos – ou seja, a relação entre as ações ajuizadas no ano e aquelas efetivamente virtualizadas – em 2013 foi de 25,8% (vinte e cinco vírgula oito por cento), percentual inferior à meta para o exercício, que era de 60% (sessenta por cento). Este resultado se justifica pelo fato de que as Varas do Trabalho de Natal passaram a operar com o Processo Judicial eletrônico a partir de outubro de 2013, não havendo tempo hábil à virtualização de grandes quantidades de processos ajuizados no ano.

Desta forma, considerando que das 23 (vinte e três) Varas, atualmente 16 (dezesseis) são contempladas pelo PJe, os resultados – hoje insatisfatórios – tendem a ser de sucesso da meta para o ano seguinte.

INDICADOR 10 - Índice de agilidade na publicação dos acórdãos:

O objetivo deste indicador é medir o percentual de acórdãos publicados dentro do prazo de 10 (dez) dias em relação ao total de acórdãos a publicar ((APP/TAP) X 100).

A meta de cumprimento constante no Planejamento Estratégico é de 100% (cem por cento), de modo que em 2013, o Regional aferiu um grau de cumprimento de 98,2% (noventa e oito vírgula dois por cento).

INDICADOR 11 - Eficiência operacional (custo do processo julgado):

Permite a avaliação do custo do processo julgado por meio da fórmula: despesa total menos inativos, precatórios, RPV, investimentos, dividido pelo número de processos baixados de 1ª e 2ª instâncias ((DT-I-P-Inv+D)/PB).

A meta do indicador de eficiência é reduzir em 4,8% (quatro vírgula oito por cento) o custo do processo julgado, e permite que a Administração avalie os valores despendidos com o processo até seu julgamento, viabilizado a programação de despesas, solicitações de recursos junto aos Órgãos Superiores, entre outros. Em 2013 foi registrado o valor de R\$ 3.339,87 (três mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) por processo, o que representa uma redução de 9% (nove por cento) em relação aos dados de 2009 (que serviram como linha de base), e supera até mesmo a previsão para 2014.

INDICADOR 12 - Eficiência na arrecadação de receitas:

Mensura o volume de valores arrecadados, considerando a relação entre o somatório das receitas (receitas de custas, recolhimentos diversos, recolhimentos para o INSS, recolhimento para o IR) e o somatório das despesas (despesa total subtraída de despesas com inativos, precatórios e investimentos e acrescida de depreciação) com a fórmula $(RC+RD+RIN+RIR)/(DT-I-P-Inv+D)$.

A meta estabelecida para este indicador em 2013 foi de 40% (quarenta por cento), de modo que o percentual efetivamente alcançado foi de 31% (trinta e um por cento). A Administração não atingiu a meta em razão do aumento das despesas no ano corrente, ocasionado sobretudo pela posse de novos servidores, apesar do quantitativo significativo verificado na arrecadação de Imposto de Renda, dada a obrigatoriedade legal.

INDICADOR 13 - Redução do consumo de papel:

Verifica a variação da quantidade de resmas de papel utilizado no período analisado em relação ao período anterior através da fórmula $[(Cpac/Fttac)/(Cpaa/Fttaa)] \times 100$, onde: Cpac é Consumo de papel (números de resmas) no ano corrente; Cpaa é Consumo de papel (números de resmas) no ano anterior; Fttac é força de trabalho total ao final do ano corrente; e Fttaa é Força de trabalho total ao final do ano anterior

A utilidade deste indicador de eficiência é incentivar a promoção da responsabilidade sócio-ambiental a partir da atualização dos sistemas de informação. A meta estabelecida para o exercício - de reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) o consumo de papel - não foi cumprida, sendo registrados 20,6% (vinte vírgula seis por cento) de redução, uma vez que, com os avanços na implantação do PJe-JT, surgiu a necessidade de fornecer cópia impressa das petições aos advogados.

INDICADOR 14 - Redução do consumo de água:

Mede a variação da quantidade de água utilizada no período em relação ao período anterior pelo cálculo: $1 - [(Caac/Fttac)/(Caaa/Fttaa)] \times 100$, onde Caac é igual ao Consumo de água no ano corrente, Caaa é igual ao Consumo de água no ano anterior, Fttac é igual a Força de trabalho total ao final do ano corrente e Fttaa é igual a Força de trabalho total ao final do ano anterior.

O resultado em 2013 foi de 14,9% (quatorze vírgula nove por cento) de redução em relação ao ano-base 2009, superando o estabelecido para o ano, que era de 8% (oito por cento).

INDICADOR 15 - Redução do consumo de energia:

Este indicador mede a variação da quantidade de energia utilizada no período em estudo, em relação ao período anterior, pela fórmula $1 - [(Ceac/Fttac)/(Caaa/Fttaa)] \times 100$, onde Ceac = Consumo de energia no ano corrente; Caaa = Consumo de energia no ano anterior; Fttac =

Força de trabalho total ao final do ano corrente e Fttaa = Força de trabalho total ao final do ano anterior.

A finalidade deste Indicador, assim como do anterior, é avaliar o resultado de ações voltadas para a promoção da responsabilidade sócio-ambiental, de modo que o percentual de 18,4% (dezoito vírgula quatro por cento) de redução supera significativamente a meta de 4% (quatro por cento) em relação ao ano-base 2009. Desta forma, convertendo em números absolutos, o consumo anual *per capita* foi de 3.075,95 Kw/hora, quando em 2009 era de 3.752,86 Kw/hora.

INDICADOR 16 - Índice de acesso à justiça:

Este indicador mede o acesso à Justiça, na razão entre municípios atendidos (aonde a justiça chega de alguma forma, seja por justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física presente), pela fórmula $(MA/TM) \times 100$. Deste modo, considerando que a jurisdição das Varas do Trabalho abrange todos os municípios do Estado e todas as Varas estão habilitadas a receber a petição eletrônica, o índice de acesso à Justiça do Trabalho no Estado do Rio Grande do Norte é de 100% (cem por cento), o que significa o cumprimento da meta.

INDICADOR 17 - Taxa de Congestionamento na fase de execução:

Mensura o congestionamento de processos na fase de execução (1º grau, levando em conta o nº de processos baixados 1º grau) em relação ao número de casos mais pendentes de execução mais execuções judiciais mais execuções pendentes (1º grau), calculando $TCEx1^\circ = 1 - (TBaixEx1^\circ / (CnEx1^\circ + CpEx1^\circ))$.

Sua finalidade é nortear o Regional na indicação da taxa de congestionamento na fase de execução no 1º grau do TRT da 21ª Região no período-base (semestre), a fim de serem adotadas as providências devidas.

O resultado da aferição deste indicador ao final de 2013 foi de 74% (setenta e quatro por cento), quando a meta instituída era de 88% (oitenta e oito por cento).

INDICADOR 18 - Produtividade do magistrado (execução):

Calcula o número de julgados na execução frente ao total de magistrados providos no 1º grau (TJ/TM), a fim de indicar sua produtividade no período-base (acompanhamento semestral).

Sua meta em 2013 era 4% (quatro por cento), quando o resultado real foi de 57% (cinquenta e sete por cento), superando em muito a meta projetada.

INDICADOR 18.a - Produtividade da Execução:

Expressa a relação entre o número de processos executados e o total de processos incluídos no acervo para o ano de referência, tendo como meta o percentual de 18% (dezoito por cento).

As informações da Secretaria da Corregedoria apontam que a Unidade alcançou o índice de 180% (cento e oitenta por cento), superior à previsão para o último ano de vigência do plano estratégico.

INDICADOR 19 - Pessoas beneficiadas por projetos sociais:

O objetivo deste indicador é aferir o número total de pessoas diretamente beneficiadas pelos projetos sociais, a fim de avaliar o resultado das ações voltadas à promoção da cidadania.

Em 2013 foram beneficiadas 1.500 (mil e quinhentas) pessoas pelos Projetos 'Trabalho Seguro' e 'Justiça, Trabalho e Cidadania', de modo que o resultado supera a meta de 560 (quinhentas e sessenta) instituída.

INDICADOR 20 - Índice de gestão participativa:

O índice de gestão participativa é medido pela relação entre o número de reuniões de avaliação da estratégia realizadas sobre o total de reuniões previstas.

A meta para o ano em exercício era de 02 (duas) reuniões, o que foi realizado.

INDICADOR 21 - Sucesso na execução dos projetos estratégicos:

Este indicador avalia a efetividade dos projetos estratégicos, considerando o percentual entre os projetos concluídos em relação aos projetos estratégicos previstos ((PEC/TPE) X 100).

A meta para este indicador em 2013 era de execução de 90% (noventa por cento) dos projetos constantes no Planejamento. O resultado obtido foi de 50% (cinquenta por cento).

INDICADOR 22 - Aproveitamento das Boas Práticas de Gestão:

Este indicador tem o propósito de promover a disseminação das boas práticas de gestão entre os tribunais, avaliando o benefício da troca de experiências.

A meta era de somar mais uma prática às já existentes em 2013, no que se logrou êxito com o cumprimento deste indicador.

INDICADOR 23 - Parcerias estratégicas internas ao Judiciário:

Este indicador mede o número de parcerias internas ao Poder Judiciário que contribuem diretamente para o alcance de uma meta estratégica em relação ao número total de parcerias (TP/TP).

Avalia o índice de parcerias internas ao Poder Judiciário que contribuem diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos, especialmente do objetivo de fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais.

A meta de aumentar em 75% (setenta e cinco por cento) a quantidade de parcerias em 2013 foi superada pelo alcance de 300% (trezentos por cento) de sucesso.

INDICADOR 24 - Índice de parcerias estratégicas:

Este indicador é verificado pelo total de parcerias com instituições externas ao Poder Judiciário com o alcance de uma meta estratégica, sobre o total de parcerias realizadas. (TPE/TPV).

A meta era aumentar para 91% (noventa e um por cento) o índice de parcerias, quando a Instituição alcançou percentual de apenas 81% (oitenta e um por cento).

INDICADOR 25 - Índice de promoção de valores éticos e morais:

Este indicador é medido pelo total de ações internas relacionadas à disseminação de valores éticos e o número de pessoas abrangidas, reproduzindo o objetivo estratégico nacional de disseminá-los por meio de atuação institucional efetiva.

A meta do indicador em 2013 era de aumentar em 13% (treze por cento) o número de ações relacionadas à disseminação de valores éticos e morais, tomando como base as 11 (onze) ações desenvolvidas em 2009. O resultado encontrado foi um aumento de 18% (dezoito por cento), resultante das 13 (treze) iniciativas realizadas no ano que passou.

INDICADOR 26 - Publicação integral dos processos na Internet:

Mede a relação entre o percentual de processos com seu conteúdo integral publicados na internet e o total de processos pendentes ((PCIP/TPP) X 100) a fim de agilizar o acesso, a divulgação e o acompanhamento pelos jurisdicionados dos atos processuais fins e meios, praticados pelo Tribunal.

O percentual alcançado de 99,2% (noventa e nove vírgula dois por cento) foi bem próximo da meta prevista para 2013, que era de 100% (cem por cento) de publicação.

INDICADOR 27 – Informações orçamentárias e financeiras disponíveis:

Este indicador mede o percentual de informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na internet em relação ao número total de informações orçamentárias e financeiras.

A meta de 100% (cem por cento) de publicação foi efetivamente alcançada.

INDICADOR 28 - Índice de inserções institucionais na mídia:

Verifica a quantidade de matérias que fazem referência ao Tribunal veiculadas na mídia, a fim de aprimorar a comunicação com o público externo.

Por deliberação em Reunião de Análise da Estratégia, o Comitê de Gestão alterou o texto desta meta em 2013, para ‘manter em 2.000 (dois mil) o número de inserções institucionais na mídia até 2014’. Desta forma, foram veiculadas 7.908 (sete mil novecentas e oito), alcançando com folga a meta para o exercício de 2013.

INDICADOR 29 - Índice de matérias institucionais positivas:

Este indicador é medido pela relação do total de matérias institucionais positivas veiculadas na mídia sobre o Regional e o total de matérias veiculadas na mídia, no período em análise ((TMIP/TMV) X 100). Considerando o resultado de 7.722 (sete mil setecentas e vinte e duas) matérias positivas, correspondente a 97,65% (noventa e sete vírgula sessenta e cinco por cento), superando a meta de manter em 95% (noventa e cinco por cento).

INDICADOR 30 - Capacitação nas competências estratégicas:

Mensura a quantidade de pessoas treinadas com pelo menos 20 (vinte) horas nas competências em relação ao número total de servidores e magistrados ((PTCE/TP) X 100). A importância deste indicador está na necessidade de ampliar o número de servidores e magistrados treinados em áreas de interesse estratégico.

A meta estabelecida na 2ª Reunião de Análise da Estratégia foi de aumentar em 50% (cinquenta por cento) o percentual de pessoas capacitadas, sendo que o índice foi de 53% (cinquenta e três por cento), o que corresponde ao sucesso no cumprimento do indicador.

INDICADOR 31 – Índice de atingimento do Plano de Capacitação:

Este indicador mede o percentual de itens atendidos do Plano Nacional de Capacitação em relação ao total de itens do Plano. O Plano Nacional de Capacitação Judicial de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário foi instituído em 22 de fevereiro de 2011, por meio da Resolução CNJ nº. 126/2011. No entanto, por considerar que tal documento prejudica sua autonomia, garantida pela Emenda Constitucional nº 45, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) requereu – por meio do ofício nº 169/2011 – o reexame da constitucionalidade, da oportunidade e da conveniência da aludida resolução.

De acordo com a Escola Judicial deste Regional, o Plano Nacional de Capacitação Judicial está passando por nova revisão, e por esse motivo não foi possível realizar a medição deste indicador no ano de 2013.

INDICADOR 32 – Percentual do custeio em capacitação:

Este indicador mede o percentual de orçamento de custeio aplicado em capacitação em relação ao orçamento total executado (VAC/OCE) X 100). Em 2013 foram investidos 7,8% (sete vírgula oito por cento) do orçamento no tema. Este resultado é significativamente superior aos 3,8% (três vírgula oito por cento) previstos para o ano.

INDICADOR 33 - Índice de alcance das metas:

Este indicador mede o percentual de metas estratégicas cumpridas em relação ao total de metas estratégicas ((MEA/TME) X 100), com a finalidade de aferir o cumprimento das

ações planejadas pela Unidade Jurisdicionada. No exercício em referência o índice de sucesso deste indicador foi de 52% (cinquenta e dois por cento), percentual inferior aos 70% (setenta por cento) estabelecidos como meta. Dos 44 (quarenta e quatro) indicadores, 23 (vinte e três) cumpriram a meta.

INDICADOR 34 - Índice do Clima Organizacional:

O objetivo deste indicador é aferir o grau de satisfação dos servidores que compõem o quadro funcional. O cálculo é realizado pela fórmula $(AP/TA) \times 100$, onde AP são as avaliações positivas e TA o total de avaliações na pesquisa de clima organizacional. Este indicador não foi aferido no ano em referência, uma vez que, em razão da mudança na gestão e da realização de Inspeção Ordinária pelo Conselho Nacional de Justiça, não houve tempo hábil para fazê-la. Desta forma, a Administração deliberou pela realização da pesquisa de Clima Organizacional em outubro de 2014.

INDICADOR 35 - Índice de absenteísmo:

Este indicador de acompanhamento mensal é medido pela relação entre as ausências de magistrados e servidores em determinado período e à jornada normal de trabalho. As fórmulas utilizadas são: $(ASDP/TServ \times DU) \times 100$ e $(AMDP/TMag \times DU) \times 100$, onde ASP = Ausências dos servidores no período; TServ = Total de servidores ao final do período; AMP = Ausências dos magistrados no período; TMag = Total de Magistrados ao final do período; e DU = Total de dias úteis no período.

O índice de absenteísmo em 2013 foi de 5,7% (cinco vírgula sete por cento), de modo que o Regional não logrou êxito no alcance da meta, que era 3,5% (três vírgula cinco por cento).

INDICADOR 36 - Índice de prevenção de saúde:

Este indicador mede o número de pessoas que realizaram exame médico periódico preventivo, a fim de verificar a melhoria da qualidade de vida e saúde de servidores e magistrados. O cálculo é feito através da fórmula $(NPRE/TPE) \times 100$, onde NPRE é o Número de pessoas que realizaram exame médico periódico preventivo e TPE é o Total de pessoas elegíveis na Lei 11.907/09. Este indicador de desempenho obteve resultado de 31,1% (trinta e um vírgula um por cento), quando a meta era de 50% (cinquenta por cento).

INDICADOR 37 - Índice de aderência aos padrões mínimos de TI:

Este indicador mede o índice de aderência aos padrões mínimos de TI padronizados na Resolução 90 do Conselho Nacional de Justiça. É considerada a divisão dos itens atendidos pelo total de itens especificados pela dita resolução $((IA/TIE) \times 100)$. A meta estabelecida era de 100% (cem por cento) de adesão em 2013. De acordo com informações prestadas pela STI, o resultado verificado foi de 86,72% (oitenta e seis vírgula setenta e dois por cento), o que demonstra relevante evolução em relação ao ano anterior.

INDICADOR 38 - Unidades com segurança armada e/ou eletrônica:

Avalia o grau de segurança do Tribunal por meio da listagem de unidades da Justiça do Trabalho que dispõem de segurança armada diurna e noturna e/ou eletrônica. O resultado deste indicador é de 100% (cem por cento).

INDICADOR 39 - Satisfação com as instalações físicas:

Este indicador avalia o grau de satisfação de magistrados e servidores com as instalações físicas do Tribunal e é verificado por meio da Pesquisa de Clima Organizacional. São considerados os dados referentes às avaliações positivas quanto à adequação das instalações físicas

e ao total de avaliações nestes itens na pesquisa de clima organizacional ((AP/TA) X 100). Este indicador não foi aferido em razão de não ter sido realizada a citada pesquisa no ano em referência.

INDICADOR 40 - Índice de condições de trabalho:

Este indicador foi excluído na 1ª Reunião de Análise da Estratégia, realizada em agosto de 2011.

INDICADOR 41 - Índice de aderência às metas do PETI:

Este indicador verifica a número de metas alcançadas em relação total de metas estabelecidas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI ((MA/TM) X 100). O resultado obtido em 2013 foi de 25,93% (vinte e cinco vírgula noventa e três por cento), não alcançando a meta estabelecida, que era de 90% (noventa por cento) de aderência.

INDICADOR 42 - Disponibilidade de equipamentos de TI:

Verifica o percentual de infraestrutura de TI disponível e mede o tempo de indisponibilidade de equipamentos em relação ao tempo total, gerenciando a estrutura da tecnologia da informação de forma a garantir disponibilidade dos equipamentos essenciais à execução da estratégia. Considera o tempo de indisponibilidade de equipamentos em relação ao tempo total do período (1 - ((TTP - TIE)/TTP) X 100). A meta para o período era de 95% (noventa e cinco por cento). O resultado encontrado foi de 98,9% (noventa e oito vírgula nove por cento).

INDICADOR 43 - Índice de disponibilidade de sistemas on-line:

Este indicador avalia a disponibilidade de sistemas on-line, por meio do tempo de indisponibilidade de sistemas em relação ao tempo total do período (1 - (TTP - TIS)/TTP) X 100). De acordo com informações da STI, o resultado obtido em 2013 foi de 98,39% (noventa e oito vírgula trinta e nove por cento) de disponibilidade, alcançando a meta de 98% (noventa e oito por cento) projetada para o ano.

INDICADOR 44 - Índice de orçamento estratégico:

Este indicador mede o percentual entre o valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas e o orçamento total do Tribunal (Fórmula: (VDIE/OT) X 100). A meta estabelecida pelo Plano Estratégico para o ano em comento – de 1% (um por cento) – não foi alcançada, tendo sido registrado apenas 0,07% (zero vírgula zero sete por cento).

A construção da nova sede da Escola Judicial deste Regional – conforme já mencionado em relatórios anteriores – não havia sido viabilizada em razão de estar em análise junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Contudo, no final do exercício de 2013 a citada construção foi autorizada, de modo que será viabilizada em 2014.

INDICADOR 45 - Índice de execução do orçamento estratégico:

O índice de execução do orçamento estratégico é aferido pela razão entre o valor executado para as iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tanto ((VEIE/VD) X 100). Em 2013, o Planejamento estipulou a meta de 100% (cem por cento) de execução do orçamento, sendo que não foram executados os recursos orçados.

O insucesso desta meta decorre da mesma razão explanada no indicador 44.

INDICADOR 46 - Índice de execução do orçamento disponível:

Este indicador mede o percentual de execução orçamentária em relação ao valor total do orçamento disponibilizado ((VE/VT) X 100). O índice de execução do orçamento disponibilizado em 2013 foi de 98,15% (noventa e oito vírgula quinze por cento), superando os 97% (noventa e sete por cento) estabelecidos como meta.

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com relação ao subitem 4.4 deste Item 4, cumpre informar que esta Unidade Jurisdicionada não recebeu este tipo de transferência. Contudo, existe Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal e Contrato de Serviços com o Banco do Brasil S/A, considerando as Sentenças Judiciais (Precatórios e RPVs) depositadas em Conta Judicial. No exercício de 2013, foram alocados valores relativos à receita do Convênio e do Contrato na Lei Orçamentária Anual deste Regional. As Ações contempladas com os referidos recursos foram executadas parcialmente, conforme subitem específico da execução da despesa constante deste Relatório de Gestão.

Com relação ao subitem 4.6, cumpre informar que não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada, haja vista que este Regional não é órgão arrecadador de Receita Pública, executando o orçamento apenas no que se refere à Despesa.

4.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.1.1 Programação

Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas					
Unidade Orçamentária :		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		146.697.719,00	-	22.473.955,00	
CRÉDITOS	Suplementares	22.831.408,00	-	2.420.039,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	(37.320,00)
Outras Operações		-	-	-	
Dotação final 2013 (A)		169.529.127,00	-	24.856.674,00	
Dotação final 2012(B)		153.806.293,00	-	21.581.301,00	
Variação (B/A-1)*100		9,27%	-	13,17%	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		4.625.774,00	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	2.220.442,00	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		(3.145.773,47)	-	-
Outras Operações		-	-	-	-
Dotação final 2013 (A)		3.699.442,53	-	-	-
Dotação final 2012(B)		8.147.622,00	-	-	-
Variação (A/B-1)*100		(120%)	-	-	-

4.1.1.1. Análise Crítica

Da análise do Quadro A.4.1.1 supra, com relação ao grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais, o valor da dotação inicial alocada com base nos limites pré-estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/STN), estava aquém das necessidades desta Unidade Jurisdicionada, devido às nomeações de novos servidores e magistrados no decorrer do exercício de 2013, autorizadas em Lei, que não foram considerados no momento da liberação dos referenciais monetários (limites). Por este motivo, foram recebidos créditos suplementares em valores significativos para o lastreio da despesa com a inclusão das referidas nomeações. Além do mais, foram liberados créditos suplementares para pagamento de Passivos de Pessoal, conforme detalhado no item 4.2 deste Relatório.

Com relação ao grupo 3 – Outras Despesas Correntes, a suplementação englobou tanto a Ação 4256 – Apreciação de Causas Trabalhistas, quanto as Ações dos Benefícios Assistenciais, cujos créditos iniciais foram liberados em valores aquém das necessidades, pelos mesmos motivos explicitados no parágrafo anterior.

Com relação ao grupo 4 – Investimentos, este Tribunal foi contemplado com suplementação orçamentária para aquisição de bens permanentes para equipar as novas Varas do Trabalho e Gabinetes de Desembargadores criados no decorrer do exercício. No entanto, houve o cancelamento de valor significativo decorrente da não execução dos projetos de engenharia alocados na Lei Orçamentária Anual (LOA/2013), cujos créditos foram bloqueados e oferecidos à Setorial Orçamentária, incluindo créditos do Orçamento Fiscal e créditos de Convênios.

4.1.2. MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa						
Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	080017	080021	02.126.0571.5093	-	-	117.897,77
	080017	080021	02.122.0571.1P66	-	-	124.205,66
	080017	080021	02.126.0571.2C73	-	-	114.026,13
	080017	080021	02.128.0571.20G2	-	-	78.835,76
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	080017	080021	02.126.0571.5093	1.540.893,00	-	-
	080017	080021	02.122.0571.1P66	434.839,50	-	-
	080017	080021	02.126.0571.2C73	76.636,00	-	-

Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	201009	080021	28.846.0901.0005	2.835.906,00	-	-
	201009	080021	28.846.0901.0625	6.790.000,00	-	-
	255000	080021	28.846.0901.0005	941.120,00	-	-
	373001	080021	28.846.0901.0005	130.534,00	-	-
	510002	080021	28.846.0901.0005	834.327,00	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

4.1.3. REALIZAÇÃO DA DESPESA

4.1.3.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total				
Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região		Código UO: 15122		UGO: 080021
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	8.455.590,95	7.707.882,22	6.119.815,30	5.934.256,43
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	56.100,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	8.455.590,95	7.651.782,22	6.119.815,30	5.934.256,43
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	2.498.525,89	2.326.000,75	2.260.010,51	2.055.480,34
h) Dispensa	1.961.047,91	1.267.051,04	1.768.469,77	1.131.081,38
i) Inexigibilidade	537.477,98	1.058.949,71	491.540,74	924.398,96
3. Regime de Execução Especial	98.573,59	80.966,03	98.573,59	80.966,03
j) Suprimento de Fundos	98.573,59	80.966,03	98.573,59	80.966,03
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	169.572.779,48	162.542.884,67	168.944.164,48	162.542.884,67
k) Pagamento em Folha	168.997.494,12	162.095.803,59	168.368.879,12	162.095.803,59
l) Diárias	575.285,36	447.081,08	575.285,36	447.081,08
5. Outros	13.584.189,13	1.928.465,95	13.461.984,15	1.850.508,61
6. Total (1+2+3+4+5)	194.209.659,04	174.586.199,62	190.884.548,03	172.464.096,08

Fonte: SIAFI Gerencial 2012 e 2013

O quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ não foi preenchido tendo em vista que todos os créditos originários desta Unidade foram executados diretamente por ela.

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total							Valores em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					Código UO: 15122		UGO: 080021	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal	168.997.494,12	152.636.949,26	168.445.419,66	152.636.949,26	552.074,46	0,00	168.368.879,12	152.636.949,26
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas	117.702.333,26	106.411.444,85	117.702.333,26	106.411.444,85	0,00	0,00	117.702.333,26	106.411.444,85
319113 – Obrigações Patronais	22.777.980,41	20.296.166,43	22.777.980,41	20.296.166,43	0,00	0,00	22.777.980,41	20.296.166,43
319001 – Aposentadorias e Pensões	15.748.848,52	13.548.253,27	15.748.848,52	13.548.253,27	0,00	0,00	15.748.848,52	13.548.253,27
Demais elementos do grupo	12.768.331,93	12.381.084,71	12.216.257,47	12.381.084,71	552.074,46	0,00	12.139.716,93	12.381.084,71
3- Outras Despesas Correntes	23.654.693,05	20.597.336,14	21.965.955,51	19.329.504,67	1.688.737,54	1.267.831,47	21.954.468,80	19.097.704,85
339046 – Auxílio-Alimentação	6.854.465,82	6.454.910,04	6.854.465,82	6.454.910,04	0,00	0,00	6.854.465,82	6.454.910,04
339039 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	4.437.851,12	4.384.781,34	3.815.928,12	3.686.659,27	621.923,00	698.122,07	3.809.787,58	3.647.194,71
339037 – Locação de Mão-de-Obra	3.828.600,08	3.243.051,87	3.823.861,17	2.882.041,28	4.738,91	361.010,59	3.823.861,17	2.869.870,97
Demais elementos do grupo	8.533.776,03	6.514.592,89	7.471.700,40	6.305.894,08	1.062.075,63	208.698,81	7.466.354,23	6.125.729,13
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 – Investimentos	1.557.471,87	1.351.914,22	563.419,51	757.188,24	994.052,36	594.725,98	561.200,11	729.441,97
449052 – Equipamentos e Material Permanente	761.671,04	1.122.133,72	287.618,68	613.657,74	474.052,36	508.475,98	287.618,68	592.638,37
449039 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	520.000,00	114.618,00	0,00	112.818,00	520.000,00	1.800,00	0,00	106.091,10
449051 – Obras e Instalações	159.851,83	94.912,50	159.851,83	30.712,50	0,00	64.200,00	157.632,43	30.712,50
Demais elementos do grupo	115.949,00	20.250,00	115.949,00	0,00	0,00	20.250,00	115.949,00	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial 2012 e 2013

O quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ não foi preenchido tendo em vista que todos os créditos originários desta Unidade foram executados diretamente por ela.

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação				
Valores em R\$ 1,00				
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.186.806,68	1.697.713,41	268.239,52	594.847,13
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	2.186.806,68	1.697.713,41	268.239,52	594.847,13
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	114.026,13	19.004,36	95.021,80	9.502,18
h) Dispensa	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Inexigibilidade	114.026,13	19.004,36	95.021,80	9.502,18
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	128.397,64	131.526,26	128.397,64	131.526,26
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	128.397,64	131.526,26	128.397,64	131.526,26
5. Outros	11.537.380,70	3.837.296,03	11.537.380,70	3.705.769,77
6. Total (1+2+3+4+5)	13.966.611,15	5.685.540,06	12.029.039,66	4.441.645,34

Fonte: SIAFI Gerencial 2012 e 2013

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e por Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal	11.531.011,33	3.686.951,84	11.531.011,33	3.686.951,84	0,00	0,00	11.531.011,33	3.686.951,84
319091 – Sentenças Judiciais	11.403.639,07	3.649.685,36	11.403.639,07	3.649.685,36	0,00	0,00	11.403.639,07	3.649.685,36
319191 – Sentenças Judiciais – Oper. Intra-Orçamentárias	127.372,26	37.266,48	127.372,26	37.266,48	0,00	0,00	127.372,26	37.266,48
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	434.965,32	1.224.781,27	284.755,33	432.515,64	150.209,99	792.265,63	284.755,33	390.329,65
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	245.231,79	849.415,44	95.021,80	110.049,81	150.209,99	739.365,63	95.021,80	67.863,82
339014 – Diárias	128.397,64	131.526,26	128.397,64	131.526,26	0,00	0,00	128.397,64	131.526,26
339033 – Passagens Aéreas	54.966,52	129.671,64	54.966,52	129.671,64	0,00	0,00	54.966,52	129.671,64
Demais elementos do grupo	6.369,37	114.167,93	6.369,37	61.267,93	0,00	52.900,00	6.369,37	61.267,93
DESPESAS DE CAPITAL								
4 – Investimentos	2.000.634,50	642.280,69	220.013,00	415.624,96	1.780.621,50	226.655,73	213.273,00	364.363,85
449052 – Equipamentos e Material Permanente	1.812.774,50	640.059,81	220.013,00	415.624,96	1.592.761,50	224.434,85	213.273,00	364.363,85
449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00	2.220,88	0,00	0,00	180.000,00	2.220,88	0,00	0,00
449051 – Obras e Instalações	7.860,00	0,00	0,00	0,00	7.860,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial 2012 e 2013

4.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa

No que se refere aos Quadros A.4.1.2.1 e A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Interna e Externa por Grupo de Despesa, destaca-se que os créditos recebidos foram executados na íntegra. Com relação à movimentação interna recebida para “Investimentos”, o valor mais significativo foi aplicado na aquisição de equipamentos de informática, necessários para a viabilização da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

No que se refere ao Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários, observa-se, quanto ao Pagamento de Pessoal em Folha, que houve uma variação positiva nos valores executados, tendo em vista que o Órgão continuou a nomear novos servidores, conforme autorizado nas Leis n.º 12.251/2010 e 12.482/2011, com autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e ainda, o recebimento de créditos adicionais para pagamento de passivos de pessoal (PAE, URV e Outras Despesas de Exercícios Anteriores), que também contribuíram significativamente para o acréscimo verificado.

Com relação à execução de “Diárias”, no exercício 2013 houve um aumento significativo comparado ao exercício 2012, de 28,68% (vinte e oito vírgula sessenta e oito por cento), tendo em vista que a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe aumentou a demanda relacionada à capacitação de servidores e magistrados.

Com relação à “Dispensa” e “Inexibibilidade”, nota-se que as Despesas Liquidadas no exercício de 2013 foram compatíveis com as Despesas Liquidadas no exercício de 2012, sofrendo apenas uma pequena alteração. As contratações desta Unidade Jurisdicionada concentram-se principalmente na modalidade de Pregão Eletrônico.

Com relação ao Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total, tem-se as seguintes considerações:

1) O Grupo 1 – Despesas com Pessoal teve uma variação significativa no exercício 2013, com relação ao exercício 2012, conforme já mencionado acima, relacionado às nomeações de novos servidores e de pagamentos de diversos passivos de pessoal. Nota-se que houve inscrição de Restos a Pagar não Processados no exercício de 2013, decorrente do recebimento de créditos orçamentários para pagamento de passivos de pessoal no final do mês de dezembro, quando não houve tempo hábil para apropriação das despesas.

2) No Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, com relação ao elemento de despesa mais significativo, qual seja, 339046 – Auxílio Alimentação, o acréscimo foi devido, também, às nomeações de novos servidores. Com relação ao aumento do elemento 339037, a variação decorreu das repactuações contratuais autorizadas em lei, visando o equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos;

3) No Grupo 4 – Investimentos, destaca-se o subitem 449039, decorrente de aquisições de softwares no exercício de 2013, necessários à implantação do PJe.

Com relação ao Quadro A.4.1.3.5 – Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos por Movimentação, os valores constantes em “Outros” referem-se a créditos descentralizados por meio de Destaque para pagamento de RPVs e Precatórios da Administração Direta e Indireta executados pela Unidade. Quanto às demais Modalidades de Contratação, observa-se que no exercício de 2013 foram recebidos valores significativos nas modalidades “Pregão” e “Inexigibilidade”. Contudo, esse tipo de despesa é empenhado de acordo com a modalidade de contratação estabelecida pelo CSJT quando da realização do procedimento licitatório direcionado para todos os Regionais do Brasil.

Com relação ao Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e por Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação, tem-se as seguintes considerações:

1) O Grupo 1 – Despesas com Pessoal refere-se em sua totalidade à execução orçamentária de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Federal (RPVs). Nota-se que não houve inscrição de Restos a Pagar não Processados nos exercícios 2013 e 2012;

2) No Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, os valores referem-se exclusivamente a descentralização interna de créditos (provisão), por parte do CSJT. Houve uma diminuição significativa em relação ao exercício de 2012, pois em 2013 foi dada prioridade aos investimentos em equipamento de informática, em decorrência da implantação do PJe;

3) No Grupo 4 – Investimentos, houve o aumento em relação ao exercício de 2012 devido-se ao motivo explanado no item 2 supra. Destaca-se o valor inscrito em Restos a Pagar não Processados, em decorrência do recebimento do crédito orçamentário ao final do exercício, sem tempo hábil para liquidação e pagamento.

4.2 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Quadro A.4.2 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos					Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.2.11.00		Pessoal a Pagar por insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
080021	-	9.567.997,27	7.210.741,79	3.600.474,62	5.957.730,10
Razões e Justificativas:					
O saldo existente nesta conta refere-se parte a valores devidos de PAE e URV de Pessoal Ativo e Inativo, e parte a outros passivos de Pessoal Inativo.					
Fonte: SIAFI 2013					

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.3.11.00		Encargos por insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
080021	-	0,00	0,00	524.318,33	524.318,33
Razões e Justificativas:					
O saldo existente nesta conta refere-se à Contribuição Patronal devida sobre a PAE de Pessoal Ativo, decorrente do Acórdão TCU contido nos autos do Processo CSJT-PP-744-53.2012.5.90.0000, cuja comunicação a este Regional foi recebida somente em dezembro de 2013, o que fez gerar um novo cálculo de passivos, com o devido registro contábil do novo valor.					
Fonte: SIAFI 2013					

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.2.2.4.2.00.00		Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
080021	-	420.273,70	420.273,70	0,00	0,00
Razões e Justificativas:					
O saldo existente nesta conta referia-se a passivos de “Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada” – VPNI, devido a Ativos e Inativos, e foi totalmente quitado no exercício de 2013, considerando o recebimento de Crédito Suplementar específico para tanto, inexistindo valores a pagar em 31/12/2013.					
Fonte: SIAFI 2013					

4.2.1 Análise Crítica

Em cumprimento ao Acórdão n.º 1485/2012 – TCU – Plenário, este Regional procedeu à contabilização dos valores dos Passivos de Pessoal existentes no Órgão denominados PAE, URV, ATS e VPNI, bem como outras Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal, segregando os valores de Ativos, Inativos e Contribuição Patronal, conforme série histórica discriminada abaixo:

Natureza	Tipo do Passivo	Posição em:	
		31/12/2012	31/12/2013
Inativos	Outras DEA	623.326,20	2.613.518,98
	PAE	1.595.339,48	678.117,08
	URV	106.814,12	128.842,96
Ativos	Outras DEA	1.646.943,01	0,00
	PAE	5.018.193,94	2.383.265,12
	URV	577.380,52	153.985,96
Contribuição Patronal	PAE	0,00	524.318,33
TOTAL:		9.567.997,27	6.482.048,43

Apesar deste Regional ter sido contemplado, ao final do exercício de 2013, com Crédito Suplementar para pagamento dos passivos, o valor não foi suficiente para extingui-lo por completo, como se pode observar do quadro supra.

Faz-se necessário esclarecer que, quanto aos passivos referentes à PAE, o valor não foi totalmente quitado devido ao reconhecimento de mora da Administração, conforme Acórdão TCU contido nos autos do Processo CSJT-PP-744-53.2012.5.90.0000. Este Regional foi comunicado somente em dezembro de 2013, o que fez gerar um novo cálculo de passivos, com o devido registro contábil do novo valor.

Quanto aos passivos referentes à URV, os valores foram apurados no Acórdão TCU-Plenário 2306/2013, tendo sido quitada grande parte. O saldo remanescente refere-se a servidores que não apresentaram os documentos comprobatórios para recebimento do valor.

Quanto aos outros passivos de Pessoal Inativo (outras DEA), o valor refere-se a diferenças de proventos, licenças prêmio, quintos e férias indenizadas de servidores e magistrados apurados administrativamente, cujos créditos orçamentários para quitação não são recebidos, apesar de sempre serem solicitados nos períodos de pedido de crédito suplementar, cujos valores foram atualizados monetariamente. Contudo, detectou-se recentemente que, do total de R\$ 2.613.518,98 (dois milhões seiscentos e treze mil quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), o montante de R\$ 1.190.168,71 (um milhão cento e noventa mil cento e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) não se refere a Inativos, mas a Ativos, ou seja, o valor total da DEA de Inativos é de R\$ 1.423.350,27 (um milhão quatrocentos e vinte mil três trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). O ajuste foi registrado na data de 12/03/2014, por meio da 2014NL000083.

Portanto, o quadro passa a ter a seguinte situação:

Natureza	Tipo do Passivo	Valores (R\$)	
		2012	2013
Inativos	Outras DEA	623.326,20	1.423.350,27
	PAE	1.595.339,48	678.117,08
	URV	106.814,12	128.842,96
Ativos	Outras DEA	1.646.943,01	1.190.168,71
	PAE	5.018.193,94	2.383.265,12
	URV	577.380,52	153.985,96
Contribuição Patronal	PAE	0,00	524.318,33
TOTAL:		9.567.997,27	6.482.048,43

4.3. MOVIMENTAÇÃO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.4.3 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores				Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31/12/2013
2012	352.993,19	352.993,19	0,00	0,00
2011	11.748,66	76,82	0,00	11.671,84
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31/12/2013
2012	2.881.478,81	2.096.939,04	659.597,45	124.942,32
2011	31.882,72	28.225,70	762,66	2.894,36
2010	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2009	634,20	634,20	0,00	0,00
2008	2.421,65	2.421,65	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2008 a 2013

4.3.1. Análise Crítica

As Notas de Empenho inscritas em Restos a Pagar são liquidadas e pagas ao longo do exercício, à medida que as empresas realizam o serviço ou entregam o material correspondente, mediante “atesto” na Nota Fiscal.

Observa-se que, do valor inscrito em Restos a Pagar Processados, apenas o valor de R\$ 11.671,84 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) não havia sido pago em 31/12/2013. O valor refere-se à Nota de Empenho 2011NE000118, que foi integralmente quitada nas datas de 10/01/2014 por meio da 2014OB800022, e 30/01/2014 por meio da 2014OB800241, de modo que não existe mais Restos a Pagar Processados a Pagar de exercícios anteriores na data de entrega deste Relatório.

No que se refere aos valores constantes em Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores, tem-se a seguinte situação:

1) Os saldos dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 que constavam do Relatório do exercício de 2012 foram integralmente pagos;

2) O saldo atual a pagar do exercício de 2011, de R\$ 2.894,36 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) refere-se à Nota de Empenho 2011NE001052, que também foi integralmente quitada na data de 10/01/2014 por meio da 2014OB800021, de modo que o valor do exercício de 2011 não mais existe na data de entrega deste Relatório.

3) O saldo atual a pagar do exercício de 2012 refere-se a Notas de Empenho em que a maioria está em processo de liquidação, e outras que estão no aguardo do cumprimento de contrato para serem efetivamente liquidadas.

Da análise dos quadros, pode-se depreender que durante o exercício de 2013 a Gestão desta Unidade envidou veementes esforços para resolver as pendências relativas a Restos a Pagar de exercícios anteriores. O resultado se observa na prática, pois na data de entrega deste Relatório resta somente valores inscritos do exercício de 2012, no montante de R\$ 75.552,37 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), o que significa que no exercício de 2014 foi quitado o valor de R\$ 49.389,95 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

4.5. SUPRIMENTO DE FUNDOS

4.5.1. Suprimento de Fundos – Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo “B” e por Meio do Cartão de Crédito Corporativo

Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)							Valores em R\$ 1,00
Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	0	0,00	76	12.175,19	92	85.927,64	98.102,83
2012	0	0,00	88	9.708,12	96	70.785,88	80.494,00
2011	0	0,00	71	7.227,60	80	55.603,53	62.831,13

Fonte: SIAFI 2011 a 2013 e Serviço de Pagamento do TRT21

4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro A.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador					Valores em R\$ 1,00	
Código da UG 1	080021	Limite de Utilização da UG			128.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total	
			Saque	Fatura		
Thadeu Siqueira Paulo	009.763.974-55	5.000,00	250,00	1.003,96	1.253,96	
Fabíola Carla da Silva	032.474.014-07	5.000,00	350,00	384,01	734,01	
Eudson Pereira da Silva	094.740.214-49	20.000,00	2.482,00	14.753,92	17.235,92	
José Marcelo de Lira Teixeira	315.992.224-34	2.000,00	180,00	1.578,30	1.758,30	
Elivando Moura	336.432.024-15	20.000,00	849,60	17.088,43	17.938,03	
William Marinho Araújo	423.609.944-68	20.000,00	4.288,00	13.483,87	17.771,87	
Romeu Silva Barbosa	566.330.924-15	30.000,00	1.591,59	23.953,19	25.544,78	
Valdécio Rodrigues da Silva	702.979.754-04	6.000,00	470,00	3.823,35	4.293,35	
Fabiana Ferreira da Silva	837.178.384-15	7.000,00	1.614,00	2.200,38	3.814,38	
Sylvio Ricardo F. C. da Paz	956.643.944-04	9.000,00	100,00	7.658,23	7.758,23	
Total utilizado pela UG			12.175,19	85.927,64	98.102,83	
Total utilizado pela UJ			12.175,19	85.927,64	98.102,83	

Fonte: SIAFI 2013 e Auto-Atendimento do Banco do Brasil (AASP)

As informações relativas a suprimento de fundos também estão disponíveis na página na internet da Unidade Jurisdicionada, no link “Transparência”, “Contas Públicas”, “Suprimento de Fundos”.

4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF)												
Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aguardando Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC em Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC não Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	43	98.102,83	37	80.494,00	30	62.831,13

Fonte: SIAFI 2011, 2012, 2013 e Serviço de Pagamento do TRT21

4.5.5 Análise Crítica

No exercício de 2013 foram movimentados recursos da ordem de R\$ 98.102,83 (noventa e oito mil cento e dois reais e oitenta e três centavos) por meio de suprimento de fundos, utilizados integralmente na forma do "Cartão de Pagamento do Governo Federal" – CPGF.

Nesta Unidade Jurisdicionada, o Suprimento de Fundos é concedido para utilização no período máximo de 90 (noventa) dias, tendo o suprido 8 (oito) dias para prestar contas após o término do período de concessão. A prestação de contas é submetida à auditoria pela Assessoria de Controle Interno do Órgão, que analisa se as despesas efetuadas encontram-se em conformidade com a legislação vigente, dentro da natureza de despesa adequada, dentro do período de concessão do adiantamento, dentre outros.

Os resultados atingidos no exercício foram considerados satisfatórios, considerando que todas as Prestações de Contas foram devidamente aprovadas e homologadas pela Ordenadora de Despesa. A opção da utilização da modalidade Suprimento de Fundos faz-se necessária devido à ocorrência frequente de despesas urgentes e de pronto pagamento, onde não há tempo hábil para o competente procedimento licitatório, bem como para despesas miúdas, onde o custo-benefício de um procedimento licitatório não é vantajoso para a administração.

Contudo, comparando-se o exercício de 2012 ao exercício de 2013, observa-se que houve um acréscimo no valor total gasto com Suprimento de Fundos da ordem de R\$ 17.608,83 (dezesete mil seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos), o que representa um aumento de 21,87% (vinte e um vírgula oitenta e sete cento), conforme quadro abaixo:

Comparativo de Utilização de Suprimento de Fundos 2012/2013

Recursos Utilizados (R\$)			
2012	2013	Diferença	Acréscimo (%)
80.494,00	98.102,83	17.608,83	21,87%

Conforme se observa do Quadro A.4.5.3, os valores sacados representaram apenas 12,41% (doze vírgula zero quarenta e um por cento) do valor total gasto com Suprimento de Fundos, estando, portanto, dentro do limite instituído por meio do Decreto 6.370/2008, de 01/02/2008, que limita os saques a 30% (trinta por cento) dos gastos totais.

Vale salientar que as despesas referentes ao INSS patronal nos Suprimentos de Fundos não compuseram os valores totais gastos, em virtude de haver segregação no momento da emissão da Nota de Empenho e, conseqüentemente, na liquidação da despesa, inexistindo forma de contabilizá-los em separado no SIAFI. Contudo, a despesa em questão representou o montante de R\$ 167,04 (cento e sessenta e sete reais e quatro centavos), o que não causa impacto considerável no valor total gasto.

4.7. GESTÃO DE PRECATÓRIOS

4.7.1. Requisições e Precatórios da Administração Direta

Quadro A.4.7.1 – Requisições e Precatórios – Administração Direta											Valores em R\$ 1,00	
Precatórios - Requisição												
Administração Direta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	9	82.906,17	6	51.002,96	16	210.826,67	3	455.567,00	5	5.856.372,00	3	1.279.726,30
Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	9	82.906,17	6	51.002,96	16	210.826,67	3	455.000,00	5	5.856.372,00	3	1.279.726,30
Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011	2013	2012	2011			
Alimentícia	2.876.055,00	455.567,00	5.856.055,00	2.835.905,45	360.883,39	5.661.699,84	0,00	85.082,31	0,00	0,00		
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	2.876.055,00	455.567,00	5.856.055,00	2.835.905,45	360.883,39	5.661.699,84	0,00	85.082,31	0,00	0,00		
Observações:												

Fonte: Serviço de Orçamento e Finanças/TRT21

4.7.2. Requisições e Precatórios da Administração Indireta

Quadro A.4.7.2 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta											Valores em R\$ 1,00	
Precatórios - Requisição												
Administração Indireta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	28	434.557,66	38	3.888.295,05	51	584.666,98	4	2.726.010,00	3	5.230.713,00	9	34.642.067,61
Comum	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	28	434.557,66	38	3.888.295,05	51	584.666,98	4	2.726.010,00	3	5.230.713,00	9	34.642.067,61
Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011	2013	2012	2011			
Alimentícia	2.027.468,00	2.726.010,00	5.230.713,00	1.905.980,10	2.723.522,31	5.230.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	2.027.468,00	2.726.010,00	5.230.713,00	1.905.980,10	2.723.522,31	5.230.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Observações:												

Fonte: Serviço de Orçamento e Finanças/TRT21

4.7.3. Análise Crítica

A Dotação Orçamentária alocada nas respectivas Leis Orçamentárias são feitas com base nos diversos processos de Precatórios encaminhados pelo Serviço de Precatórios deste Regional no período pré-determinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para elaboração da proposta orçamentária. Com relação às dotações orçamentárias para RPVs, o valor aprovado na LOA é decorrente da proposta orçamentária elaborada pela Setorial Orçamentária (CSJT). No exercício de 2013 inicialmente foram alocados recursos inferiores às necessidades, tendo sido suplementado de acordo com as necessidades desta Casa.

Nota-se que os valores alocados para Precatórios e RPV's foram executados em sua totalidade, alcançando o percentual de execução de praticamente 100% (cem por cento).

**5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
E CUSTOS RELACIONADOS**

5.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2013				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	731	735	45	24
1.1. Membros de poder e agentes políticos	56	52	05	01
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	675	683	40	23
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	675	668	37	21
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	15	3	02
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	20	6	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	731	755	51	27

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos - SRH

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2013	
Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	08
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	03
1.2. Exercício de Função de Confiança	04
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (art. 4º, parágrafo único da Lei nº 9.020/95, c/c o art. 93, inciso II, § 1º da lei 8.112/90)	01
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	01
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	01
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	03
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	01
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	01
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	01
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	03
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	03
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	20*
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	35

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos – SRH

Com relação ao Quadro A.5.1.1.2 supra, ressalte-se que no campo “outras situações” – do total de 20 (vinte) servidores temos: 01 (um) servidor em exercício no TRT – 7ª Região, em virtude de decisão judicial (Luís Roberto Falcão de Oliveira - Processo TRT nº 045.833/2003); 11 (onze) servidores licenciados com remuneração em acompanhamento do cônjuge (art. 84, § 2º da Lei nº 8.112/90) e 08 (oito) servidores removidos com base no art. 15 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº 020/2007).

5.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	57	57	19	15
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	57	57	19	15
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	32	11	10
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	05	02	02
1.2.4. Sem Vínculo	0	19	06	03
1.2.5. Aposentados	0	01	0	0
2. Funções Gratificadas	327	319	57	63
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	240	43	49
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	79	14	14
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	384	376	76	78

Fonte: Sistema de Recursos Humanos (SRH)

5.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a Idade

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2013					
Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	98	144	308	144	26
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	01	18	21	08	04
1.2. Servidores de Carreira	97	126	287	136	22
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	37	75	183	75	06
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	02	15	27	11	02
2.3. Funções Gratificadas	35	60	156	64	04
3. Totais (1+2)	135	219	491	219	32

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos – SRH

Com relação ao Quadro A.5.1.2.2 supra, sugere-se que os quantitativos do item 03, que totalizam os itens 1 e 2 sejam suprimidos, tendo em vista haver duplicidade no cômputo total da informação, pois existem Servidores de Carreira (item 1.2) que são computados também no item 2.2 - Grupo de Direção e Assessoramento Superior (cuja nomenclatura atual é Cargo Comissionado – CJ) ou no item 2.3 - Funções Gratificadas (nomenclatura atual é Função Comissionada – FC).

5.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a Escolaridade

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2013									
Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	106	291	291		
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	30	09		
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	106	261	282		
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0		
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	27	168	152		
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0		
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	35	20		
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	27	133	132		
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	133	459	443		

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos - *SRH*

Com relação ao Quadro A.5.1.2.3 supra, sugere-se, igualmente ao Quadro A.5.1.2.2, que os quantitativos do item 03, que totalizam os itens 1 e 2 sejam suprimidos, tendo em vista haver duplicidade no cômputo total da informação, pois existem Servidores de Carreira (item 1.2) que são computados também no item 2.2 – Grupo de Direção e Assessoramento Superior (cuja nomenclatura atual é Cargo Comissionado – CJ) ou no item 2.3 – Funções Gratificadas (nomenclatura atual é Função Comissionada – FC).

5.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores									Valores em R\$ 1,00		
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis							Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	14.516.864,93	8.919,09	1.214.224,53	772.372,38	595.414,22	371.861,31	0,00	3.185.822,66	0,00	20.665.479,12
	2012	12.961.246,24	21.725,97	1.082.606,60	700.506,33	501.580,60	340.336,23	0,00	3.916.739,36	0,00	19.524.741,33
	2011	12.087.272,91	28.941,12	1.045.896,50	603.066,22	315.810,05	393.155,35	0,00	3.258.182,57	0,00	17.732.324,72
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	34.520.127,30	166.776,99	4.860.492,69	1.755.659,59	3.793.838,20	1.295.522,73	8.203,52	332.168,47	0,00	46.732.789,49
	2012	29.486.432,46	158.523,40	4.458.229,30	1.479.817,03	3.369.709,75	953.188,04	0,00	181.946,76	0,00	40.087.846,74
	2011	26.466.948,99	105.169,28	4.102.214,64	1.245.518,67	2.708.986,21	1.202.160,49	0,00	417.265,59	0,00	36.248.263,87
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	6.622.850,87	0,00	788.505,83	345.245,9	577.550,57	181.440,00	4.709,10	58.319,76	0,00	8.578.622,03
	2012	4.853.805,66	0,00	597.596,81	259.588,84	440.733,15	126.875,66	0,00	8.236,36	0,00	6.286.836,48
	2011	4.352.040,49	0,00	562.857,96	224.957,69	326.198,74	162.128,20	0,00	24.234,92	0,00	5.652.418,00
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	4.324.720,64	4.499,66	5.960.853,95	379.824,37	509.853,38	172.200,00	99,76	96.744,90	0,00	11.448.796,66
	2012	4.365.350,85	0,00	5.678.418,43	341.461,80	486.189,90	122.632,00	0,00	49.944,91	0,00	11.043.997,89
	2011	4.672.558,99	8.936,06	5.418.539,55	339.177,01	434.530,96	200.799,66	0,00	122.946,00	0,00	11.197.488,23
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	29.045.798,35	315.483,60	10.466.391,56	1.760.235,77	3.084.666,55	1.256.926,13	8.935,71	227.964,86	0,00	46.166.402,53
	2012	27.107.210,58	285.153,87	10.867.657,54	1.596.142,47	3.080.966,39	981.159,15	0,00	228.397,20	0,00	44.146.687,20
	2011	25.782.670,64	298.412,51	10.494.180,10	1.447.022,65	2.546.707,58	1.400.739,24	0,00	530.648,79	0,00	42.500.381,51

Fonte: Serviço de Pagamento do TRT21

5.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro		
Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	70	10
1.1 Voluntária	53	08
1.2 Compulsória	02	00
1.3 Invalidez Permanente	15	02
1.4 Outras	00	00
2. Proporcional	20	01
2.1 Voluntária	12	00
2.2 Compulsória	03	00
2.3 Invalidez Permanente	05	01
2.4 Outras	00	00
3. Totais (1+2)	90	11

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos - SRH

5.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2013		
Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	15	0
1.1. Integral	15	0
1.2. Proporcional	0	0
2. Em Atividade	26	01
3. Total (1+2)	41	01

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos - SRH

5.1.5. Cadastramento no SISAC

5.1.5.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	62	39	62	39
Concessão de aposentadoria	11	08	11	08
Concessão de pensão civil	01	01	01	01
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	00	00
Concessão de reforma	0	0	00	00
Concessão de pensão militar	0	0	00	00
Alteração do fundamento legal de ato concessório	00	00	00	00
Totais	74	48	74	48

5.1.5.2. Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU

Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	11	13	11	13
Cancelamento de concessão	00	00	00	00
Cancelamento de desligamento	01	00	01	00
Totais	12	13	12	13

5.1.5.3. Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac				
Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	27	15	17	03
Concessão de aposentadoria	11	0	0	0
Concessão de pensão civil	01	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	39	15	17	03
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	09	01	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	01	0	0
Total	09	02	0	0

5.1.5.4. Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

Quadro A.5.1.5.4 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)				
Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

5.1.6. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Quanto à existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos, este Tribunal, quando do ingresso de servidores (em cargos efetivos e cargos em comissão), cobra ao ingressando uma declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, não havendo outros controles internos para apuração de acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos, exceto por pesquisa junto aos servidores por meio de declaração acerca da matéria.

A referida pesquisa deixou de ser realizada apenas quando do ingresso dos servidores nesta Instituição, tendo a Administração estabelecido, por meio da Portaria TRT-GP nº 755/2013, de 12 de dezembro de 2013, a periodicidade anual para a sua realização, que passou a ser realizada com o preenchimento de declaração eletrônica com controle de senha de acesso.

Contudo, a pesquisa que foi deflagrada em Dezembro de 2013, após a edição da Portaria acima referenciada, ainda está por ser concluída, tendo em vista que o retorno do material declarado será analisado, havendo a necessidade de reiteração da determinação de preenchimento da declaração aos inadimplentes, tendo sido constatado elevado número destes. Presume-se que o fato deveu-se ao período de recesso forense, seguido do elevado número de servidores em férias nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, conforme o constante do Processo TRT nº 106.460/2013.

Quanto à propriedade dos controles implementados, uma vez que a periodicidade da realização da pesquisa passou a ser anual, e o caráter a ela conferido em relação à responsabilidade funcional atribuída ao servidor pela fidedignidade das informações prestadas, considera-se eficiente e útil tendo em mente o custo/benefício para a sua realização.

Quanto à existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal desta unidade jurisdicionada, a pesquisa deflagrada no exercício de 2013 ainda encontra-se em fase de conclusão, conforme já mencionado. Saliente-se que pelos controles anteriormente implantados, antes da edição da Portaria TRT-GP nº 755/2013, não houve neste Tribunal constatação de acumulação indevida de cargos, funções ou empregos públicos.

5.1.7. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Considerando as informações do subitem 5.1.6 acima, não houve adoção de providências por parte desta Unidade Jurisdicionada no exercício de 2013.

5.1.8. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- Absenteísmo – este indicador de acompanhamento mensal é medido pela relação entre as ausências de magistrados e servidores em determinado período e à jornada normal de trabalho. As fórmulas utilizadas são: $(ASDP/TServ \times DU) \times 100$ e $(AMDP/TMag \times DU) \times 100$, onde ASP = Ausências dos Servidores no Período; TServ = Total de Servidores ao final do período; AMP = Ausências dos Magistrados no Período; TMag = Total de Magistrados ao final do período; e DU = Total de Dias Úteis no período. O índice de absenteísmo em 2013 foi de 5,7% (cinco vírgula sete por cento), de modo que o Regional não logrou êxito no alcance da meta, que era de 3,5% (três vírgula cinco por cento);

- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais – No que concerne a doenças ocupacionais, merece destaque o cumprimento da meta 9/2013 do CNJ, qual seja, *implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% (sessenta e cinco por cento) das unidades judiciárias e administrativas*. O TRT da 21ª. Região contratou empresa especializada para a elaboração dos relatórios dos programas. Atualmente, das 64 (sessenta e quatro) unidades judiciárias e administrativas da 21ª. Região, 62 (sessenta e duas) – correspondentes a 97% (noventa e sete por cento) do total – possuem PPRA e PCMSO. Existe previsão de que os acidentes de trabalho típicos, os acidentes de trajeto e as doenças ocupacionais sejam comunicados ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, via *internet*, no link “Portal do Trabalho Seguro”. No exercício de 2013 foram detectadas 03 (três) situações enquadradas por equiparação a acidentes de trabalho, registrados em prontuários médicos.

- Índice de Prevenção de Saúde – este indicador mede o número de pessoas que realizaram exame médico periódico preventivo, a fim de verificar a melhoria da qualidade de vida e saúde de servidores e magistrados. O cálculo é feito através da fórmula $(NPRE/TPE) \times 100$, onde NPRE é o Número de Pessoas que Realizaram Exame médico periódico preventivo e TPE é o Total de Pessoas Elegíveis na Lei 11.907/09. Este indicador de desempenho obteve resultado de 31,1%, (trinta e um vírgula um por cento), de modo que o Tribunal não obteve êxito no alcance da meta, que era de 50% (cinquenta por cento). Este índice não contempla a totalidade do quadro de pessoal do Tribunal, uma vez que os servidores lotados fora da Capital não são submetidos ao exame periódico anual, bem como aqueles que se recusam a fazê-lo, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade.

Não há outros Indicadores Gerenciais de Recursos Humanos instituídos pela Unidade Jurisdicionada.

5.2. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Os Quadros A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada e A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados não foram preenchidos devido à inexistência de empregados terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos nesta Unidade Jurisdicionada.

5.2.3. Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA													
Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região													
UG/Gestão: 080021						CNPJ: 02.544.593/0001-82							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		* Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	017/2009	04.796.188/0001-87	10/06/2009	09/06/2014							P
2010	L	O	021/2010	04.796.188/0001-87	25/05/2010	24/05/2014							P
2009	V	O	039/2009	08.692.312/0001-15	17/12/2009	16/12/2014							P
2010	V	O	014/2010	08.692.312/0001-15	01/03/2010	28/02/2015							P
2010	V	O	022/2010	08.692.312/0001-15	02/06/2010	01/06/2014							P
2010	V	O	036/2010	08.692.312/0001-15	21/10/2010	20/10/2014							P
Observação: Os editais de licitação deste Tribunal não contemplam a exigência quanto ao Nível de Escolaridade para a contratação de prestação de serviços de vigilância, limpeza e higiene.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Coordenadoria Administrativa/TRT 21ª Região

5.2.4. Informações sobre Locação de Mão-de-Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região													
UG/Gestão: 080021						CNPJ: 02.544.593/0001-82							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		* Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	12	O	046/2012	10.762.976/0001-55	14/12/2012	13/12/2014							P
Observação: Os editais de licitação deste Tribunal não contemplam a exigência quanto ao Nível de Escolaridade para este tipo de contratação. Este Contrato destina-se a Edição de Programação Visual de Eventos da Coordenadoria de Comunicação Social.													
LEGENDA													
Área:													
<ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras 													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Coordenadoria Administrativa/TRT 21ª Região

5.2.5. Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Esta Unidade Jurisdicionada possui contratos de serviços de terceirização de mão-de-obra com as seguintes empresas: RENT A CAR LOCADORA LTDA, cujo objeto é limpeza e conservação; FLASH VIGILÂNCIA LTDA, responsável pela vigilância armada; e a empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA-ME que presta serviços de criação, produção, edição, e arte-finalização da programação visual de eventos do TRT da 21ª Região.

Para todo contrato é designado servidor que acompanha e fiscaliza sua execução, averiguando a conformidade da prestação do serviço. Constatada alguma ocorrência de irregularidade na execução do contrato, são adotadas providências visando o saneamento desta e ao total cumprimento das cláusulas contratuais, conforme previsto na Lei 8.666/93 e na IN nº 02/08.

5.2.6. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	90	93	99	105	R\$ 822.225,17
Área Fim	75	76	82	88	R\$ 689.103,00
Área Meio	15	17	17	17	R\$ 133.122,17
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
Área Fim	0	0	0	0	0,00
Área Meio	0	0	0	0	0,00
3. Total (1+2)	90	93	99	105	R\$ 822.225,17

Fonte: Processo TRT Nº 8647/2009

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

A norma que regulamenta a aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota oficial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região é o ATO TRT-GP Nº 20/2011.

A frota deste Tribunal tem importância fundamental para o desenvolvimento de atividades meio deste Regional, tais como: condução de servidores e magistrados para as Varas do Trabalho do interior do Estado a serviço, incluindo atividade correicional; entrega de documentos oficiais e processos físicos; transporte de material de expediente, informática e mobiliário para as diversas Varas do Trabalho dos interiores; transporte dos servidores do setor de compras para o comércio local; condução de material para manutenção das Unidades do interior do Estado; condução de servidores e magistrados para solenidades e atividades oficiais; dentre outros.

Os efeitos positivos do uso da frota oficial são sentidos por todos os servidores e magistrados do Tribunal. Os veículos atendem a todas as Varas do Trabalho, 2ª Instância, Escola Judicial e Depósito Judicial com respostas a chamados e solicitações com maior rapidez, tornando os serviços de transporte mais eficientes e pontuais.

A quantidade de veículos em uso sob a responsabilidade da UJ é de 26 (vinte e seis) veículos, sendo 08 (oito) veículos de transporte institucional e 18 (dezoito) veículos de serviços, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

Frota de veículos e sua classificação de acordo com o ATO nº 20/2011 da Presidência

Veículos de Transporte Institucional								Quant. Total	
Item	Placa	Marca	Modelo	Ano de Fab.	Tipo de Frota	Estado de Conservação	Quant.		
1	NNS-5995	FORD	FUSION 2.5	2010/2010	Própria	BOM	8	26	
2	MYJ-4142	RENAULT	MEGANE DYN 1.6	2007/2008	Própria	BOM			
3	MZF-3010	FORD	FOCUS 2.0L FC	2002/2003	Própria	REGULAR			
4	NNS-6215	FORD	FIESTA 1.6	2010/2011	Própria	BOM			
5	MYJ-0134	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	2004/2005	Própria	REGULAR			
6	NOF 9025	MITSUBISHI	PAJERO DAKAR 3.5 4X4	2012/2012	Própria	BOM			
7	JKH-2731	TOYOTA	COROLA XEI 1.8	2005/2006	Própria	REGULAR			
8	MYJ-4152	RENAULT	MEGANE DYN 16	2007/2008	Própria	BOM			
Veículos de Serviços									18
Item	Placa	Marca	Modelo	Ano de Fab.	Tipo de Frota	Estado de Conservação	Quantidade		
1	MYJ-5377	FORD	FOCUS 1.8L FC	2003/2003	Própria	REGULAR	18		
2	MYJ-0104	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	2004/2005	Própria	REGULAR			
3	MZF-3020	FORD	FOCUS 2.0L FC	2002/2003	Própria	REGULAR			
4	MYJ-5387	FORD	FOCUS 1.8L FC	2003/2003	Própria	REGULAR			
5	MZB-1542	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	2005/2005	Própria	REGULAR			
6	MZB-9072	FORD	FIESTA 1.6	2005/2005	Própria	REGULAR			
7	MYK-0732	NISSAN	FRONTIER 4X4 SE	2007/2008	Própria	BOM			
8	MZD-7218	AGRALE	CAMINHÃO 8500 TCA	2006/2006	Própria	REGULAR			
9	MZL-7667	FORD	RANGER XLT 13P	2006/2007	Própria	REGULAR			
10	MYB-8522	CITROEN	JUMPER 320M	2001/2001	Própria	REGULAR			
11	MYP-3070	VW	VAN FURGÃO 1.6 MI-BAÚ	2000/2000	Própria	REGULAR			
12	NNP-6675	GM	MERIVA EXPRESSION 1.8	2010/2011	Própria	BOM			
13	MZF-5571	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	2005/2005	Própria	REGULAR			
14	MZF-3050	FORD	FOCUS 2.0L FC	2002/2003	Própria	REGULAR			
15	MYJ-0144	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	2004/2005	Própria	REGULAR			
16	MXP-0072	YAMAHA	RD 135	1993/1993	Própria	REGULAR			
17	MXP-0139	HONDA	CG 125 TODAY	1992/1992	Própria	REGULAR			
18	OKA	FIAT	DUCATO M BUS R	2013/2014	Própria	BOM			

Fonte: Serviço de Encargos Gerais - TRT21

Quanto à média anual de quilômetros rodados no exercício de 2013, por grupo de veículos, segundo a classificação retro informada, encontra-se discriminada no quadro a seguir.

Média anual de quilometragem rodada no ano de 2013

Veículos de Transporte Institucional								
Item	Placa	Marca	Modelo	Ano de Fab.	Km em 01/01/2013	Km em 31/12/2013	Km rodados em 2013	Média de Km rodados
1	NNS-5995	FORD	FUSION 2.5	2010/2010	15235	32056	16821	4359
2	MYJ-4142	RENAULT	MEGANE DYN 1.6	2007/2008	13852	13852	0	
3	MZF-3010	FORD	FOCUS 2.0L FC	2002/2003	42651	46800	4149	
4	NNS-6215	FORD	FIESTA 1.6	2010/2011	16836	20514	3678	
5	MYJ-0134	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	2004/2005	58060	58060	0	
6	NOF 9025	MITSUBISHI	PAJERO DAKAR 3.5 4X4	2012/2012	5533	14512	8979	
7	JKH-2731	TOYOTA	COROLA XEI 1.8	2005/2006	79784	80388	604	
8	MYJ-4152	RENAULT	MEGANE DYN 16	2007/2008	26996	27634	638	
Veículos de Serviços								
Item	Placa	Marca	Modelo	Ano de Fab.	Km em 01/01/2013	Km em 31/12/2013	Km rodados em 2013	Média de Km rodados
1	MYJ-5377	FORD	FOCUS 1.8L FC	2003/2003	56868	57217	349	6362
2	MYJ-0104	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	2004/2005	75990	81710	5720	
3	MZF-3020	FORD	FOCUS 2.0L FC	2002/2003	40287	44440	4153	
4	MYJ-5387	FORD	FOCUS 1.8L FC	2003/2003	75662	83836	8174	
5	MZB-1542	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	2005/2005	101065	103252	2187	
6	MZB-9072	FORD	FIESTA 1.6	2005/2005	89453	93533	4080	
7	MYK-0732	NISSAN	FRONTIER 4X4 SE	2007/2008	33740	59587	25847	
8	MZD-7218	AGRALE	CAMINHÃO 8500 TCA	2006/2006	89068	103618	14550	
9	MZL-7667	FORD	RANGER XLT 13P	2006/2007	119002	120990	1988	
10	MYB-8522	CITROEN	JUMPER 320M	2001/2001	48827	48827	0	
11	NNP-6675	GM	MERIVA EXPRESSION 1.8	2010/2011	15915	21483	5568	
12	MZF-5571	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	2005/2005	18269	26192	7923	
13	MZF-3050	FORD	FOCUS 2.0L FC	2002/2003	28044	35574	7530	
14	MYJ-0144	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	2004/2005	38063	39068	1005	
15	MYP-3070	VW	VAN FURGÃO 1.6 MI-BAÚ	2000/2000			0	
16	MXP-0072	YAMAHA	RD 135	1993/1993	12838	12838	0	
17	MXP-0139	HONDA	CG 125 TODAY	1992/1992	32200	32200	0	
18	OKA-3836	FIAT	DUCATO M BUS RO	2013/2014	0	0	0	

Obs1.: Por razões de inoperabilidade, os veículos de serviço dos itens 10,15, 16 e 17 não compuseram os cálculos da média de quilômetros rodados, haja vista a irrealidade que causariam aos dados finais.

Obs2: Os veículos constantes nos itens 5 (veic. Transp. Institucional), 1, 5, 6, 10, 15, 16 e 17(veículos de serviços) constam no processo de leilão nº 83126/2013.

Fonte: Serviço de Encargos Gerais - TRT21

A idade média da frota de veículos deste Regional encontra-se discriminada no quadro a seguir:

Idade média da frota

Veículos de Transporte Institucional						
Item	Placa	Marca	Modelo	Ano de Fab.	Tempo de uso em anos	Idade média da frota em anos
1	NNS-5995	FORD	FUSION 2.5	2010/2010	4	6,9
2	MYJ-4142	RENAULT	MEGANE DYN 1.6	2007/2008	7	
3	MZF-3010	FORD	FOCUS 2.0L FC	2002/2003	12	
4	NNS-6215	FORD	FIESTA 1.6	2010/2011	4	
5	MYJ-0134	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	2004/2005	10	
6	NOF 9025	MITSUBISHI	PAJERO DAKAR 3.5 4X4	2012/2012	2	
7	JKH-2731	TOYOTA	COROLA XEI 1.8	2005/2006	9	
8	MYJ-4152	RENAULT	MEGANE DYN 16	2007/2008	7	
Veículos de Serviços						
Item	Placa	Marca	Modelo	Ano de Fab.	Tempo de uso em anos	Idade média da frota em anos
1	MYJ-5377	FORD	FOCUS 1.8L FC	2003/2003	11	10,6
2	MYJ-0104	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	2004/2005	10	
3	MZF-3020	FORD	FOCUS 2.0L FC	2002/2003	12	
4	MYJ-5387	FORD	FOCUS 1.8L FC	2003/2003	11	
5	MZB-1542	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	2005/2005	9	
6	MZB-9072	FORD	FIESTA 1.6	2005/2005	9	
7	MYK-0732	NISSAN	FRONTIER 4X4 SE	2007/2008	7	
8	MZD-7218	AGRALE	CAMINHÃO 8500 TCA	2006/2006	8	
9	MZL-7667	FORD	RANGER XLT 13P	2006/2007	8	
10	MYB-8522	CITROEN	JUMPER 320M	2001/2001	13	
11	NNP-6675	GM	MERIVA EXPRESSION 1.8	2010/2011	4	
12	MZF-5571	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	2005/2005	9	
13	MZF-3050	FORD	FOCUS 2.0L FC	2002/2003	12	
14	MYJ-0144	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	2004/2005	10	
15	MYP-3070	VW	VAN FURGÃO 1.6 MI-BAÚ	2000/2000	14	
16	MXP-0072	YAMAHA	RD 135	1993/1993	21	
17	MXP-0139	HONDA	CG 125 TODAY	1992/1992	22	
18	OKA-3836	FIAT	DUCATO M BUS RONT	2013/2014	1	

Fonte: Serviço de Encargos Gerais - TRT21

Com relação aos custos associados à manutenção da frota, as despesas executadas mais significativas foram as seguintes:

1. Combustíveis e lubrificantes: R\$ 55.335,06 (cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos);
2. Peças e serviços nos veículos da frota: R\$ 35.111,29 (trinta e cinco mil cento e onze reais e vinte e nove centavos);
3. Seguro obrigatório DPVAT e licenciamento 2013: R\$ 4.667,33 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos);
4. Seguro contra colisão, roubo e incêndio - Brasil Seguros: R\$ 8.592,71 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos);

Quanto ao plano de substituição da frota, todos os anos há solicitação para disponibilização de valores orçamentários com esse objetivo. Caso haja liberação dos recursos, a Seção de Manutenção, Transporte e Portaria (SEMPO) sugere quais veículos poderão ser substituídos, observando os critérios de quilometragem rodada, idade e custos associados ao bem. Existe atualmente um Processo de leilão de veículos (Processo TRT nº 83.126/2013) visando a renovação de parte da frota deste Regional.

Em razão de vários fatores, e dos recursos e procedimentos próprios à disposição deste Regional, tais como material humano para condução dos veículos, mecânicos, oficina mecânica, maquinários etc, acredita-se que a aquisição de veículos ainda representa a escolha mais viável em detrimento da terceirização de veículos.

Quanto à estrutura de controle de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, a SEMPO dispõe do Sistema de Chamado Técnico, elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação com a finalidade de prover as requisições e necessidades de saída de veículos oficiais da frota para serviços devidamente autorizados. As saídas de veículos para as Varas do Trabalho do interior do Estado são controladas mediante autorização da Direção do Serviço de Encargos Gerais e da Coordenadoria Administrativa, que também são responsáveis pela emissão de guias de abastecimento de combustível.

A quilometragem percorrida pelos veículos, bem como o trajeto executado, são controlados mediante registro no Controle de Saída de Veículos, onde os condutores anotam os dados necessários.

6.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

6.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União			
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF 1 – RN	9	8
	Assu	1	1
	Ceará-Mirim	1	1
	Currais Novos	1	0
	Goianinha	1	1
	Macau	1	1
	Mossoró	1	1
	Natal	2	2
	Pau dos Ferros	1	1
Subtotal Brasil		8	8
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	-	-
	cidade “n”	-	-
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1	-	-
	cidade “n”	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		8	8

Fonte: SPIUnet

6.2.2. Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ								
UG	RIP	Re-gime	Estado De Conser-vação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
080021	1603000475007	21	3	11.052,00	02/2013	1.451.164,01	-	20.884,73
080021	1651000445000	21	3	54.368,44	02/2013	1.013.583,58	-	20.905,75
080021	1681000035009	21	3	71.400,00	02/2013	1.292.007,60	-	22.975,99
080021	1743000145002	21	3	30.000,00	02/2013	430.061,28	18.986,46	59.594,21
080021	1759000645001	21	3	29.158,90	02/2013	5.107.038,12	-	88.110,41
080021	1761003625003	21	3	1.405.062,93	02/2013	54.325.411,33	-	1.037.254,60
080021	1787001435006	21	3	52.150,00	02/2013	774.920,66	-	20.153,67
080021	1761003495002	21	3	409.288,66	02/2013	9.925.151,43	-	110.401,04
080021	1661000485000	21	3	14.358,53	02/2013	823.624,66	-	20.928,40
Total							18.986,46	1.401.208,80

Fonte: SIAFI 2013, SPIUnet e Serviço de Engenharia do TRT21

ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 6.2.1. E 6.2.2

Os imóveis em uso pelo TRT da 21ª Região são todos prédios próprios. O Serviço de Engenharia e Arquitetura desta Unidade Jurisdicionada trata de manter os imóveis em uso e planejar/projetar as novas instalações visando acompanhar o crescimento do Tribunal aliando funcionalidade e responsabilidade sócio-ambiental, visando o menor custo possível.

No exercício de 2013 foram realizados diversos serviços de engenharia a fim de prestar manutenção nos imóveis pertencentes a este Tribunal, cujos valores estão demonstrados no Quadro A.6.2.2 retro. Em relação à manutenção dos imóveis, destaque-se que não foram consideradas como custos de manutenção as despesas relacionadas ao consumo de água, esgoto sanitário e energia elétrica.

No mês de fevereiro de 2013 este Regional procedeu à reavaliação dos seus bens imóveis. Foi incorporado o prédio construído para abrigar a Vara do Trabalho de Currais Novos e também a construção do Depósito Judicial de Goianinha/RN, no RIP existente da Vara do Trabalho de Goianinha (1681000035009), posto que encontram-se no mesmo terreno.

Encontram-se ainda com pendências junto à Secretaria do Patrimônio da União os seguintes imóveis: Vara do Trabalho e Depósito Judicial da cidade de Caicó/RN, e Fórum Trabalhista de Macau/RN. Contudo, tais imóveis já foram devidamente reavaliados, tendo esta Unidade controlado inclusive suas despesas com reformas e manutenção no exercício, conforme quadro abaixo:

Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Despesas Com Reformas	Despesas com Manutenção	Descrição do Imóvel
FEV/2013	R\$ 1.302.312,03	-	R\$ 22.464,09	VT de Caicó
FEV/2013	R\$ 231.289,20	-	R\$ 13.600,89	DJ de Caicó
FEV/2013	R\$ 1.129.577,99	R\$ 81.289,58	R\$ 20.947,80	1ª VT de Macau

Em atendimento às Normas de Encerramento do exercício de 2013 (macrofunção SIAFI 02.03.18), os imóveis supra mencionados foram reclassificados contabilmente para a conta contábil 14.211.05.00 – Imóveis a Registrar, face às obras já terem sido concluídas, aguardando somente a regularização de pendências e incorporação ao SPIUnet, que deverá ocorrer no exercício de 2014.

6.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros			
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF 1 – RN	1	0
	Natal	1	0
	UF “n”	0	0
	município 1		
	município “n”		
Subtotal Brasil		1	0
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	0

Fonte: SIAFI 2013 e 2012

ANÁLISE CRÍTICA

Ao final do exercício de 2012 esta Unidade Jurisdicionada contratou empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização e descontaminação dos dutos do sistema de ar condicionado central da Seção Médico-Odontológica (SEAMO), localizada no subsolo do prédio sede da Justiça do Trabalho no município de Natal/RN, devido a qualidade do ar no referido setor estar comprometida, gerando, inclusive, licenças médicas dos próprios servidores lotados naquela unidade, cujo ambiente encontrava-se insalubre.

Contudo, mesmo após o serviço realizado, não foi possível o retorno da SEAMO às suas dependências, tendo sido o Gabinete Médico instalado no 4ª andar do prédio-sede. Quanto ao Gabinete Odontológico, como depende de instalações hidro-sanitárias e equipamentos próprios, não foi possível a sua realocação em outro lugar deste Regional.

Diante das dificuldades, a solução encontrada foi a realização de procedimento licitatório para locação de imóvel que dispusesse de consultórios odontológicos já equipados, destinados ao atendimento odontológico dos servidores e magistrados deste Tribunal. Para tanto, foi realizado Contrato de Locação com a Clínica Aproniano Martins Ltda, conforme instruído no Processo TRT n.º 091.415/2012.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
X	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
X	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
X	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
X	Auditoria de governança de TI.
X	Auditoria de sistemas de informação.
X	Auditoria de segurança da informação.
X	Auditoria de contratos de TI.
X	Auditoria de dados.
X	Outra(s). Qual(is)?
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
X	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.

X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
X	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	() no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	() no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
X	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
1) Algumas referências ao ano de 2012 foram alteradas para 2013, tornando conforme o período do relatório (bloco de questões 2 e 3). Da mesma forma, algumas referências ao ano 2013 (ano corrente) foram alteradas para 2014 (bloco de questões 8).	
2) As últimas duas questões do bloco 7 não dão oportunidade de resposta adequada para instituições que não contrataram desenvolvimento de sistemas no período.	

7.1.1. Análise Crítica

Questão 1.

Abaixo estão alguns atos e resoluções que foram considerados na resposta dessa questão:

- RA 54/2009 TRT21: Aprovação do Planejamento Estratégico do TRT21 para o período 2010/2014. O acompanhamento da Estratégia Institucional é realizado através das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) do Comitê de Gestão Estratégica do TRT21, instituído pelo Ato TRT-GP nº 49/2013 e alterado pelo Ato TRT-GP nº 832/2013.
- Portaria TRT/GP nº 89/2013: Instituição do Comitê de TIC (CTIC), com composição multidisciplinar e presidido pelo próprio Presidente do TRT21, o que garante o monitoramento de seu funcionamento. O CTIC tem como atribuições formais, dentre outras, "determinar as prioridades de investimento e alocação de recursos nas ações de TI" e "definir diretrizes para as principais iniciativas voltadas para as ações de TI".
- RA 58/2010 TRT21: Aprovação do Planejamento Estratégico de TI (PETI) para o período 2010/2014 e alinhado aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário.
- RA 21/2010 TRT21: Estabelecimento da Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito do TRT21. Vários atos posteriores foram publicados com regulamentações da PSI em contextos específicos, tais como Atos TRT-GP 31/2012 (internet), 32/2012 (email), 388/2013 (classificação das informações), 389/2013 (controle de acesso) e 390/2013 (requisitos de segurança para sistemas).

Questão 2.

Considerou-se o Planejamento Estratégico de TI (PETI), aprovado pela RA 58/2010 TRT21, como estabelecimento de objetivos, indicadores e metas de gestão e uso corporativo de TI. Os indicadores e metas do PETI foram revisados junto ao CTIC em Reunião de Análise da Estratégia (RAE), realizada em 21/06/2013, quando ficou definido mecanismo de acompanhamento trimestral dos indicadores.

Questão 5.

Os principais processos de negócio do TRT21 estão relacionados com a prestação jurisdicional de 1º e 2º graus do TRT21, cujo fluxo é mapeado pelo Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) que foi inicialmente implantado neste Tribunal em 2012 em ambos os graus. A Portaria da Presidência Nº 487, de 13/12/2012, instituiu formalmente a equipe de administradores do PJe-JT do TRT21, incluindo servidores da área de negócio e de Tecnologia da Informação.

Questão 6.

A classificação da informação foi regulamentada pelo Ato TRT-GP nº 388/2013, bem como pela Portaria TRT-GP nº 361/2013.

Questão 7.

As duas últimas opções da questão foram deixadas em branco, pois o TRT21 não possui contratos de desenvolvimento de sistemas.

Questão 8.

O Decreto 6.932/2009 não é aplicável ao Poder Judiciário e inexistente previsão de adotar a Carta de Serviços ao Cidadão.

Questão 9.

Como o TRT21 não definiu ainda a Carta de Serviços ao Cidadão, o quantitativo e a granularidade dos serviços que serão catalogados como disponibilizados ao cidadão ainda não estão definidos. Dessa forma, a questão foi respondida apenas como uma estimativa.

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro A.8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis					
Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		X			
	Mobiliário-mas há dificuldade de abranger todos os critérios, principalmente descarte				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).		X			
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?		X			
	ISO, FSH - somente o pertinente ao mobiliário				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?		X			
	Lâmpadas				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?		X			
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		X			
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).		X			
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.	X				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais				X	

que reduzam o impacto ambiental.					
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
Considerações Gerais:					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

8.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

A responsabilidade social e ambiental está presente no Mapa Estratégico deste Regional, figurando entre os atributos de valor para a sociedade e nos objetivos estratégicos. A preocupação com essa temática se revela por meio de diversas iniciativas, tais como a registrada em maio de 2009, com o início da aquisição de papel reciclado para impressão de documentos, e o Programa de Uso Racional de Água e seu Reaproveitamento – PURA TRT 21 (também iniciado em 2009, prevê uma série de medidas visando o uso racional de água, entre as quais a aquisição de equipamentos economizadores de água, tais como torneiras de acionamento automático e restritores de vazão para pias). Na construção do CJTMFF e da maioria das Varas do Trabalho do interior, foram empregados materiais que propiciam maior eficiência energética (tais como lâmpadas fluorescentes econômicas, torneiras de fechamento automático e condicionadores de ar do tipo *split*, por exemplo).

Consta no portfólio de projetos estratégicos deste Regional o projeto Adote uma Árvore. Esta iniciativa, desenvolvida desde abril de 2009, é uma ação voluntária dos setores do Tribunal que visa embelezar nossos espaços de convivência e criar uma consciência individual e coletiva de responsabilidade sócio-ambiental, com respeito à natureza e valorização do ambiente de trabalho. Partindo de projeto paisagístico elaborado pelo SEArq, com a especificação das plantas adequadas para cada ambiente, qualquer servidor ou setor de trabalho pode ‘adotar’ mudas ou canteiros, os quais são identificados com placas indicando o tipo de árvore e o setor que realizou a doação. Assim como o PURA TRT 21, o Adote uma Árvore é uma iniciativa reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça, figurando no Banco de Boas Práticas do CNJ.

Ainda sobre a promoção da responsabilidade sócio-ambiental, desde 2009 o TRT da 21ª. Região realiza anualmente a Semana do Meio Ambiente, evento que visa sensibilizar magistrados, servidores e jurisdicionados para a importância da sustentabilidade e construção de uma consciência ecológica, desenvolvendo ações como plantio de mudas, exposição de painéis e mostruários com indicadores de consumo de água, central de coleta seletiva, entre outras. A última edição teve como destaque a redução do lixo gerado e o combate ao desperdício, através da adoção da caneca de porcelana pelos os servidores, evitando a utilização dos copos descartáveis, que levam em média cinquenta anos para se decomporem uma vez inutilizados. Foi realizada, como já mencionado, no período de 04 a 07 de junho de 2013, no Átrio das Varas do Trabalho de Natal, e contou com o Apoio Institucional do Banco do Brasil. Desta feita, a citada Instituição concedeu o

patrocínio para confecção de 834 (oitocentas e trinta e quatro) canecas de porcelana, as quais foram distribuídas pessoalmente a cada servidor da capital e interior, por força da campanha *habeas copos*.

Os quadros abaixo apresentam a evolução histórica no consumo de papel, água e energia elétrica ao longo dos últimos anos (dados obtidos a partir dos indicadores de desempenho constantes no Plano Estratégico Institucional):

PAPEL

Unidade de consumo	2010	2011	2012	2013
Resmas	7.181	7.075	7.383	7.474
R\$	41.817,00	80.401,00	67.390,25	70.817,20

* Em que pese o incentivo dado internamente pela Instituição à redução no consumo de papel – através de ações como virtualização de procedimentos: PJ-e, PROAD, MALOTE DIGITAL, entre outros – no ano em referência foi constatado um aumento no uso deste insumo, uma vez que, com a implantação do PJe-JT, os advogados que se utilizam desta Justiça Trabalhista passaram a protocolar novas ações originárias de *pen drives*, solicitando, para tanto, que fosse impressa sua via protocolada. Contudo, verifica-se que o aumento do consumo foi de apenas 91 (noventa e uma) resmas, o que foi considerado satisfatório.

ÁGUA

Unidade de consumo	2010	2011	2012	2013
m3	20.788,75	17.133,00	21.912,00	22.979,00
R\$	135.219,09	131.476,20	188.703,60	179.234,67

* O aumento registrado no consumo de água provavelmente deveu-se à nomeação de novos servidores, o que aumentou a estrutura de pessoal do Órgão.

ENERGIA ELÉTRICA

Unidade de consumo	2010	2011	2012	2013
kWh	2.786.475,10	2.736.431,97	2.838.375,29	3.131.319,00
R\$	995.384,47	829.913,05	950.206,58	898.966,70

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água						
Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão	Resultados			
-		-	-			
-		-	-			
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	7.474	7.383	7.075	70.817,20	67.390,35	80.401,00
Água	23.290,00	21.912,00	17.133,00	203.641,63	188.703,60	131.476,20
Energia Elétrica	3.145.091,97	2.838.375,29	2.736.431,97	898.966,70	950.206,58	829.913,05
			Total	1.173.425,53	1.206.300,53	1.041.790,25

Fonte: Serviço de Engenharia – TRT21

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Com relação ao subitem 9.5 deste item 9, da Parte A do Anexo II da DN TCU n.º 127, Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário, cumpre informar que o quadro A.9.5 não foi preenchido considerando que não houve ocorrências relativas a danos ao Erário no exercício.

9.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

9.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Seguem abaixo as informações relativas ao cumprimento das determinações, recomendações e solicitações de diligências e informações expedidas/determinadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU para esta Unidade Jurisdicionada no exercício de 2013.

QUADRO A.9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	015.303/2012-8	3376/2012	9.12	notificação	Ofício 0079/2013-TCU/SEMAG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					
Descrição da Deliberação					
... 9.12 determinar às Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho que encaminhem a esta Corte, no prazo de 60 dias, avaliação técnica sobre a efetivação da limitação de empenho por cada Tribunal Regional Federal, Eleitoral e do Trabalho.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Orçamento e Finanças – SOF					
Síntese da Providência Adotada					
Recebido o ofício/requisição foi determinado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente que a Diretoria-Geral, dentro de sua área de atuação, adotasse providências no sentido do cumprimento do item 9.12 do referido acórdão. A Diretoria-Geral encaminhou o referido expediente ao Serviço de Orçamento e Finanças para conhecimento e pronunciamento sobre a matéria.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O Serviço de Orçamento e Finanças anexou nota técnica conjunta do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal que conclui que a forma como vem sendo historicamente materializado pela Portaria Conjunta de limitação de empenho, é a melhor de dar cumprimento aos comandos constitucionais. A referida nota técnica foi encaminhada ao Tribunal de Contas da União, conforme a informação da Coordenadoria do CFIN/CSJT					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O pronto atendimento do Serviço de Orçamento e Finanças e a agilidade de se buscar as informações junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, facilitaram a atuação do Gestor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	023.722/2012	1125/2013	9.1	Auditoria	e-mail
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					
Descrição da Deliberação					
<p>“... Em atenção ao disposto no item 9.1 do acórdão nº 1125/2013-TCU-Plenário, encaminho a Vossa Senhoria trecho do relatório preliminar de auditorias realizadas nas entidades e nos órgãos da Administração Federal dos três Poderes da União, cujo objetivo é apurar a existência de servidores e agentes públicos percebendo remuneração acima do teto constitucional, em desconformidade com o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal (TC 023.722/2012-6). Considerando as informações cadastrais e fichas financeiras de magistrados, servidores e pensionistas desse órgão (fornecidas pelo CSJT), informo-lhe que as análises preliminares e não conclusivas apontam para a existência de 2 servidor(es)/pensionista(s) percebendo acima do teto constitucional, conforme arquivos anexos. Desse modo, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, que confirme a validade das informações quanto a pagamentos supostamente acima do teto constitucional ao(s) servidor(es)/pensionista(s) constante(s) no arquivo PDF anexo. ...”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Assessoria de Controle Interno – ACI					
Síntese da Providência Adotada					
Por meio de Memorando da ACI foram solicitados os devidos esclarecimentos ao Serviço de Pagamento – SPg, em relação a possível ocorrência de pagamentos acima do teto constitucional a servidor(res)/pensionista(s) deste Regional.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O Serviço de Pagamento – SPg identificou na planilha encaminhada pelo TCU, que serviu de base para o apontamento, que foram consideradas as rubricas de benefícios de plano de assistência médico-hospitalar (subsídios plano de saúde), que deveriam estar fora da base de cálculo para apuração do teto constitucional, conforme Resolução nº 14/2006 – CNJ, não havendo portanto qualquer irregularidade. Nova planilha foi encaminhada ao TCU para comprovar que não houve pagamentos acima do teto constitucional.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A rapidez com que os esclarecimentos foram prestados pelo Serviço de Pagamento – SPg, foi determinante para o cumprimento do prazo estabelecido.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	014.744/2013-9	4620/2013	1.6.1	notificação	Ofício 12702/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					
Descrição da Deliberação					
<p>“... 1.6.1. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN que: 1.6.1.1. no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie o encaminhamento, por intermédio do sistema Sisac, de novos atos</p>					

de admissão em favor dos servidores Weberton Pessoa da Silva Costa (048.392.384-21) e Willer Rodrigues Coelho Junior (973.896.173-49), para apreciação por este Tribunal, corrigindo as falhas de preenchimento detectadas no parecer Sefip/TCU;

1.6.1.2. Observe o correto preenchimento do formulário no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame do ato, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

...”

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Pessoal – SPE	
Síntese da Providência Adotada	
Recebido o ofício/requisição por parte do Assessor de Controle Interno, foi imediatamente comunicada ao Serviço do Pessoal para que o mesmo providenciasse o cadastramento dos novos atos no Sisac, livres das inconsistências apontadas.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
O Serviço de Pessoal – SPE cadastrou no Sisac os novos atos de admissão dos servidores com os devidos esclarecimentos para as datas de nomeação e posse dos referidos servidores. Os novos formulários de admissão foram devidamente transferidos ao Tribunal de Contas da União – TCU por meio do sistema Sisac em 01/10/2013.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A rapidez com que o cadastramento dos novos atos de admissão foram efetivados pelo setor competente foi determinante para o cumprimento do prazo estabelecido no acórdão referenciado.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	023.996/2013-7	1093/2013 – Plenário	-	Diligência	Ofício 0415/2013-TCU/SEMAG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					-
Descrição da Deliberação					
O acórdão 1093/2013-TCU-Plenário autorizou a abertura de processo de fiscalização específico para análise das impropriedades constatadas nos demonstrativos de disponibilidade de caixa e de restos a pagar dos relatórios de gestão fiscal dos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, referentes ao 3º quadrimestre de 2012.					
Nesse contexto foi verificada inconsistência entre os cálculos da disponibilidade de caixa realizados pela SEMAG, utilizando metodologia elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e o demonstrativo enviado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, uma vez que o órgão não incluiu, nas obrigações, os Restos a Pagar não Processados reinscritos.					
Desta feita, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, solicito a Vossa Senhoria que informe a esta Secretaria, no prazo de 15 (quinze) dias, as eventuais providências que julgar necessárias					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Orçamento e Finanças					
Síntese da Providência Adotada					
O referido expediente foi encaminhado ao Serviço de Orçamento e Finanças para os devidos esclarecimentos e para busca da solução das inconsistências encontradas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O Serviço de Orçamento e Finanças esclareceu que manteve contato telefônico com o Auditor de Controle Externo Idenilson Lima da Silva, tendo constatado que realmente não tinha sido incluído no cálculo do demonstrativo em questão o valor referente aos restos a pagar não processados reinscritos. Esclareceu que a orientação para que RPNP de exercícios anteriores integre o cálculo das obrigações não era de conhecimento do órgão, tendo sido tomadas, a					

partir de agora, todas as providências para que o equívoco não volte a ocorrer. As informações foram devidamente encaminhadas ao TCU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A rapidez com que as informações e a documentação solicitadas foram encaminhadas para o setor competente, a disponibilidade do Auditor de Controle Externo do TCU em prestar esclarecimentos e a rápida disponibilidade do Serviço de Orçamento em reconhecer e adotar medidas para que o equívoco não mais aconteça.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	-	-	-	Comunicação	176/2013 - SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					
Descrição da Deliberação					
<p>O TCU identificou diversos servidores desse órgão/entidade que, em tese, estão acumulando cargos, empregos e funções públicas.</p> <p>Assim, com vistas a se esclarecer tais ocorrências de possíveis acumulações de cargos, empregos ou funções públicas, solicito dessa Unidade que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta comunicação:</p> <p>1) Providencie, na hipótese do servidor já ter se desligado desse órgão/entidade, o lançamento do respectivo desligamento no sistema Sisac, conforme art. 3º da IN-TCU nº 55/2007.</p> <p>2) Confirme, para os casos não enquadrados no item 1 acima, os servidores que ainda continuam trabalhando e pertencem de fato aos quadros desse órgão/entidade.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Pessoal – SPE					
Síntese da Providência Adotada					
Recebido o ofício por parte do Assessor de Controle Interno, foi imediatamente comunicado ao Serviço do Pessoal – SPE para esclarecer os questionamentos em relação aos servidores elencados no ofício da Secretaria de Fiscalização de Pessoal .					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O Serviço de Pessoal identificou as situações existentes em relação aos servidores elencados pela SEFIP/TCU fornecendo as informações à Assessoria de Controle Interno, que as encaminhou por meio eletrônico à SEFIP (e-mail em 22/10/2013) para os devidos esclarecimentos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A rapidez com que as informações e a documentação solicitadas foram encaminhadas pelo setor competente, foram determinantes para o cumprimento do prazo estabelecido no ofício, bem como a disponibilidade das informações no SRH – Sistema de Recursos Humanos desta Unidade Jurisdicionada.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	019.213/2003-9	1759/2013 – Plenário	9.3.1	Notificação	Ofício 0590/2013/TCU/SECEX-RN
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região		-
Descrição da Deliberação		
<p>9.3. determinar:</p> <p>9.3.1. ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – TRT/RN que:</p> <p>9.3.1.1. abstenha-se de realizar pagamentos de benefícios com fundamento nas Ações Ordinárias 96.009220-6, 97.00.00651-4, 97.00.00576-3 e 2001.84.00.12106-5 e desconto do Imposto de Renda na forma estabelecida na liminar concedida no âmbito do Mandado de Segurança 2001.84.00.000129-1, tendo em vista a superveniência de decisões judiciais transitadas em julgado favoráveis à União;</p> <p>9.3.1.2. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, adote as medidas necessárias a promover o desconto dos valores pagos a título precário, e eventualmente ainda não restituídos, na forma estabelecida nos §§ 1º e 3º do art. 46 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela MP 2.225-45/2001, nos vencimentos, proventos de aposentadoria e pensões instituídas por servidores e magistrados daquele Tribunal, relativos às quantias indevidamente percebidas pelos beneficiários, desde a implantação até a suspensão definitiva, em decorrência de decisões exaradas nos autos das Ações Ordinárias nºs 96.009220-6, 97.00.00651-4, 97.00.00576-3, 97.00.001887-3, 2001.84.00.12106-5 e 2000.84.00.012416-4 e Mandados de Segurança nºs 2001.84.00.006954-7 e 2001.84.00.004939-1, tendo em vista a superveniência de decisões judiciais transitadas em julgado favoráveis à União, assegurando-lhes o contraditório e a ampla defesa, limitados à discussão de parcelas acessórias da dívida;</p> <p>9.3.1.3. com relação aos servidores e magistrados que não mais integram os quadros do TRT/RN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, adote as medidas necessárias a promover a cobrança dos valores percebidos a título precário, e eventualmente ainda não restituídos, desde a implantação até a suspensão definitiva ou até o desligamento do órgão, em decorrência de decisões exaradas nos autos das Ações Ordinárias nºs 96.009220-6, 97.00.00651-4, 97.00.00576-3, 97.00.001887-3, 2001.84.00.12106-5 e 2000.84.00.012416-4 e Mandados de Segurança nºs 2001.84.00.006954-7 e 2001.84.00.004939-1, tendo em vista a superveniência de decisões judiciais transitadas em julgado favoráveis à União, assegurando-lhes o contraditório e a ampla defesa, limitada a discussão às parcelas acessórias da dívida;</p> <p>9.3.1.4. acompanhe o deslinde dos processos MS 2000.84.005349-3 e TST-ED-ED-ED-AC 1793146-71.2005.5.00.0000 e, ocorrendo trânsito em julgado com perda da causa pelos autores, efetue o desconto dos valores recebidos a título precário, em conformidade com o procedimento referido nos subitens 9.3.1.2 e 9.3.1.3.</p> <p>9.3.1.5. com fulcro no dever de todo agente público de zelar pela coisa pública e no art. 37, <i>caput</i>, da Carta Magna, no prazo de 30 (trinta) dias, adote sistemática de acompanhamento de processos judiciais de interesse da Administração, nos quais figurem como parte seus magistrados e servidores; e</p> <p>9.3.1.6. no prazo de 30 (trinta) dias, informe a esta Corte sobre as medidas adotadas com relação às determinações constantes dos subitens 9.3.1.1 a 9.3.1.5.</p>		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG	
Serviço de Pagamento e Assessoria Jurídica da Presidência		
Síntese da Providência Adotada		
O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho determinou ao Serviço de Pagamento e à Assessoria Jurídica da Presidência que tomassem todas as providências no sentido do cumprimento integral do acórdão em questão.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Enfatizando o descrito no relatório de cumprimento das deliberações do TCU para o exercício de 2010, em função do disposto no Acórdão 1587/2010-TCU-Plenário (medida cautelar no mesmo TC), e conforme já informado nos Relatórios de Gestão desde o exercício de 2009, naquele ano este Regional já havia adotado providências no sentido de sustar o pagamento de vantagens decorrentes de decisão judicial que haviam perdido a sua eficácia, tendo determinado o acompanhamento por parte da Assessoria Jurídica da Presidência e do Serviço de Pessoal de casos semelhantes. Em virtude da decisão final do presente Acórdão as determinações anteriores foram reforçadas, inclusive com a notificação dos beneficiários para que os valores recebidos indevidamente fossem ressarcidos.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
A rapidez com que as providências foram adotadas, ainda em 2009, com intuito de sustar os pagamentos indevidos.		

Ainda em relação ao processo TC 019.213/2003-9, acima referenciado, acrescenta-se a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA interpôs pedido de reexame contra o Acórdão 1759/2013-TCU-Plenário, o qual foi conhecido com efeito suspensivo em relação aos subitens 9.3.1.1, 9.3.1.2, 9.3.1.3, 9.3.1.4, 9.3.1.6, 9.3.2,1 9.3.2,2 e 9.3.2.3, estando ainda pendente de apreciação do mérito pelo colegiado.

Os servidores envolvidos nos referidos processos, inclusive àqueles cujos descontos relativos ao ressarcimento já tinham se iniciado, interpuseram na Justiça Federal ações nas quais obtiveram a tutela antecipatória favoráveis à cessação ou impedimento dos descontos. Exceção apenas o servidor Antônio Venâncio Cavalcanti, uma vez que possuía créditos pendentes de recebimento, requereu e foi deferida a compensação de valores, não existindo, portanto, ressarcimento a ser efetivado pelo referido servidor.

Este Regional recebeu ainda o ofício 0596/2013-TCU/Sefti, datado de 05/09/2013, onde o Tribunal de Contas da União – TCU informava o início de fiscalização no âmbito do TC 023.414/2013-8, coordenada pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia de Informação (Sefti), com objetivo de realizar diagnóstico da situação de pessoal de TI nas instituições da Administração Pública Federal.

A referida fiscalização foi realizada por meio de pesquisa eletrônica, consistindo no preenchimento de um questionário que foi devidamente encaminhado à Corte de Contas, conforme informação do Sr. José Antônio Bezerra, servidor deste Regional especialmente designado como interlocutor responsável pelas respostas.

Além dos acórdãos, diligências e solicitação de informações descritos, dirigidos ao TRT-21ª Região, algumas providências já relatadas no Relatório de Gestão do exercício anterior tiveram continuidade no exercício de 2013.

Com relação ao Acórdão nº 1.347/2005-TCU-2ª Câmara (Processo TC – 006.817/2003-3; apenso: Processo TC – 015.352/2002-6), no que se refere ao item 7.1.2, este Tribunal vem cumprindo a determinação contida no item 8.5 do Acórdão 229/2002 – TCU – Plenário (Processo 017.359/2000-0).

Este Tribunal vem cumprindo, também, a determinação contida no Acórdão 404/2005 – TCU – Plenário (Processo TC 012.100/2004-1) itens 9.9 e 9.10, quando da elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, bem como no tocante ao pagamento dos benefícios assistenciais – Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade.

9.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	007.570/2012-0	2306/2013 - Plenário	9.1 a 9.8		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					
Descrição da Deliberação					
<p>“... 9.4. considerar indevidos os pagamentos decorrentes da incidência do percentual de 11,98% de unidade real de valor (URV), sobre o auxílio moradia, incorporado à parcela autônoma de equivalência (PAE), referente ao período de fevereiro de 1995 a dezembro de 1997; 9.5. determinar aos tribunais regionais do trabalho que promovam o ressarcimento dos valores indevidamente pagos relativamente à parcela autônoma de equivalência (PAE), à unidade real de valor (URV) e ao adicional por tempo de serviço (ATS), nos termos do art. 46 da Lei 8.112/1990; ...”</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Pagamento do TRT da 21ª Região					
Justificativa para o seu não cumprimento					
A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA ajuizou junto ao Supremo Tribunal Federal mandado de segurança coletivo, com pedido de liminar, obtendo decisão favorável contra a execução do Acórdão do 2306/2013 – TCU – Plenário. Da mesma, a Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho – ANAJUSTRA ajuizou junto ao Supremo Tribunal Federal mandado de segurança coletivo com pedido de liminar, obtendo decisão favorável para suspender os efeitos do item 9.5 do referido acórdão, quanto à reposição ao erário dos valores recebidos a título de URV pelos seus substituídos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	026.603/2011-0	694/2013-TCU-Plenário	9.2	Comunicação	Ofício 0253/2013-TCU-SECEX-RN
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região					
Descrição da Deliberação					
<p>“... 9.2. recomendar ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN que adote providências no sentido de resolver os problemas funcionais detectados nestes autos, no que concerne ao andamento das providências indicadas por meio do Ofício TRT/GP nº 359/2012, referentes à implantação do modelo de gestão de pessoas por competências, previsto no</p>					

art. 8º da Resolução CSJT nº 92/2012, o qual, consoante informação constante do Ofício TRT/GP nº 442/2011, deve nortear a regulamentação prevista no art. 6º do Anexo II da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CFJ/TST/CSJT/STM/TJDFT nº 3/2007 acerca da definição dos requisitos para a ocupação da função comissionada de calculista (FC-4); ...”	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Pessoal – SPE	
Justificativa para o seu não cumprimento	
Foi encaminhado ao Serviço de Pessoal deste Regional com intuito de proceder a elaboração de projeto básico/termo de referência para contratação de consultoria externa visando a implantação da gestão de pessoas por competência, tendo o referido documento ficado pronto em setembro/2013. Concomitante a isso, foi realizada vista técnica ao TRT da 6ª Região visando conhecer o sistema informatizado de gestão de competências em uso naquele Regional, no qual ficou constatado a necessidade de se proceder o mapeamento prévio das competências técnicas e comportamentais dos cargos e funções de natureza gerencial. Desta forma, com a criação da Comissão Responsável pelo Desenvolvimento do Projeto de Gestão por Competências deste Tribunal, por meio do ATO TRT-GP nº 823/2013, foi solicitado ao TRT da 6ª Região em dezembro/2013 a cessão do software de gerenciamento de gestão de pessoas por competência para dar cumprimento ao Art. 8º da Resolução nº 92/2012 do CSJT.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Elencamos como fator negativo para o não cumprimento da recomendação o pouco conhecimento da área técnica em relação à matéria. Em contrapartida, como fator positivo, observamos que este Tribunal tem caminhado no sentido do seu cumprimento	

Em relação ao Acórdão 2306/2013 – TCU – Plenário, número de ordem “01” deste item, o Serviço de Pagamento deste Regional verificou, em relação ao passivo de URV, que havia erro na base de cálculo que serviu de parâmetro para validação pelo CSJT dos valores a serem ressarcidos pelos servidores, e que restou homologado pela Corte de Contas no referido acórdão.

Dessa forma, foi encaminhado à Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT, em setembro de 2013, novos arquivos com a base de cálculo correta, o que reduz em mais de 90% (noventa por cento) os valores a serem ressarcidos em relação a esse passivo, encontrando-se ainda pendente de análise e validação por àquele Órgão.

Ainda em relação à recomendação contida no Acórdão 694/2013 – TCU – Plenário, nº ordem 2 deste item, acrescentamos que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, ao constatar que os Tribunais Regionais do Trabalho não estavam devidamente nivelados quanto à implantação do modelo de gestão de pessoas por competência previsto na Resolução nº 92/2012-CSJT, agendou uma reunião para o mês de fevereiro de 2014, com o objetivo de uniformizar os entendimentos sobre a matéria.

9.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, e a Coordenadoria de Controle e Auditoria – CCAUD, vinculada ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, é a OCI incumbida de fiscalizar, no âmbito administrativo, as atividades dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No ano de 2013 este Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região não constou no plano anual de auditoria do CSJT, não passando, portanto, por auditoria específica no referido exercício.

No entanto, foram realizadas pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT (CCAUD) ações coordenadas de auditoria com o objetivo de verificar a aderência das áreas de controle interno, obras públicas e tecnologia de informação às regras estabelecidas nas Resoluções CNJ nº 86/2009, nº 90/2009 e nº 114/2010 e no Acórdão TCU nº 1.233/2012 – Plenário.

A Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT, para realização dessas ações coordenadas de auditoria, encaminhou matrizes de procedimentos e questionamentos que objetivam a avaliação das áreas acima citadas, para preenchimento por parte deste Regional. As matrizes e os questionamentos foram devidamente preenchidos/respondidos e encaminhados àquela Coordenadoria de Controle e Auditoria para avaliação.

9.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Relata-se abaixo as recomendações realizadas pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT (OCI), em auditorias pontuais, expedidas no exercício de 2013.

QUADRO A.9.2.1 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria – Área de Tecnologia da Informação	3.1 a 3.24	Ofício CSJT.SG.CPROC nº 94/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região			
Descrição da Recomendação			
1. revisar o seu planejamento estratégico de TI com base na avaliação dos riscos estratégicos de TI; 2. realizar reuniões de análise da estratégia de TI, trimestralmente, para acompanhamento dos resultados das metas fixadas no PETI, consoante a Resolução CNJ n.º 99/2009, art. 4º, parágrafo único; 3. desenvolver Plano Diretor de Tecnologia da Informação, alinhado ao Plano Estratégico de TI, nos termos do parágrafo único, do art. 11, da Resolução CNJ n.º 90/2009; 4. estabelecer Comitê Multidisciplinar de TI, nos termos do art. 12, da Resolução CNJ n.º 90/2009; 5. estabelecer planos e procedimentos para continuidade e retomada dos serviços de TI, corrigindo as falhas detectadas; 6. realizar testes de restauração das cópias de segurança; 7. estabelecer unidade dedicada ao gerenciamento da segurança da informação; 8. definir plano de segurança da informação; 9. formalizar e divulgar a sua política de segurança da informação; 10. definir política de controle de acesso lógico aos sistemas; 11. definir política para a prevenção de software malicioso; 12. monitorar eventos indesejáveis no tocante à segurança da informação; 13. estabelecer requisitos de segurança para os sistemas, a partir da área de negócio, de forma a subsidiar a elaboração da política de segurança da informação; 14. corrigir as falhas identificadas na gestão da manutenção dos seus			

equipamentos; 15. assegurar que as mídias de cópias de segurança sejam armazenadas em local seguro e protegido; 16. definir e implementar medidas de segurança física capazes de prevenir, detectar e mitigar riscos relacionados a roubo, temperatura, fogo, fumaça, água, quedas de energia e outros sinistros; 17. realizar o registro e monitoramento dos acessos físicos ao Centro de Processamento de Dados, e estabelecer procedimentos para conceder, limitar e revogar os acessos físicos ao referido ambiente; 18. adotar providências necessárias para sanar os desvios apontados nas instalações físicas do ambiente de TI; 19. adequar a sua força de trabalho que atua em TIC à quantidade mínima recomendada pela Resolução n.º 90/2009 do Conselho Nacional de Justiça; 20. definir e aplicar política formal de gestão de pessoas para fixação de recursos humanos na área de TIC, nos termos da Resolução n.º 90/2009 do Conselho Nacional de Justiça; 21. desenvolver plano anual de capacitação para desenvolver competências em TI; 22. estabelecer esquema de classificação das informações designando os seus proprietários; 23. estabelecer períodos para a retenção dos dados armazenados consoante as necessidades específicas das diversas áreas da organização; e 24. estabelecer e implantar indicadores e metas de desempenho de maneira a governar os processos de trabalho de TI.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI	

Síntese da Providência Adotada

A Presidência do Tribunal encaminhou o referido acórdão, resultado do relatório de auditoria, para a área competente para que fossem adotadas as devidas providências. Seguem as providências adotadas para cada item do RA:

1. Capacitações nas áreas de Risco, Security Officer e software Módulo Risk Manager (Processo administrativo 1477/2013 e 1478/2013), além de estabelecimento de plano de ação para análise dos riscos e revisão do PETI conforme a avaliação.
2. RAE PETI TRT21 referente ao 1º trimestre de 2013, realizada pelo Comitê de TIC (CTIC) em 21/06/2013, registrando-se em ata o mecanismo de RAE trimestral.
3. Elaboração do PDTI 2014, enviado ao CTIC mediante Mem. STI 206/2013 e analisado na RAE de 28/01/2014. No entanto, alguns ajustes de caráter orçamentário foram solicitados e estão atualmente em desenvolvimento pela STI.
4. Comitê de TIC estabelecido pela Portaria TRT21-GP 89/2013, de forma multidisciplinar e com a participação da Presidência.
5. Estabelecimento de plano de continuidade e retomada de serviços de TI para o ambiente de audiência PJe-JT, inclusive já tendo sido testado em algumas varas mediante treinamento dos servidores.
6. Inventário dos ativos que precisam ter sua cópia de segurança testada, definição da periodicidade do teste de cada um deles e adequação (aquisições) da infraestrutura de TI para realização dos testes (ex: ampliação do storage, licenças, etc.), bem como realização de testes em alguns cenários, como recuperação de backup do PJe-JT.
7. Unidade de segurança foi prevista em anteprojeto de lei, cuja RAs TRT21 n.º 67/2012 e n.º 11/2014 aprovaram seu encaminhamento ao CSJT, referentes ao processo n.º 12223-43.2012.5.90.0000 (CSJT).
8. Plano Diretor de Segurança da Informação (PDSI) 2013 aprovado pelo Ato TRT-GP n.º 391/2013.
9. Programa de sensibilização e conscientização em segurança da informação, incluindo capacitação na PSI e regulamentações complementares, foi proposto pela STI e iniciado pela EJ em 2013.
10. Regulamentação do gerenciamento de identidade e controle de acesso lógico aprovada pelo Ato TRT-GP n.º 389/2013.
11. Elaboração de minuta de regulamentação da Utilização de Recursos de TI, a qual inclui a prevenção de software malicioso, atualmente em análise pelo Comitê de Segurança da Informação (CSI).
12. Capacitações nas áreas de Risco, Security Officer e software Módulo Risk Manager (PROADs 1477/2013 e 1478/2013), além de estabelecimento de plano de ação para análise dos riscos e monitoramento de eventos indesejáveis no tocante à segurança da informação.
13. Regulamentação da definição de requisitos de segurança para os sistemas publicada em 28/06/2013 conforme Ato TRT-GP 390/2013.
14. Estabelecimento de plano de ação para atendimento do item pela STI.
15. As cópias de segurança passaram a ser armazenadas dentro da sala cofre, a qual possui rígido controle de acesso físico.
16. Inauguração da sala cofre em 21/06/2012, conforme norma ABNT 15.247, acreditada pelo INMETRO para as proteções exigidas.
17. Inauguração da sala cofre em 21/06/2012, conforme norma ABNT 15.247, acreditada pelo INMETRO, contemplando rígido controle de acesso biométrico e monitoramento através de sistema fechado de TV.
18. Inauguração da sala cofre em 21/06/2012, conforme norma ABNT 15.247, acreditada pelo INMETRO, contemplando atendimento aos desvios apontados nas instalações físicas do ambiente de TI.
19. Quantitativo mínimo de servidores de TI foi atendido pela Lei 12.717/2012, que adicionou 19 novos cargos efetivos de TI para o TRT21. Quanto ao quantitativo mínimo da força de trabalho de TI estabelecido pela Resolução 90/2009, o qual inclui os terceirizados, há previsão de contratação de suporte técnico terceirizado através do processo 2.807/2014.
20. Estabelecimento de ação para atendimento do item pelo Serviço de Pessoal (SPE).

21. Existe Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas por Competências da 21ª Região, instituído pela portaria TRT-GP 402/2012, com competência de zelar pela observância das diretrizes constantes da Resolução CSJT nº 92/2012 que define Plano de Desenvolvimento Individual e Programa de Desenvolvimento Gerencial.
22. Regulamentação classificação das informações foi publicada pelo Ato TRT-GP nº 389/2013 e Portaria TRT-GP nº 361/2013. A regulamentação designa os proprietários dos dados no contexto dos gestores da informação, os quais foram conceituados como sendo as unidades ou projetos que produzem ou recebem informação no Tribunal.
23. Período de retenção dos dados foi estabelecido pela tabela de temporalidade de documentos do Tribunal, publicada na intranet do Tribunal.
24. Elaboração de minuta de regulamentação de gestão de processos de trabalho de TI, incluindo a previsão de pelo menos um indicador de desempenho para cada processo. Atualmente, a minuta de regulamentação está em análise pela Direção da STI.

Síntese dos Resultados Obtidos

Seguem os resultados obtidos para cada item do RA:

1. Capacitação em Security Officer foi concluída, conforme certificado anexado ao Processo administrativo 1478/2013. As capacitações em Risco e no software Módulo Risk Manager estão em andamento, em modalidade e-learning, conforme registrado no Processo administrativo 1477/2013.
2. Regulamentação da prática de RAE trimestral do PETI TRT21.
3. Instituição da prática de elaboração do PDTI e de sua aprovação pelo CTIC.
4. Comitê de TIC estabelecido pela Portaria TRT21-GP 89/2013, de forma multidisciplinar e com a participação da Presidência, configurando um excelente mecanismo de promoção da Governança de TI pela Alta Administração.
5. Instituição da prática de manutenção dos planos e procedimentos para continuidade e retomada dos serviços de TI.
6. Instituição da prática de teste de restauração das cópias de segurança em alguns cenários.
8. Instituição da prática de elaboração do PDSI e de sua aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação (CSI).
9. Instituição da prática de capacitação continuada em segurança da informação.
10. Regulamentação da prática de gerenciamento de identidade e controle de acesso lógico do Tribunal, que entrará em vigor no final de 2014.
11. Reconhecimento da necessidade de regulamentação da política para Utilização de Recursos de TI, a qual inclui a prevenção de software malicioso.
12. Capacitação em Security Officer foi concluída, conforme certificado anexado ao Processo administrativo 1478/2013. As capacitações em Risco e no software Módulo Risk Manager estão em andamento, em modalidade e-learning, conforme registrado no Processo administrativo 1477/2013.
13. Regulamentação da prática de definição de requisitos de segurança para os sistemas.
15. Instituição da prática de armazenamento das mídias de cópias de segurança em local seguro e protegido;
16. Prevenção, detecção e mitigação de riscos relacionados a roubo, temperatura, fogo, fumaça, água, quedas de energia e outros sinistros.
17. Instituição da prática de registro e monitoramento dos acessos físicos ao Centro de Processamento de Dados, mediante procedimentos para conceder, limitar e revogar os acessos físicos ao referido ambiente.
18. Saneamento dos desvios apontados nas instalações físicas do ambiente de TI.
19. Atendimento ao quantitativo mínimo de servidores de TI estabelecido pela Resolução 90/2009, trazendo enorme incremento à capacidade de gestão e operação da TI do Tribunal.
- 20 e 21 – tratados no âmbito do SPE e do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas por Competência.
22. Regulamentação da prática de classificação das informações, que entrará em vigor no final do 2014.
23. Divulgação do estabelecimento dos períodos para a retenção dos dados armazenados, mediante tabela de temporalidade de documentos do Tribunal;
24. Reconhecimento da necessidade de se regulamentar a gestão de processos de trabalho de TI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Entre os fatores positivos pode-se destacar a clareza dos itens e do relatório, inclusive complementada pelo atendimento ao pedido de esclarecimentos, realizado pelo Tribunal por ocasião da manifestação a respeito do relatório.

Entre os negativos ressaltamos que as providências necessárias para alguns dos itens (ex: 7, 20, 21), mostraram-se multidisciplinares, transcendendo as competências da unidade responsável pela área de TI do Tribunal e dificultando seu acompanhamento; e algumas providências estão alinhadas a ações de contratação nacional que ainda não puderam ser concluídas, como a contratação de “solução de gerenciamento de riscos e conformidade”, liderada pelo TRT4, da qual se espera a atualização da ferramenta Módulo Risk Manager, necessária para a análise de risco prevista nas providências dos itens 1 e 12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria – Diárias do PJe-JT	2.19.2.1 e 2.19.2.2	Ofício Circular CSJT.SG.CCAUD nº 4/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região			
Descrição da Recomendação			
2.19.2.1 – observar o comando insculpido no art. 11 da Resolução nº 124/2013, que estabelece o pagamento antecipado de diárias a servidores e magistrados que se deslocam a serviço da Administração. 2.19.2.2 – promova a apuração e a restituição dos valores pagos indevidamente aos servidores de seu quadro a título de auxílio alimentação descontado a menor no exercício de 2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Pagamento do TRT da 21ª Região			
Síntese da Providência Adotada			
O Serviço de Pagamento deste Tribunal, após determinação da Presidência, adotou as devidas providências no sentido de promover, em todos os deslocamentos, o pagamento antecipado de diárias a servidores e magistrados, bem como a realizar o desconto do auxílio alimentação em função dos dias úteis do deslocamento, e não em relação à quantidade de diárias concedidas que levam em conta o pernoite ou não fora da sede.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As diárias e o respectivo desconto do auxílio alimentação estão sendo realizados em conformidade com o que dispõe as determinações constantes do relatório de auditoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A pronta determinação por parte da Presidência e o imediato cumprimento por parte do Serviço de Pagamento deste Regional que modificou os procedimentos de modo a atender as determinações do relatório de auditoria.			

Saliente-se ainda a ação daquela OCI em virtude do Acórdão 117/2013 – TCU – Plenário, que tratou da inspeção realizada acerca dos pagamentos, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, dos passivos denominados PAE, ATS, URV e VPNI, que resultou na expedição do Ofício Circular CSJT.SG.CCAUD nº 1/2013 que apontou inconsistências identificadas no relatório de auditoria daquele Conselho Superior.

O referido expediente determinou o recálculo dos valores pagos e devidos dos passivos, devendo ser utilizada a tabela de índices mensais de atualização monetária e juros de mora encaminhada pelo CSJT, com a observância de que nenhum pagamento deveria ser realizado até que o Tribunal de Contas da União se pronunciasse sobre o mérito da questão.

Dessa forma, foram adotadas todas as medidas solicitadas no Ofício Circular CSJT.SG.CCAUD nº 1/2013, com o devido encaminhamento do recálculo dos passivos à CCAUD/CSJT e com o sobrestamento dos pagamentos até a decisão de mérito exarada pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2306/2013 – TCU – Plenário.

9.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Das recomendações expedidas pelo OCI que se encontravam pendentes relatadas no exercício anterior, qual seja a regularização da cessão de espaço de bem público outorgada à empresa Soluções em Cópias e Impressões Ltda, detentora do contrato a título oneroso para a exploração da central de reprografia, registre-se que a mesma foi devidamente regularizada.

A referida empresa, apesar da negativa inicial para incluir no contrato a responsabilidade pelo rateio das despesas com vigilância, limpeza externa e taxa de limpeza pública (TLP), terminou por aceitar o ônus, tendo sido formalizado o devido termo aditivo para formalizar a mudança, contemplando as disposições constantes da Resolução nº 87/2011 do CSJT.

Segue abaixo a recomendação que ainda se encontra pendente de cumprimento no presente exercício.

QUADRO A.9.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria – Diárias do PJe-JT	2.19.2.2	Ofício Circular CSJT.SG.CCAUD nº 4/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região			
Descrição da Recomendação			
2.19.2.2 – promova a apuração e a restituição dos valores pagos indevidamente aos servidores de seu quadro a título de auxílio alimentação descontado a menor no exercício de 2012			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Pagamento do TRT da 21ª Região			
Justificativa para o seu não cumprimento			
O ressarcimento encontra-se sobrestado em função de pedido de reconsideração encaminhado pelo Presidente deste Tribunal ao Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, ainda pendente de resposta.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dentre os fatores negativos citamos a demora na resposta ao pedido de reconsideração por parte do CSJT.			

A situação acima descrita diz respeito ao desconto do auxílio alimentação quando do deslocamento de servidores a serviço do tribunal com a atribuição de diárias, que era efetuado com base no quantitativo de diárias levando em consideração o pernoite ou não fora sede, e não com base nos dias úteis do deslocamento.

Apesar do ressarcimento encontrar-se sobrestado aguardando resposta do CSJT em relação ao pedido de reconsideração, após os apontamentos da Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT o desconto passou a ser realizado em consonância com o entendimento daquela OCI.

9.3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Assessoria de Controle Interno, órgão diretamente vinculado à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, está estruturada com as seguintes seções: Seção de Controle de Pagamento e Pessoal, Seção de Controle de Licitações e Contratos e Seção de Controle de Despesas Diversas. Como se pode observar, não existe em sua estrutura unidade de auditoria interna formalmente instituída.

A Assessoria de Controle Interno, por força de normativos internos, audita a grande maioria dos processos administrativos que envolvem despesas, nas suas diversas fases, ou seja, antes da emissão da nota de empenho, antes da homologação das licitações, dos procedimentos de dispensa e de inexigibilidade, antes da emissão da ordem bancária para a análise das minutas do CPR, na verificação dos cálculos das repactuações contratuais, entre outros.

Com o intuito de compatibilizar as atribuições da unidade de controle interno, com as orientações do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1074/2009 – TCU Plenário), alguns processos administrativos deixaram de tramitar obrigatoriamente em algumas de suas fases pela Assessoria de Controle Interno, e passaram a ser auditados após a sua conclusão, como por exemplo os processos de concessão diárias e de suprimento de fundos.

Além disso, sem prejuízo das atribuições disciplinadas em regulamento e em atos, a Assessoria de Controle Interno passou a programar auditorias específicas em processos administrativos, de acordo com um planejamento prévio. Dessa forma foram realizadas auditorias nos processos com recursos descentralizados do PJe e no portal da transparência deste Regional com o objetivo de mantê-lo atualizado, e continuam sendo realizadas as auditorias nas fichas financeiras dos servidores e magistrados por amostragem.

As recomendações da Assessoria de Controle Interno são exaradas dentro dos próprios processos, que por estar vinculada à Presidência do Regional, as encaminha diretamente para os órgãos responsáveis, a fim de que adotem as providências para regularização das inconsistências detectadas.

Dessa forma, o tratamento e o acompanhamento das recomendações, considerando que os processos tramitam pela Assessoria de Controle Interno, são realizados mensalmente de forma direta, o que facilita a atuação da administração na tentativa de mitigar as ocorrências e no aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, revelando uma relação direta e equitativa entre as recomendações feitas e implementadas pelos diversos órgãos administrativos e pela administração superior.

No caso das auditorias realizadas, após as suas conclusões, os relatórios são encaminhados diretamente à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho para conhecimento e adoção de providências que se julguem necessárias. Os desdobramentos das recomendações expedidas são encaminhados para conhecimento e monitoramento por parte da unidade de controle interno.

Frise-se que a Administração Superior, uma vez constatadas pela Assessoria de Controle Interno inconsistências nos procedimentos administrativos, ou alguma inobservância de normativo legal (do TRT 21ª, CSJT ou CNJ) ou de recomendação da Corte de Contas, tem se posicionado no sentido de acatá-las, direcionando a sua regularização aos setores diretamente responsáveis.

9.4. DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93

9.4.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR				
Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	05	0	52
	Entregaram a DBR	05	0	52
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	76	78	469
	Entregaram a DBR	76	78	469
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Serviço do Pessoal – TRT 21ª Região

9.4.2. Situação do Cumprimento das Obrigações

Para cumprimento das obrigações contidas na Lei nº 8.730/93, este Tribunal adota a sistemática do recolhimento anual, pelo Serviço do Pessoal deste TRT – 21ª Região, das Autorizações de Acesso às Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda ou a Declaração de Bens e Rendidas, na forma do anexo I da Instrução Normativa TCU nº 067/2011.

A documentação referente aos Juízes é remetida em forma de listagens ao Tribunal de Contas da União – 5ª SECEX, na Cidade de Brasília/DF. Quando é detectada inadimplência na entrega em questão por parte de Magistrados, a Presidência deste Tribunal efetua a cobrança. Quanto à documentação referente aos Servidores, o Serviço do Pessoal a faz, ficando a documentação em comento, por fim, arquivada sob a sua guarda.

As informações contidas no Quadro A.9.4.1 supra são prestadas segundo cada motivo obrigacional, não tendo sido necessariamente à época, posto que aqueles que se encontravam inadimplentes foram instados a suprir a obrigação posteriormente.

Não há sistema informatizado para gerenciamento da entrega da documentação pertinente à matéria.

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 DESCRIÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARA FINS DE SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS, SUGESTÕES, ETC., CONTEMPLANDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS E ESTATÍSTICAS SOBRE O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS

O tema relacionamento com a sociedade tem sido uma preocupação constante deste Tribunal, o que pode ser comprovado pela presença dos objetivos estratégicos “promover a cidadania” e “aproximar a Justiça do Trabalho do Cidadão” no Plano Estratégico Institucional 2010-2014. Nesse sentido, visando facilitar o acesso do cidadão à Justiça do Trabalho para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, o TRT 21 disponibiliza as mais diversas ferramentas, tais como: o acesso pela internet na página www.trt21.jus.br; a instituição da Ouvidoria Geral; caixas de sugestões localizadas nas Secretarias das Varas do Trabalho e nos demais setores de atendimento ao público; realização de pesquisa de satisfação do usuário externo; reuniões operacionais com as partes interessadas sobre precatórios, dissídios coletivos. Dos canais de acesso citados acima, vale destacar a Ouvidoria como canal permanente de comunicação com o usuário.

A Ouvidoria é a principal ferramenta de acesso do cidadão ao Tribunal para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, constituindo-se em instrumento de controle social e participação do usuário na administração pública, assim como mecanismo de melhoria de gestão institucional.

A Ouvidoria do TRT 21 foi instituída em caráter experimental por intermédio do Ato TRT-GP nº. 88/2000 e definitivamente por meio do Ato TRT-GP nº. 126/2003, e tem como atribuição básica atuar na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões ilegais ou injustos cometidos no âmbito da 21ª. Região da Justiça do Trabalho.

A estrutura de atendimento externo funciona na Secretaria da Ouvidoria, localizada no prédio-sede do Tribunal. Os principais usuários são advogados, estagiários, partes, juízes, servidores do próprio TRT e outras pessoas da comunidade que pretendam comunicar algum fato ao Tribunal. As principais manifestações são: dúvidas, reclamações, denúncias, sugestões e elogios.

O cidadão interessado em entrar em contato com a Ouvidoria da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Norte tem à sua disposição os seguintes canais de atendimento: Internet, e-mail, fax, telefone, carta e atendimento pessoal na Secretaria da Ouvidoria.

Ao receber a manifestação do cliente, a Secretaria da Ouvidoria, se possível, atua no sentido de atendê-la. Todavia, na hipótese da impossibilidade do imediato atendimento, leva o caso ao conhecimento do Desembargador Ouvidor, para análise e determinação de providências.

Determinadas as providências, a Secretaria da Ouvidoria atua no sentido de efetivá-las. Todas as manifestações são registradas em livro da Secretaria da Ouvidoria e apreciadas. Em todas as consultas, é necessária a identificação do requerente, na forma do art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal (resguardado o sigilo, caso haja solicitação expressa do autor). Na hipótese de denúncia, a Secretaria da Ouvidoria cumpre as diligências determinadas pelo Ouvidor, consubstanciadas, inicialmente, no sentido de verificar se o fato efetivamente ocorreu, individualizando os motivos e responsáveis. A Ouvidoria não responderá a manifestações anônimas (CF/88, art. 5º, inciso IV), consultas cujas soluções dependam de recursos orçamentários e financeiros e manifestações para as quais exista recurso específico, inclusive correção parcial.

Em 2013, a Ouvidoria atendeu a 1.263 (mil duzentas e sessenta e três) manifestações, das quais 87,9% (oitenta e sete vírgula nove por cento) foram feitas por meio eletrônico, 6,3% (seis vírgula três por cento) por telefone, 5,6% (cinco vírgula seis por

cento) por atendimento pessoal e apenas 02 (duas) manifestações foram feitas por carta. Estes dados estão ilustrados na tabela abaixo:

Tabela 1 – Número de atendimentos por tipo de canais de atendimento – 2013

Meses	Canais de atendimento				Total
	Carta	e-mail	Pessoalmente	Telefone	
Janeiro	0	93	11	5	109
Fevereiro	0	84	6	4	94
Março	0	72	7	11	90
Abril	0	86	4	8	98
Mai	1	58	2	10	71
Junho	1	76	4	8	89
Julho	0	86	10	3	99
Agosto	0	98	10	10	118
Setembro	0	106	4	4	114
Outubro	0	139	1	4	144
Novembro	0	124	7	9	140
Dezembro	0	88	5	4	97
Total	2 (0,2%)	1.110 (87,9%)	71 (5,6%)	80 (6,3%)	1.263

No que diz respeito ao tipo de manifestação no ano de 2013, observa-se que 44% (quarenta e quatro por cento) são reclamações, seguidos por pedido de informações com 33,7% (trinta e três vírgula sete por cento), dúvidas 9,2% (nove vírgula dois por cento), denúncias 7,4% (sete vírgula quatro por cento), sugestões 3,9% (três vírgula nove por cento), e elogios 1,8% (um vírgula oito por cento), conforme demonstra a tabela 2 abaixo:

Tabela 2 – Tipos de manifestação em 2013

Tipo de manifestação	Total	%
Denúncia	93	7,4
Dúvida	116	9,2
Elogio	23	1,8
Informação	426	33,7
Reclamação	556	44,0
Sugestão	49	3,9
Total	1.263	100

Cabe citar, ainda, que o TRT 21 também está inovando nas chamadas “mídias sociais” e lançou recentemente mais um recurso para atender melhor o cidadão: o Twitter, que traz as principais notícias do Tribunal, além de permitir uma interação com resposta imediata pelo endereço eletrônico twitter.com/TRT21RN.

10.2. MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS OU CLIENTES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS RESULTANTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE

O instrumento utilizado para medir a satisfação dos cidadãos-usuários com os serviços prestados pelo TRT 21 é pesquisa de satisfação do usuário externo.

Para elaboração desta pesquisa, a Assessoria de Planejamento e Qualidade utiliza o modelo de questionário adotado pelo Conselho Nacional de Justiça, com questões que abrangem os seguintes aspectos: 1) atendimento aos usuários; 2) pontualidade e acesso aos magistrados; 3) instalações e acesso às dependências do TRT da 21ª Região e; 4) aspectos da política de comunicação do TRT 21. Finalizando, o questionário tem um espaço aberto para detectar críticas e sugestões dos usuários.

Durante o período determinado para a realização da pesquisa, são disponibilizados em todas as unidades trabalhistas do Estado – em locais de visível acesso ao público – formulários para preenchimento físico, e na página eletrônica do TRT da 21ª Região o *link* para acesso ao questionário virtual, a fim de possibilitar o acesso e a participação de todos os usuários.

10.3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EVENTUAIS PESQUISAS DE OPINIÃO FEITAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS COM CIDADÃOS EM GERAL, SEGMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE OU USUÁRIOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS RESULTANTES DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Em 2011, a Pesquisa de Satisfação da Justiça Brasileira foi realizada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em todos os Tribunais do país. No entanto, o resultado do TRT 21 não foi considerado válido porque apenas 57 (cinquenta e sete) pessoas responderam ao questionário, o que confere um grau pouco representativo à amostra.

A pesquisa realizada no ano de 2012 apresentou uma média geral de 69,4% (sessenta e nove vírgula quatro por cento) de satisfação do usuário. Os pontos fortes e fracos dos serviços prestados por este Tribunal na percepção dos usuários que responderam à pesquisa estão demonstrados no quadro a seguir:

PONTOS FORTES	
Questões	Aprovação (%)
• Há alternativas que facilitem o acesso aos serviços do TRT da 21ª Região (internet, protocolo integrado, correio, etc)?	97,4
• Os espaços são limpos e organizados?	92,3
• A sinalização existente torna fácil localizar-se e encontrar os setores internos?	86,5
• O portal do TRT da 21ª Região na internet é simples de entender e usar?	84,2
• Há atenção e interesse em atender o usuário?	75,5
• Os ambientes são adaptados para pessoas com necessidades especiais?	74,6
• Os funcionários esclarecem corretamente dúvidas sobre o serviço?	73,6
• É fácil encaminhar sugestões, denúncias e reclamações ao TRT da 21ª Região?	60,8
• O atendimento é rápido, sem filas ou espera excessiva?	60,2

PONTOS FRACOS	
Questões	Aprovação (%)
• Os processos são concluídos no prazo previsto?	40,9
• Há facilidade de acesso ao magistrado?	47,3
• As audiências são realizadas no horário?	53,4
• Ao usar um canal de contato, as respostas são dadas em tempo hábil?	55,0

Os resultados globais obtidos na Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo em 2013 evidenciam um resultado final de 63,3% (sessenta e três vírgula três por cento) de aprovação em relação à prestação jurisdicional desta Unidade. Os pontos fortes e fracos podem ser visualizados no quadro abaixo:

PONTOS FORTES	
Questões	Aprovação (%)
• Os espaços são limpos e organizados?	88,0
• Há alternativas que facilitem o acesso aos serviços do TRT da 21ª Região (internet, protocolo integrado, correio, etc)?	80,2
• A sinalização existente torna fácil localizar-se e encontrar os setores internos?	77,6
• O portal do TRT da 21ª Região na internet é simples de entender e usar?	77,0
• Os ambientes são adaptados para pessoas com necessidades especiais?	71,1
• Há atenção e interesse em atender o usuário?	70,5
• Os funcionários esclarecem corretamente dúvidas sobre o serviço?	65,7

PONTOS FRACOS	
Questões	Aprovação (%)
• Os processos são concluídos no prazo previsto?	58,3
• Há facilidade de acesso ao magistrado?	51,1
• As audiências são realizadas no horário?	46,0
• O atendimento é rápido, sem filas ou espera excessiva?	42,7
• Ao usar um canal de contato, as respostas são dadas em tempo hábil?	39,5
• É fácil encaminhar sugestões, denúncias e reclamações ao da TRT da 21ª Região?	36,0
• Os funcionários esclarecem corretamente dúvidas sobre o serviço?	32,7
• Há atenção e interesse em atender o usuário	28,1

Por fim, para efeito de esclarecimento, foram considerados “pontos fortes” as questões com aprovação superior a 60% (sessenta por cento) na soma das alternativas “sempre” e “com frequência”. Enquanto as questões com percentual de reprovação superior a 25% (vinte e cinco por cento), respostas “poucas vezes” e “nunca”, foram classificadas como “pontos fracos” ou “oportunidades de melhoria”.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

As demonstrações contábeis elaboradas por esta Unidade Jurisdicionada por intermédio do SIAFI, no exercício de 2013, seguiram as diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). A Seção de Contabilidade Analítica do Órgão trabalhou no sentido de fornecer as informações contábeis da forma mais clara possível aos usuários, auxiliando de forma positiva a tomada de decisões dos gestores. Por meio do SIAFI operacional, do SIAFI Gerencial e de planilhas *Excel* são fornecidos diversos relatórios que evidenciam a forma de utilização dos recursos públicos direcionados a este Órgão. A Contabilidade está sempre atenta às inconsistências geradas no balancete na Transação “>concontir”, seja por erro de máquina ou de usuário, analisando-as e corrigindo-as dentro da aplicação dos Princípios Contábeis.

As diretrizes das NBCASP vem sendo aplicadas à contabilidade deste Tribunal no seu campo de atuação, que é o patrimônio público, e cumprindo o objetivo de prestar informações consistentes aos gestores sobre as mutações do patrimônio da Entidade, a fim de colaborar com a tomada de decisões importantes para o bom funcionamento da administração pública. A classificação contábil das contas do balancete segue o padrão do Plano de Contas da União instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional. Todas as operações são realizadas por meio do SIAFI, que fornece, também, todas as Demonstrações Contábeis exigidas na NBC T 16.6. As Demonstrações desta Unidade Jurisdicionada, por sua vez, são consolidadas pelo TST juntamente com as dos outros Regionais, gerando as demonstrações da Justiça do Trabalho.

Com relação às NBC T 16.9 e 16.10, no decorrer do exercício de 2013 foi dado andamento aos trabalhos da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis, instituída pela Portaria TRT-GP n.º 451, de 26/11/2010, de acordo com o cronograma instituído pela Macrofunção 02.03.30.

No que se refere à Depreciação o Sistema de Patrimônio próprio desta Unidade Jurisdicionada, SIAD, fornece mensalmente as informações necessárias ao registro da depreciação mensal dos bens móveis em funcionamento, incluindo os subitens que foram reavaliados com suas respectivas baixas contábeis. A metodologia adotada pela Comissão de Reavaliação para avaliação dos bens móveis foi o valor de mercado.

No que se refere à Amortização dos intangíveis, a Seção de Contabilidade Analítica vem realizando os lançamentos contábeis de amortização dos softwares incorporados ao Patrimônio desde o exercício de 2010, controlando-os por meio de planilha *Excel*, haja vista que ainda não há um sistema de informática que possibilite o controle eletrônico de tais softwares. Como existe um número pequeno de softwares, o controle por meio de planilhas ainda é possível e confiável.

Não há bens passíveis de Exaustão nesta Unidade Jurisdicionada.

A metodologia de cálculo utilizada tanto na depreciação quanto na amortização é a do “método das quotas constantes” e as taxas utilizadas foram as da Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI. A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e das dívidas foi o valor original em moeda nacional; dos estoques existentes em almoxarifado nesta Unidade foi o valor de aquisição; do imobilizado foi o seu valor de aquisição para os que ainda não foram reavaliados, e o valor de avaliação para as contas que foram reavaliadas, constando a depreciação acumulada em conta retificadora do Ativo; e do intangível foi o seu valor de aquisição.

11.2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.2.1. Declaração Plena

Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada			
DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região		080021	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/64, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Natal/RN	Data	26/03/2014
Contador Responsável	Paula Schuler Dias Fernandes	CRC n°	6.411/RN

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE JURISDICIONADA

12.1.1. DECLARAÇÃO DO PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

DECLARAÇÃO

Eu, **Heyder Leite Dantas**, CPF n° **007.394.614-19**, **Diretor do Serviço do Pessoal**, exercido no **Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que, no exercício de 2013, este Tribunal observou o percentual de destinação de funções comissionadas de seu quadro de pessoal para servidores ocupantes de cargos efetivos do Poder Judiciário da União em exercício nesta Corte, bem como do percentual de nomeação para cargos em comissão deste Tribunal por parte de servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal, na forma prevista nos §§ 1º e 7º do art. 5º da Lei n.º 11.416/2006, de 15 de dezembro de 2006.

Natal, 20 de março de 2014.

Heyder Leite Dantas

CPF: 007.394.614-19

Diretor do Serviço do Pessoal

Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Finalizado o detalhamento das ações desenvolvidas, conclui-se que as informações contidas neste Relatório de Gestão demonstram os esforços empreendidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região no exercício de 2013 na busca pelo aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional trabalhista.

Compilando os resultados referentes à área fim, temos que em 2013 foram distribuídas 34.972 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e duas) reclamações trabalhistas, onde se registrou o julgamento de 33.475 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco) processos, correspondentes a 96% (noventa e seis por cento) da Meta Nacional do Poder Judiciário nº 01 para o ano em referência.

Imperativo acrescentar ainda a importância das parcerias realizadas com outras Instituições do Poder Judiciário – já citadas no corpo deste Relatório – para viabilizar a III Semana Nacional da Execução entre os dias 25 a 30 de agosto de 2013, onde foram realizadas 181 (cento e oitenta e uma) audiências de conciliação e homologados 170 (cento e setenta) acordos, com a arrecadação de R\$ 8.493.834,30 (oito milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) para pagamento de ações trabalhistas. Com idêntica finalidade, foram realizados 04 (quatro) leilões em 2013, com bens penhorados de processos em Natal e no Interior, responsáveis pela arrecadação final de R\$ 16.975.252,79 (dezesseis milhões novecentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Além do mais, o ano em comento foi marcado pelos avanços verificados na implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), agora em plena atividade nas 11 (onze) Varas do Trabalho de Natal, nas 04 (quatro) Varas de Mossoró e na Vara do Trabalho de Goianinha. Deste modo, das 23 (vinte e três) unidades judiciárias de 1º Grau do Estado, 16 (dezesseis) trabalham atualmente com o PJe-JT, além dos mandados de segurança que tramitam na 2ª Instância.

Também merece menção o Projeto CLT 70 X 70, uma iniciativa do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT-RN) em homenagem aos 70 anos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), oportunidade em que foram promovidos encontros mensais, sempre as quintas-feiras, com abordagem dos seguintes temas: Trabalho Doméstico, Direitos Trabalhistas dos Jogadores de Futebol, Direito do Trabalhador à Aposentadoria, Dano Moral nas Relações de Trabalho, Terceirização de Mão-de-Obra, Contrato Temporário (Formas, Direitos e Deveres de Empregados e Empregadores).

Destaque-se ainda os esforços empreendidos pelo TRT-21 no cumprimento das metas prioritárias do Poder Judiciário relativas a 2013, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Das 10 (dez) metas, este Tribunal logrou êxito no cumprimento de 05 (cinco), de modo que estão sendo avaliadas medidas a serem adotadas para que se obtenha melhores resultados em 2014, conforme já explanado no Relatório.

Na área de Planejamento Estratégico, apontamos as seguintes realizações e sua repercussão positiva para a Unidade:

- Alimentação de dados e atualizações promovidas no Sistema de Gestão da Estratégia – SIGEST, e periodicamente enviadas ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Como já mencionado, o sistema possibilitou a virtualização dos dados referentes à estratégia do Tribunal, proporcionando maior agilidade e eficácia na compilação de informações, e gerando avanços na medição, monitoramento e análise dos indicadores de desempenho, objetivos e metas que integram o Plano Estratégico Institucional;
- Realização das 02 (duas) Reuniões de Análise da Estratégia previstas para o ano em referência (Indicador 20 do Planejamento Estratégico), com deliberação do Comitê de Gestão criado pelo ATO TRT/GP nº. 130/2011, sobre as atividades alusivas ao tema e propositura de ações que viabilizem seu desenvolvimento;

- Concretização da Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo, cujos resultados já foram apresentados;
- Acompanhamento dos 44 (quarenta e quatro) indicadores constantes no Planejamento Estratégico Institucional deste Regional, e apresentação de relatório de desempenho (ano-base 2012) ao Comitê de Gestão Estratégica, para análise e discussão durante a primeira RAE, realizada em 20 de maio de 2013;
- Análise do andamento dos 12 (doze) projetos estratégicos elencados no Planejamento Estratégico e suporte aos gestores dos projetos;
- Acompanhamento das Metas Nacionais do Judiciário, tendo como consequência o cumprimento de 05 (cinco) das 10 (dez) estabelecidas: restaram não cumpridas as Metas 01, 13, 14, 16 e 17;
- Designação da Assessora de Planejamento e Qualidade como membro do Subcomitê Gestor dos Tribunais de Pequeno Porte, com vistas à consolidação das propostas apresentadas ao CNJ para aprovação do Planejamento Estratégico Nacional – vigência 2015 a 2020;
- Início dos trabalhos para aprovação do Planejamento Estratégico Institucional – vigência 2015 a 2020;
- Realização da Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo no período de 28 de outubro a 29 de novembro de 2013, ocasião em que pudemos identificar as fragilidades da Instituição, bem como celebrar seus aspectos positivos. Compilados os dados estatísticos, foram registrados índices de aprovação de 63,3% (sessenta e três vírgula três por cento) dos Usuários Externos.

Com relação à melhoria da qualidade de vida dos servidores, é imperioso citar a organização de mais uma edição do Dia da Conscientização da Saúde, que reuniu magistrados e servidores das Varas do Trabalho de Goianinha, Ceará-Mirim, Currais Novos, Caicó e Natal, e dos setores administrativos de Natal (em 11 de outubro de 2013), e magistrados e servidores das Varas de Macau, Assu, Pau dos Ferros e Mossoró (em 18 de outubro de 2013), reunindo um total de 597 (quinhentas e noventa e sete) pessoas. A iniciativa, com programação anual desde 2008, teve como tema este ano ‘motivação e exercícios físicos’, e evidencia a preocupação do Tribunal com a melhoria das condições de saúde dos funcionários.

Neste aspecto – como também dando seguimento ao estabelecido pela Meta Nacional nº. 09 do Poder Judiciário para 2013 – a Instituição efetivou a implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), em todas as suas unidades, o qual se encontra em amplo funcionamento e evolução. Para tanto, foi designada uma Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – constando 02 (dois) servidores da Assessoria de Planejamento e Qualidade no corpo de membros – a fim de viabilizar a contratação de empresa especializada e consequente validação do PCMSO e PPRA na Instituição, de modo que, realizado esse trabalho, a referida Comissão continua atuante, realizando estudos para melhoria e procedimentos para adquirir o material necessário à continuidade dos Programas.

No que tange à promoção da responsabilidade sócio-ambiental, desde 2009 a Unidade realiza anualmente a Semana do Meio Ambiente, cuja quarta edição datou de 04 a 07 de junho de 2013, no Átrio das Varas do Trabalho de Natal, e contou com o Apoio Institucional do Banco do Brasil. Desta feita, a citada Instituição concedeu o patrocínio para confecção de 834 (oitocentas e trinta e quatro) canecas de porcelana, as quais foram distribuídas pessoalmente a cada servidor da capital e interior, por força da campanha *habeas copos*. A Semana do Meio Ambiente tem por objetivo sensibilizar não só servidores, mas todos aqueles que se utilizam desta Justiça, para a importância da sustentabilidade e construção de uma consciência ecológica, desenvolvendo ações como plantio de mudas, exposição de painéis e mostruários com indicadores de consumo de água, central de coleta seletiva, entre outros. Esta última edição focou justamente na redução do lixo gerado e no combate ao desperdício, posto que, adotando a caneca de porcelana, os servidores evitam a utilização dos copos descartáveis, que levam em média cinquenta anos para se decomporem uma vez inutilizados.